



GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45

## 4ª Reunião da Câmara Técnica de Biodiversidade

Brasília/DF.  
03 de Dezembro de 2012.

*(Transcrição ipso verbo)*  
*Empresa ProixL Estenotipia*

46

**47O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
**48Biodiversidade)** – Boa tarde a todos. Aqui quem fala é Marcelo Marcelino,  
49abrindo então a 4ª Reunião da Câmara Técnica de Biodiversidade. Primeiro  
50item da pauta já foi aberto, a reunião, o segundo item da pauta é a aprovação  
51das transcrições *Ipisis Verbis* da terceira reunião, e da primeira reunião  
52extraordinária. Então não havendo nenhum posicionamento o contrário nós  
53damos por aprovada às sucessões da terceira reunião e da reunião  
54extraordinária. Indo pela ordem do dia, eu vou propor aqui uma inversão de  
55pauta, para que possamos discutir inicialmente o processo que está a  
56resolução Conama que dispõe regulamentação para manejo de quirópteros, se  
57estão todos de acordo, nós fazemos essa inversão e passamos a discutir agora  
58a resolução da proposta dos quirópteros, todos de acordo?

59

60

**61O SR. DAVI DE SOUZA SILVA (CNCG) – CNCG de acordo.**

62

63

**64A SRª. LISIANE BECKER (MOVER) – De acordo.**

65

66

**67O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
**68Biodiversidade)** – Alguém é contra? não havendo manifestações podemos  
69seguir então, a discussão sobre a resolução de quirópteros. A proposta da  
70resolução retornou da CTAJ e ela traz algumas recomendações e a proposta é  
71que nós possamos reconstituir o GT para tratar novamente da resolução só  
72que dessa feita a partir das recomendações que foram mandadas pela CTAJ,  
73se tiverem todos de acordo, se não houver nenhum posicionamento contrário, a  
74gente delibera pela criação do GT e passa a indicar os nomes, todos de  
75acordo? Ninguém se manifestou o contrário, então eu proponho que a  
76presidência, a coordenação do GT seja conduzida novamente pela Lisiane  
77Becker, e faço a proposição que a relatoria seja assumida pelo Roberto Cabral  
78do Ibama. Passo para as considerações dos colegas Conselheiros.

79

80

**81O SR. DAVI DE SOUZA SILVA (CNCG) – De acordo, a Lisiane tem que**  
82concordar com a proposta.

83

84

**85O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
**86Biodiversidade)** – Estão todos de acordo, se não há nenhum posicionamento  
87contrário, ainda vai ser instalado, mas fica novamente criado o GT de  
88quirópteros que terá a coordenação pela Lisiane e a relatoria pelo Roberto  
89Cabral do Ibama, ainda vou fazer mais uma sugestão que o Roberto Cabral  
90assuma também a vice coordenação do GT, todos de acordo? Então fica  
91aprovada à criação do GT e aí a indicação dos demais membros do GT pode  
92ser feita a DConama ou fazemos alguma coisa agora?

93

94

95 **SR JOÃO LUÍS FERNANDINO FERREIRA (DConama)** – Pelos  
96 procedimentos normais assim que aprovada a criação o DConama irá entrar  
97 em contato com todos os Conselheiros pelo e-mail geral, no qual ele solicita as  
98 indicações, então nós temos as coisas adiantadas, mas temos que formalizar  
99 dessa forma, todos os Conselheiros vão ter conhecimento e de lá eles fazem  
100 as indicações, mas pode deixar que eu entro em contato com cada um também  
101 para garantir a formalização.

102

103

104 **A SRª. LISIANE BECKER (MOVER)** – A minha pergunta é quando que tem  
105 previsão para ser instalado, o prazo regimental?

106

107

108 **SR JOÃO LUÍS FERNANDINO FERREIRA (DConama)** – O prazo  
109 regimental tem três meses, ou seja, 90 dias para instalação, funciona durante  
110 um ano, o Roberto adiantou que especialmente agora em dezembro para  
111 janeiro ele tem um impedimento, então vamos combinar, fica mais fácil nós três  
112 aqui por e-mail combinarmos direitinho a data.

113

114

115 **A SRª. LISIANE BECKER (MOVER)** – Então seria em janeiro?

116

117

118 **SR JOÃO LUÍS FERNANDINO FERREIRA (DConama)** – Eu acho que sim,  
119 dezembro não a menor tem condição não. Só para garantir e deixar registrado,  
120 saber se o GT continua com o escopo mais aberto ou se temos as  
121 especificidades, não nos termos que o João tinha colocado antes, tão rígidos,  
122 mas se nós termos outra orientação para trabalhar no GT?

123

124

125 **SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
126 **Biodiversidade)** – A orientação que eu posso ter para o GT é porque a CTAJ  
127 se posiciona contrária a aprovação dessa resolução, ela argumentou, mas ela  
128 deu um caminho, o caminho está dado na justificativa que ela apresentou, eu  
129 acho que é seguir esse caminho e fazer a proposição no sentido que  
130 instalaram, não vejo outra recomendação em relação ao escopo.

131

132

133 **SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Sugestão já para começar,  
134 tentando dar um norte, eu já tiraria de cara a palavra atividade, não vamos  
135 regulamentar a atividade, vamos regulamentar o manejo, então desta ementa  
136 eu já tive dúvida, “dispõe sobre a regulamentação do manejo de quirópteros em  
137 áreas urbanas para o controle de eventuais conflitos com seres humanos”. Não  
138 é para pedir o CNAE, ele vai dizer o manejo, de como deve ser feito o manejo  
139 da espécie, ponto, se a pessoa fez uma especialização, um curso num órgão  
140 ambiental um coisa, mesmo ele não sendo formado, mas ele tendo esse grau  
141 de especialização, é o que eu acredito que tem que ser feito, você não pode  
142 jogar para fechar em carreira de atividade.

143

144

145 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
146 **Biodiversidade)** – A proposta do João é retirar a palavra “atividade” na  
147 ementa, isso nós não tínhamos feito, tem que fazer agora.

148

149

150 **O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Seria assim: “Dispões sobre a  
151 regulamentação do manejo de quirópteros em áreas urbanas para o controle  
152 de eventuais conflitos com seres humanos”, é a minha sugestão para dar a  
153 “start”, porque já tira a palavra atividade, o texto vai ter que partir do manejo.

154

155

156 **O SR JOÃO LUÍS FERNANDINO FERREIRA (DConama)** – Quando eu for  
157 apresentar essa minuta na estação do GT, vou modificar a ementa e modificar  
158 o art. 1º também, que provavelmente ela repete a ementa, eu posso apresentar  
159 com essas alterações.

160

161

162 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
163 **Biodiversidade)** – todos de acordo com a proposta do João? Se todos  
164 estiverem de acordo a gente já delimita o escopo, a ementa vem com esse  
165 escopo, a expressão “atividade” e por decorrência a pessoa física e jurídica,  
166 todos de acordo? Então podemos encerrar esse item e passar para o segundo  
167 item de pauta? Como ninguém se manifestou contrário então fechado o  
168 primeiro item da ordem do dia e vamos para o segundo que trata da  
169 regulamentação da tutoria de animais silvestres. Vamos colocar na tela a  
170 versão limpa, a partir do último artigo que comentamos.

171

172

173 **O SR JOÃO LUÍS FERNANDINO FERREIRA (DConama)** – Foi no 7º Renata?

174

175

176 **A SRª. JAZETTE RENATA G. WECKEVERTH (DConama)** – O azul foi o que  
177 vocês discutiram no final sem quórum, discutiram não, conversaram e ficou de  
178 ser votada na próxima reunião, essa parte em azul, todo esse azul não foi  
179 deliberado.

180

181

182 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
183 **Biodiversidade)** – A partir do art. 7º, olhando o azul. Alguém precisa de um  
184 tempinho para reler, ou para aquecer novamente os neurônios sobre isso? Ou  
185 podemos ir direto?

186

187

188 **O SR. DAVI DE SOUZA SILVA (CNCG)** – Podíamos tocar daí para frente.

189

190

191 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
192 **Biodiversidade)** – Art. 7º, para as questões que tratam o parágrafo primeiro.  
193 Vamos olhar no art. 6º, então art. 6º, deverá o Ibama em articulação com  
194 órgãos integrantes do SISNAMA, instituir cadastro nacional para concessão do

195 termo de guarda voluntária, do termo de depósito doméstico provisório de  
196 animais silvestres. § 1º, os voluntários interessados em firmar o TGAS, e os  
197 autuados interessados em firmar um TDDP, deverão estar inscritos no cadastro  
198 previsto no caput. § 2º, o cadastro deverá ser instituído no prazo máximo de  
199 um ano a partir da data de publicação dessa resolução. E aí vem agora o  
200 sétimo, para inscrição de que trata o parágrafo primeiro do art. 6º, desta  
201 resolução, deverão ser fornecidos os seguintes dados, inciso primeiro para o  
202 TDDP, dados pessoais completos, nome, RG, CPF ou CNPJ, comprovação de  
203 capacidade financeira ou de meios para manutenção do animal, comprovante  
204 de endereço e residência são duas coisas distintas no mesmo item.

205

206

207 **A SRª. LISIANE BECKER (MOVER)** – Só uma questão que eu não estou  
208 recordando, aquela parte que fala de 1 ano para reinstaurar o cadastro, criar o  
209 cadastro, não vamos cair no mesmo que ocorreu, que já tinha o cadastro a ser  
210 feito e não foi feito. Na proposta anterior era que poderia haver a possibilidade  
211 do Estado criar na pauta do órgão federal.

212

213

214 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
215 **Biodiversidade)** – O art. 6º não foi discutido? Eu tive que me ausentar na  
216 parte da tarde então eu não acompanhei.

217

218

219 **O SR ROBERTO CABRAL (Ibama)** – Eu tenho quase certeza que algum  
220 artigo está definido isso, não sei se para cima ou mais para baixo, falando que  
221 o Estado poderá fornecer lembra Davi? Tem isso e agora não sei se é em um  
222 artigo mais para baixo, mas tinha essa questão e isso não foi cortado, nós não  
223 tiramos.

224

225

226 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
227 **Biodiversidade)** – Estou vendo a leitura do art. 6º, “deverá o Ibama, em  
228 articulação com os órgãos integrantes do SISNAMA instituírem cadastro  
229 nacional”, não é federal, então isso já não atenderia?

230

231

232 **O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Eu me lembro, foi até o Robson  
233 que apresentou, ele disse que o Estado de São Paulo já tem o cadastro pronto  
234 e que o Estado de São Paulo disponibilizaria esse software a custo zero para  
235 qualquer um que quisesse receber, até na hora o Roberto falou que seria  
236 interessante o Ibama receber e ele queria de algum meio colocar no texto essa  
237 observância, de que o Ibama receberia esse software pronto e que também o  
238 Ibama poderia encaminhar para os outros estados se quisesse também, seria  
239 um software livre que o Estado disponibilizaria, me lembro disso.

240

241

242 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
243 **Biodiversidade)** – Até achei esquisito, inicialmente aqui tem que o Ibama  
244 poderia receber, eu acho que isso não precisa estar numa resolução, assim

245 como a decisão de como vai montar o cadastro utilizar o software se vai ser um  
246 somatório de software se vai ser em rede, óbvia que deve ser em rede, são  
247 decisões tecnológicas.

248

249

250 **A SR<sup>a</sup>. LISIANE BECKER (MOVER)** – Eu só fico preocupada que agente caia  
251 no mesmo problema que se enfrentou para cumprimento da resolução, se  
252 passaram anos e não foi criado o cadastro, eu acho que tinha que ficar uma  
253 redação mais ampla que realmente pudesse ensejar os outros fazerem isso,

254

255

256 **O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – O antigo art. 5º que agora é o  
257 sexto, na lista suja, § 3º. Eu estou na lista suja, me deixa ler, § 3º, “o Ibama  
258 está autorizado a receber em doação dos órgãos integrantes do SISDAMA ou de  
259 apoiadores institucionais, eventual sistema que já esteja sendo utilizado e que  
260 viabilize as determinações deferidas nessa resolução para instituição no  
261 cadastro nacional de depositários e guardiões de animais silvestres”. Está  
262 autorizado a receber como era antes.

263

264

265 **O SR ROBERTO CABRAL (Ibama)** – Eu acho que a discussão, lembrando  
266 agora, foi mais ou menos pela linha que o Marcelo falou que seria mais ou  
267 menos uma letra morta porque se quiser receber recebe, não é uma questão, a  
268 resolução já obriga que tenha que ter um sistema, se alguém está oferecendo o  
269 sistema o instituto pode receber o sistema. Não seria via resolução, seria outro  
270 mecanismo, eu acho que foi isso.

271

272

273 **A SR<sup>a</sup>. LISIANE BECKER (MOVER)** – A primeira proposta foi que, se não  
274 houvesse a criação do cadastro nacional, os estados poderiam fazer o seu,  
275 essa foi à primeira vez, aí a segunda quando houve a discussão entre eles aí  
276 veio essa proposta de que estava autorizado a receber, e agora nessa ficou  
277 bem amplo, eu não tenho nada contra, mas a minha preocupação é que nós  
278 vamos recair de novo na falta do cumprimento dessa criação do cadastro, essa  
279 é a nossa principal ferramenta, o cadastro, sem cadastro não aplica a  
280 resolução como não aplicamos a outra.

281

282

283 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT  
284 Biodiversidade)** – Se eu estou a sua preocupação, converteria numa  
285 preposição de ter um parágrafo no sentido de que os estados poderiam criar  
286 um cadastro estadual até a criação do nacional que poderia depois ser  
287 incorporada ao nacional, eu acho que é isso que você está querendo colocar.

288

289

290 **O SR ROBERTO CABRAL (Ibama)** – Aí eu tenho uma objeção em relação a  
291 isso que é o seguinte, se for caminhar nesse sentido, é melhor que um  
292 cadastro feito por um Estado seja utilizado mesmo para ser para todos, porque  
293 se cada Estado em 27 Estados da federação fizer seu próprio cadastro isso  
294 nunca mais vai se integrar. Mas a acaba na prática você acaba como se não

295tivesse nenhum, porque não consegue ter a recuperação ter acesso a dados  
296você não vai conseguir fazer uma análise, é melhor que alguém então que faça  
297o cadastro disponibilize esse cadastro, seja um cadastro nacional, o cadastro  
298tem que ser nacional, mesmo porque, uma pessoa sai daqui e vai para outro  
299Estado, se o cadastro não for nacional nós perdemos o controle.

300

301

302**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
303**Biodiversidade)** – O que o Roberto está colocando, é que a proposta de cada  
304Estado poder fazer o cadastro enquanto não sai o nacional, é dificuldade  
305depois de você conseguir integrar, que são normalmente vai se utilizar formas  
306distintas, a linguagem de programação diferente então isso dificulta o cadastro  
307a não ser que todo mundo faça em Excel que isso é mais fácil de puxar.

308

309

310**O SR. DAVI DE SOUZA SILVA (CNCG)** – Eu acredito que dentro dessa linha o  
311texto está bem colocado, então dentro do que o Cabral acabou de falar nós  
312temos esse problema no próprio Estado de vários órgãos terem cadastros não  
313só coisas diferentes e que deviam se conversar, que nós temos hoje  
314dificuldade de tecnologia para fazer com que a gente assimile esses dados,  
315então eu acho que do jeito que ficou, ficou bem e já tem lá essa conversa inicial  
316de repassado de São Paulo então eu acho se abrir eu acho que todo mundo  
317vai fazer um.

318

319

320**O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Vou dizer a preocupação da  
321Lisiane, vou puxar da memória, que foi exatamente o primeiro documento que  
322nós fizemos, não lembro o número da resolução que trata também da parte de  
323passarinhos, que o Ibama iria criar o cadastro e nunca fez, lembra desse  
324problema? E criou-se um problema, porque o Ibama não estava aceitando do  
325Estado de São Paulo. Aí o Robson queria criar um mecanismo para que o  
326deles que já está pronto, via resolução do Conama, pudesse ser disponibilizado  
327para vocês, agora não me lembro o motivo, mas eu acho que o modo como  
328está escrito aqui, em articulação, eu acho que seria interessante colocar  
329ANAMMA no meio e ABEMA para eles formalizarem toda essa aliança para  
330que só tenha realmente um, vai que já tem outro pronto em outro Estado não  
331sei.

332

333

334**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
335**Biodiversidade)** – Entendo a preocupação, nós mesmos estamos devendo o  
336cadastro de caverna, mas vamos entregar próximo ano vamos apresentar está  
337pronto só falta fazer a plataforma de acesso a Internet, realmente é uma  
338preocupação porque leva realmente tempo essa questão de software é  
339complicada, mas eu acho que a solução está simples, São Paulo tem um  
340sistema e é o sistema que vai servir de base para o cadastro, podemos até  
341colocar isso na resolução, mas eu acho que não precisa fechar esse acordo  
342que o Ibama já vai utilizar esse sistema para isso e irá desenvolver a partir  
343dele.

344

345

346 **A SRª. LISIANE BECKER (MOVER)** – Entendo perfeitamente todas as  
347 colocações, a questão é a prática, se botar como está ali “deverá o Ibama em  
348 articulação com os órgãos integrantes”, nós estamos vendo a confusão que  
349 está sendo pela lei complementar 140, que é uma obrigação de repassar para  
350 os estados como está sendo, já passou 1 ano da resolução da lei  
351 complementar 140 e quantos repassaram? Repassaram um sistema que já  
352 existe aqui nós estamos criando um sistema, e bota que “em articulação com  
353 os órgãos”, com essa articulação ficou mais ampla além de fazer tem que  
354 articular, antes era só fazer e não se fez, agora é fazer e articular, eu acho que  
355 agora complicou mais ainda.

356

357

358 **O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Se colocar assim sugestão:  
359 “deverá o Ibama em articulação com os órgãos integrantes do SISNAMA,  
360 instituir e disponibilizar o cadastro nacional para concessão”. Porque instituir é  
361 criar, a palavra instituir, mas eu digo já está criado, ou seja, colocar  
362 disponibilizar, ou seja, já está pronto? Então joga tudo em vez de ter que criar  
363 um novo.

364

365

366 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
367 **Biodiversidade)** – A questão aqui colocada, a preocupação maior é o tempo, é  
368 o tempo para poder sair esse cadastro. Então é essa a questão, não é  
369 disponibilizar o cadastro, é ter o cadastro no tempo que está sendo posto ali,  
370 como ele é nacional obviamente está disponibilizado, mas o que eu estou  
371 entendendo aqui, a preocupação é que já há um sistema pronto em São Paulo  
372 que poderia ser aproveitado para ser utilizado, eu acho que essa é a questão,  
373 ou não é? Ou é outra? É bom que fique registrado isso em ata, colocar prazo  
374 para você cumprir tarefas que dependem de tecnologia e informação é  
375 bobagem, porque assim o prazo é o prazo da TI, não é porque eles não  
376 queiram, é porque vai parecendo coisa, você contrata a empresa, a empresa  
377 quebra o contrato e tem que contratar outra empresa e por aí vai.

378

379

380 **O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Você colocar o prazo sem  
381 penalidade pelo descumprimento do prazo, não adianta nada, o prazo da  
382 primeira resolução era um ano e já tem o que, uns cinco anos? Então não tem  
383 como, eu acho que prazo em si, não vale à pena.

384

385

386 **O SR. MARCELO MARCELINO (Presidente da CT Biodiversidade)** – Mesmo  
387 com penalidade, a penalidade é para o órgão que vai operar o sistema, o  
388 Ibama ainda tem um centro de tecnologia e informação, mas mesmo assim  
389 acho que ele ainda recorre a empresas para desenvolverem os softwares, e é  
390 contrato, as empresas quebram, não entregam no prazo e por aí vai, de  
391 qualquer maneira tem que ter um prazo, a situação hoje é que existe um  
392 sistema, não sei em que fase ele está, já está em produção?

393

394



395 **O SR. DAVI DE SOUZA SILVA (CNCG)** – Está quase finalizado o programa de  
396 São Paulo de cadastro.

397

398

399 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
400 **Biodiversidade)** – Entrou em teste?

401

402

403 **O SR. DAVI DE SOUZA SILVA (CNCG)** – Não saberia te dizer, precisaria ter  
404 alguém do sistema lá para vir explicar para nós.

405

406

407 **O SR ROBERTO CABRAL (Ibama)** – É esse o grande problema, precisaria  
408 comunicar com o SISPASS, o SISFauna que o Ibama também está  
409 desenvolvendo, e São Paulo agora pegou a gestão, está desenvolvendo um  
410 cadastro próprio, os criadouros de São Paulo se comunicam os criadouros de  
411 Goiás, que se desenvolveu também um cadastro próprio, aí você começa a ver  
412 que cada um vai ter o seu sistema e na verdade o sistema não vai servir para  
413 quase nada, a menos aquilo que acontece no âmbito interno do Estado,  
414 qualquer comunicação fora vai ter que ser feita via papel, por isso é muito mais  
415 complicado do que parece, parece uma solução óbvia e fácil você espalhar e  
416 cada Estado ter o seu, mas na verdade isso cria depois uma falta de controle  
417 que era o objetivo inicial do sistema.

418

419

420 **O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Tirar esse prazo aqui, não o prazo  
421 do cadastro, mas colocar o prazo de 1 ano para o início do desenvolvimento do  
422 software, porque aí eu digo, Lisiane não pode botar pena, se o Ibama passou  
423 um ano, não tem o que dizer, o que a gente pode colocar é tentar forçar que  
424 eles em um ano juntos com os estados façam a contratação da empresa ou  
425 cria-se um documento de termo de convênios entre estados o Abema,  
426 Anamma junto com o Ibama para desenvolver o software e dar pelo menos o  
427 “start”, se você colocar um prazo para o cadastro é exatamente o que o  
428 presidente colocou, quem dá o prazo é a TI o pessoal da informática, você  
429 falou um negócio que eu lembrei, nós estamos fazendo um software na CNA  
430 junto com o Ministério da agricultura, tem mais de anos que está  
431 desenvolvendo e isso porque uma empresa privada que está custeando o  
432 software que vai doar depois para o Ministério da agricultura, dada a  
433 importância que nós estamos querendo esse software e mesmo botando  
434 dinheiro em cima está demorando mais de um ano, o presidente colocou aqui  
435 agora e eu lembrei, eu acho que podemos colocar aqui a criação do convênio  
436 que aí você força, pelo menos vocês têm que se unir, sentar e conversar, saber  
437 que existe o problema, colocar no papel e que vocês têm que resolver, que é o  
438 do cadastro, para prazo a única coisa viável que eu vejo é isso.

439

440

441 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
442 **Biodiversidade)** – Para resumir a questão, uma entidade que vai ter que  
443 desenvolver o sistema, ela obviamente é o Ibama, realmente articular com  
444 outros estados do ponto de vista prático não tem muito que ser feito em termos

445de articulação é desenvolver o sistema, aonde lê aí que é dado pela TI que  
446para ser enfrentado, deixar sem prazo é que não tem jeito, temos que colocar  
447prazo, sabendo que esse prazo ele pode ser estourado, mas vamos superar  
448isso, não tem que ficar rodando muito em cima disso, tem a palavra a Lisiane e  
449depois o Roberto.

450

451

452**A SR<sup>a</sup>. LISIANE BECKER (MOVER)** – Quem vai instituir vai ser o Ibama, eu  
453rechearia a articulação com órgãos do SISNAMA, por que isso vai dar mais  
454motivo que vai ter que consultar cada órgão, cada Estado e municípios, já que  
455vai ser só o Ibama que vai instituir, ele institui e se quiser fazer convênio depois  
456com o Estado o outro do jeito que está ele vai ter você articular com todos, isso  
457vai demorar mais ainda, então se tira aquilo ali, então ele institui e ele se quiser  
458fazer alguma articulação com algum, já com São Paulo ou Governo aí é outro  
459problema, essa articulação vai demorar mais ainda.

460

461

462**O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Vai ser a última intervenção e eu  
463vou dizer o porquê, a gente está entrando naquela fase que ficou num beco  
464sem saída, a minha sugestão de colocar isso que disse não o cadastro, mas  
465afirmação do convênio, é que você pode utilizar pessoas que estão  
466interessadas no assunto, vou chutar os passarinhos que o Roberto conheceu  
467uma associação do criador de passarinho que quer que isso se desenvolva ir  
468atrás dos seus deputados, que nem eles foram para tentar resolver o problema  
469de posse dos animais, para conseguir uma ementa de plenário e disponibilizar  
470dinheiro para o Ibama para fazer o sistema, estou dizendo que é uma forma  
471política isso aqui vai ser meramente político, de se tentar chegar ao cadastro,  
472porque não podemos forçar nada, mas nós podemos tentar criar uma situação  
473política para que se crie o cadastro.

474

475

476**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT  
477Biodiversidade)** – Bom, mas essa que você exemplificou aí acho que não é  
478recurso para se criar, primeiro que não é tão caro assim um sistema para  
479desenvolver, e o próprio Ibama tem um centro de tecnologia lá, óbvio que ele  
480faz uso de outras fábricas de software para poder desenvolver. O que a gente  
481quer afinal? Só pra poder entender aqui a questão, nós queremos que tenha  
482um sistema nacional, um cadastro nacional que é um sistema de base de  
483dados e internacional e tudo mais, a outra é que esse sistema todos os  
484Estados possam utilizar, terceiro que seja feito no prazo razoável, são as três  
485coisas que precisamos, como garantir essas três coisas?

486

487

488**O SR ROBERTO CABRAL (Ibama)** – Eu acho que pode ficar a articulação,  
489porque só pelo seguinte Lisiane a partir da LC 140 a questão de cativoiro  
490passou para os estados e está passando para os estados, então ali essa  
491articulação faz o link do fato do sistema ser nacional porque é importante que  
492seja nacional, mas que os estados têm que se integrar nesse sistema, a  
493questão de como isso vai acontecer ou se vai acontecer ou se não vai  
494acontecer, transcende essa mesa, é uma questão política, é uma questão

495política de São Paulo, por exemplo, já ter o sistema e chegar para o Ibama e  
496politicamente falar, já temos o sistema, utilize esse sistema, e depois da  
497diretoria pegar com outros estados, e falar, nós temos o sistema agora e todo  
498mundo se adéqua a esse sistema e se integra a esse sistema, transcende a  
499questão de resolução e passa por um questão de decisão política, então  
500independente se a gente coloca prazo aqui ou se não coloca, se fala de TI se  
501não fala, se coloca a questão da integração ou não aqui a decisão final vai ser  
502uma decisão política de São Paulo sentar com Ibama, e Ibama com outros  
503estados e a gente vai estar nessa dependência, não tendo o termino  
504“integração”, é o contrário, eu acho que enfraquece, acaba permitindo uma  
505discussão se cada um pode ou não criar o seu.

506

507

508**A SR<sup>a</sup>. LISIANE BECKER (MOVER)** – Eu também compreendo, mas não é o  
509que ocorre na prática, faz um ano de uma lei complementar, não é resolução, é  
510uma lei complementar, força constitucional um ano não se tem, e o Rio Grande  
511do Sul que está na frente tirando São Paulo, já deu um prazo de mais um ano,  
512então já são dois anos de uma lei complementar só para criador, então eu  
513estou pensando assim, eu só tiraria a articulação dos órgãos integrantes e  
514colocaria num outro parágrafo dentro do artigo, porque a competência mesmo  
515é do Ibama instituir o cadastro, em outro parágrafo colocaria que esse cadastro  
516poderá ser articulado com órgãos integrantes do SISNAMA disponibilizado,  
517faria duas coisas, uma é instituir e dar o prazo para ele, a outra se for articulado  
518ou não o Ibama que vai decidir. Fica mais razoável.

519

520

521**O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Uma coisa que o Roberto colocou  
522e eu havia esquecido é exatamente isso, a lei complementar 140 repassou tudo  
523para o Estado, colocou toda a regulamentação de criadouros para os estados,  
524e ele vai regulamentar o que é o criadouro para ele, então se o Estado de São  
525Paulo quiser fazer o cadastro dele e todos os animais apreendidos dentro do  
526Estado de São Paulo, não sair do Estado de São Paulo, ele pode fazer a  
527regulamentação dele, agora o que eu estou entendendo aqui, é que quer se fazer  
528um cadastro para que o Ibama tenha noção do que está acontecendo em  
529relação ao Brasil, se é aquele guarda-chuva gigantesco, para tentar fazer não  
530digo nem coordenação, porque o Estado depois disso aí está meio que livre  
531dessa coordenação, mas ter um conhecimento, porque o mundo que vocês  
532colocam muito aqui que vocês sabem que está vindo da Bahia, mas não se  
533pode fazer nada, porque você é São Paulo, o cadastro nacional eu acho que  
534ajudaria essa questão de, é para devolver? Devolve! Esse animal veio da  
535Bahia, na Bahia tem alguém que quer receber esse animal? Eu penso muito  
536nessa integração entre todos os estados, mas colocando que cada um tenha  
537depois da LC 140 a competência para fazer o que quiser, porque não teve  
538ainda um decreto regulamentando ela.

539

540

541**O SR ROBERTO CABRAL (Ibama)** – É basicamente isso, nesse caso aí só  
542tem uma nuance legal, que a questão de captura e fiscalização e gestão dos  
543animais capturados na natureza ainda são do Ibama e nesse caso que a gente  
544está regulamentando aqui inclusive a gestão, são exatamente os animais

545 capturados, porque sejam os que vão para o termo de guarda, ou seja, os que  
546 estão no TDDP, são aqueles animais que foram capturados sem autorização,  
547 não são os animais que estão sendo passada a gestão para os estados, de  
548 criadouro, zoológico ou aqueles animais legalizados.

549

550

551 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
552 **Biodiversidade)** – E atividades científicas, é a única finalidade que o Estado  
553 regula e apanha uma coleta de animais, as demais, todas é o Ibama. Eu acho  
554 que podemos avançar nisso aí, a proposta da Lisiane, você pode repetir a  
555 proposta? Tirar articulação do caput, mas colocar no parágrafo. Então como  
556 seria? “Deverá o Ibama instituir cadastro nacional”, e tira a discussão lá de  
557 cima, “deverá o Ibama instituir o cadastro nacional” vai para o parágrafo. Tem  
558 que colocar que o “Ibama poderá articular-se com os demais órgãos  
559 integrantes do SISNAMA”... Implantação basicamente é fazer o uso do sistema,  
560 as pessoas aderiram ao sistema para implantar o cadastro nacional. Bom,  
561 então fechamos o art. 6º?

562

563

564 **O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Eu sou contra, concordo como  
565 estava escrito anteriormente, eu acho que é “deverá” mesmo.

566

567

568 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
569 **Biodiversidade)** – O parágrafo que você fala é o terceiro, em vez de poderá,  
570 colocar deverá?

571

572

573 **O SR. JOÃO CARLOS (CNA)** – Estou favorável ao texto como estava  
574 anteriormente, no caput, eu acho que deverá mesmo, e ter articulação, eu acho  
575 que tem que ser tudo bem enfatizado no caput.

576

577

578 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
579 **Biodiversidade)** – Você é favorável a manutenção do art. 6º como estava no  
580 caput como estava e retirar o § 3º?

581

582

583 **O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Não, eu sou como estava antes,  
584 como o texto original. Eu acho que é deverá mesmo em articulação tem que ter  
585 a articulação e tem que ser mesmo obrigatório, o “deverá”, o poderá já começa  
586 a abrir a lacuna, se tirar o caput e colocar no § 3º, irá ficar a mesma coisa por  
587 isso eu sou favorável ao texto original.

588

589

590 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
591 **Biodiversidade)** – Alguém faz algum contraponto?

592

593

594 **O SR. DAVI DE SOUZA SILVA (CNCG)** – Eu sou favorável a proposta como  
595 está agora, a hora que nós deixarmos o articular e essa questão de deverá,  
596 nós poderemos ter vários estados e vários integrantes do Sisnama querendo,  
597 ou não sendo consultado e depois reclamando justamente disso aí e vai atrasar  
598 a criação desse cadastro.

599

600

601 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
602 **Biodiversidade)** – Bom a colocação feita pelo Davi, em apoio a proposta da  
603 Lisiane é uma questão mais operacional, isso que ele levantou agora realmente  
604 é preocupante, você consultar 27 entidades não é simples, quer dizer vão levar  
605 muito tempo para conseguir fazer isso, e você até pode consultar um grupo  
606 mas especializado, mas alguém pode reclamar que não foi consultado e criar  
607 um problema para o cadastro. Bom se o João mantém o posicionamento dele,  
608 nós vamos ter que colocar aqui em votação. Temos duas propostas, que é a  
609 proposta original do art. 6º em articulação com os órgãos integrantes no capto,  
610 e outra proposta que transforma o que era uma obrigação numa possibilidade,  
611 a recomendação, poderá articular com os demais órgãos do SISNAMA para  
612 implantar o cadastro. Posicionamento do João é pelo art. 6º original, e aí eu  
613 queria ver os demais integrantes, sobre o posicionamento, eu acho o Davi já se  
614 posicionou também pela proposta nova do art. 6º com o § 3º, que é na  
615 obrigatoriedade e é a da Lisiane.

616

617

618 **O SR. LEONARDO URRUTH (Governo do Rio Grande do Sul)** – Eu  
619 concordo com a nova proposta de redação com o § 3º.

620

621

622 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
623 **Biodiversidade)** – Então eu também me manifesto favorável a segunda  
624 proposta, e aí fica o Art. 6º com proposta da MOVER. O que significa retirar a  
625 obrigação de articulação e colocá-la como uma possibilidade no § 3º. Já  
626 superamos isso. Bom, fechamos então o art. 6º, uma questão aqui agora de  
627 ordem cronológica, são 12h00 o art. 7º vai entrar na discussão que pode  
628 prolongar a minha proposta é que nós interrompemos aqui agora e retornemos  
629 o mais tardar às 14h30. Vamos ser realistas às 14 horas. Horário de Conama  
630 não é marcado para as 9h30 e só começa às 10h30, então vamos ser bem  
631 práticos, 14h00 em ponto. 14h30 retoma. Então, encerrada a primeira sessão.

632

633

634 *(Intervalo para o almoço)*

635

636

637 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
638 **Biodiversidade)** – Ok. Vamos retomar? Vamos então para o artigo 7º. Não,  
639 mas ele definiu todas essas definições. É isso que fala das exigências para o  
640 interessado cadastrar-se no sistema. Então para a inscrição de que trata o  
641 parágrafo primeiro do artigo 6º. Ainda está mantido? Está não é? O parágrafo  
642 primeiro nós não retiramos não? O terceiro não é? Artigo 6º... Deverão ser  
643 fornecidos os seguintes dados, dados pessoais completos, nome, RG, CPF ou

644CNPJ. Aí quando vem comprovação financeira já é outra coisa, não é mais  
645dado pessoal, pelo menos eu entendo que é outra exigência. Eu acho que tem  
646que pelo menos um desdobrar no outro.

647

648

649**A SR<sup>a</sup>. LISIANE BECKER (MOVER)** – É, isso discutiremos no final quando o  
650senhor tinha se ausentado. Há uma grande polêmica em cima da comprovação  
651de capacidade financeira, até foi o Roberto. E aí ficou uma confusão e botaram  
652woldmail para que comprove que possa manter o animal. É mais no sentido  
653que foi colocado, é de ter mostrado que tem condições de ficar, de fazer tudo  
654aquilo que é colocado nos anexos, de veterinário, etc.

655

656

657**O SR. INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO** – Isso aqui também faz parte  
658não é? Da comprovação financeira?

659

660

661**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
662**Biodiversidade)** – Faz. Eu acho que eu entendi. Então, ao invés da  
663comprovação financeira o que foi discutido na reunião foi de colocar um  
664dispositivo em que garantisse que ele cumpriria todas as recomendações.

665

666

667**A SR<sup>a</sup>. LISIANE BECKER (MOVER)** – (...) Até porque essa comprovação... A  
668maneira como ele vai manter o animal, cuidar dele, não necessariamente  
669requer financeira, pode ter um amigo dele biólogo, um vizinho veterinário que  
670vai assinar RT e vai fazer esses cuidados todos. Então, por isso que ficou a  
671capacidade financeira de contratar esses serviços e alojamento e tudo mais ou  
672de ter meios adequados, que não estejam ligados necessariamente a recursos  
673do salário dele, por exemplo. Então, foi nesse sentido que nós discutimos.

674

675

676**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
677**Biodiversidade)** – E aí fez alguma proposta lá em outro dispositivo? Ficou  
678assim? João.

679

680

681**O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – João Carlos do CNA, eu sou pela  
682retirada de comprovação da capacidade financeira. Fica uma coisa... Vai ter  
683que levar Imposto de Renda, contra cheque, saldo bancário. São documentos  
684pessoais, se o cara for funcionário público é só entrar na internet e pegar o  
685contra cheque dele. Mas, privado não, então eu acho que nós estamos  
686extrapolando quando nós pedimos isso aí.

687

688

689**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
690**Biodiversidade)** – Eu acho ruim até por outra linha, não é nem é porque...  
691Tudo bem, eu boto um contra cheque de vinte mil reais, mas eu gasto dezoito  
692mil só em farra e aí? Eu vou garantir que pelos menos dois mil eu vou dar para

693os animais? Não é? Eu estou pensando somente da Ana, os nossos não tem  
694nem risco, não chega nem a isso. Roberto.

695

696

697**O SR. ROBERTO CABRAL (Ibama)** - A questão é o seguinte, se está  
698pensando aí não... Primeiro essa pessoa é uma pessoa que tinha esse animal  
699de forma irregular, muitas vezes ela acaba tratando ou mantendo o animal  
700numa situação péssima porque não tem orientação, então nós já estamos  
701nessa resolução buscando que essa pessoa tenha a devida orientação para  
702cuidar desse animal. Mas, nem só de orientação vai viver o animal. O animal  
703vai precisar de cuidados veterinários, vai precisar de uma alimentação  
704adequada às vezes essa pessoa pode não ter condições de fornecer. Existe  
705isso. Existe a pessoa que tem muito dinheiro, mas mesmo assim vai desprezar  
706os cuidados que deveriam ser dispensados ao animal. Mas, existe o fato  
707também daquela pessoa que vai apresentar, ela que tem o interesse em ficar  
708com animal. Então, ela vai ter que criar provas e demonstrar prova que tem a  
709condição e a capacidade financeira é uma delas, que vai ter condições de arcar  
710com os custos de um veterinário, que vai ter condições de arcar com os custos  
711de uma alimentação adequada, se for um papagaio não é só comprar girassol  
712significa frutas. Então, isso é um item importante para nós sabermos se aquele  
713animal vai ser bem cuidado. Porque na verdade o Estado vai permitir que essa  
714pessoa continue com esse animal, e isso é uma garantia de que esse animal  
715será bem tratado.

716

717

718**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
719**Biodiversidade)** – Mas, assim comprovar a capacidade para mim não é  
720garantia de nada, a garantia é fiscalizar e ver se está cumprindo. O que se  
721pode fazer é exigir, fazer exigências que eles têm que cumprir em termos de  
722manejo do animal como se faz no Zoo e fiscalizar. É a única forma que eu vejo  
723de garantir, ele pode ter capacidade financeira e pode não comprar o girassol,  
724porque acha que não deve comprar, ou simplesmente porque ele... O meu  
725vizinho mesmo não trata dos cães como eu trato os meus. Ganha mais do que  
726eu, mas não trata igual, pelo menos o carro do cara é maior do que o meu.  
727Mas, acho que é difícil comprovar que ele vai ter capacidade financeira é  
728aquela coisa que o João perguntou como é que comprovamos isso? Acho que  
729é melhor nós colocarmos exigências a cumprir e vamos fiscalizar.

730

731

732**O SR. ROBERTO CABRAL (Ibama)** – É que eu sempre penso o seguinte, na  
733hora que nós fazemos um... Supondo que isso fosse um licenciamento, na hora  
734que eu faço um licenciamento bem feito, com as regras, quanto mais claras são  
735essas regras, e mais detalhado, e o que a pessoa tem que cumprir. Eu evito  
736jogar depois a parte do cumprimento disso totalmente na fiscalização. Eu  
737consigo deixar claro o que tem que ser cumprido e o que tem que ser analisado  
738para essa pessoa. A discussão que estava na época até aquele “meios” foi  
739uma das opções, lembrando na última reunião que ficou nessa discussão de  
740capacidade financeira, aí se chegou até essa proposta dos meios necessário  
741do mostrar que têm meios para manutenção do animal. Talvez então que pelo  
742menos deixasse em aberto, e deixasse os “meios” porque aí ele tem que

743demonstrar que ele tem “meios” para cuidar daquele animal. O como vai ser  
744isso pode ser de acordo com a regional, cada realidade de cada local. Mas ele  
745vai ter que demonstrar de alguma forma que consegue manter aquele animal.

746

747

748**O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Eu observo... Porque isso aqui nós  
749estamos tratando do TDDP, ou seja, infrator. Quando você vai fazer a  
750apreensão você vai observar as condições que o animal se encontra. A  
751gaiola... Vamos dar um exemplo de passarinho, pode ser uma gaiola feita à  
752mão, mal feita, mas você ver que está atendendo bem, e o animal está bem  
753alimentado, e etc. Mas, estou tentando dizer o seguinte, pode ser que o que vai  
754dizer se está sendo maltratado ou não já está dito no artigo 3º. Se ele é vítima  
755de maus tratos, ali você já vai tirar ele. A pessoa pode ter dinheiro e não tratar  
756bem. É exatamente o que ele colocou, o cara pode ser um milionário e só dar  
757alpiste para o passarinho, e pode ser que tem aquela pessoa que trabalha para  
758o milionário lá nos fundos da casa e ganha um salário mínimo que dá o alpiste,  
759dá painço, dá complemento vitamínico. Então não é a condição financeira da  
760pessoa que vai dizer se ele vai cuidar bem ou não do animal, mas é o estado  
761do animal. Então quando vamos ao artigo terceiro que nós falamos não serão  
762objetos da concessão do TDDP ou espécimes de espécies... Aí tem aqui  
763embaixo vítima de maus tratos comprovada por laudo técnico. Você como fiscal  
764pode fazer um laudo técnico, se você observar o do patrão na frente não tem  
765condições então ele não vai ter, mas o caboclo que trabalha para ele lá atrás  
766trata com muito carinho e tem condições. Então eu acho que não é o dinheiro  
767que diz se ele é bem cuidado ou não. É por isso que eu acho que são dois  
768problemas um é como o cara vai provar se tem dinheiro ou não, e o outro é  
769como ele vai gastar o dinheiro.

770

771

772**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
773**Biodiversidade)** – Só uma questão de ordem técnica. O pessoal de apoio está  
774pedindo não deixar os celulares perto do microfone que estão dando  
775interferência no som.

776

777

778**O SR. ROBERTO CABRAL (Ibama)** – É justamente essa questão. Uma  
779questão é você ter o dinheiro e não usar o dinheiro, ou seja, eu tenho  
780condições e não vou utilizar essas condições. E isso daí seria a face da  
781fiscalização entrar e está vendo que aquela pessoa, embora tenha condições  
782não está fazendo o uso das condições que têm para cumprir aquilo que foi  
783acordado. A outra questão é uma situação prévia, eu já defini e já vejo de  
784antemão que aquela pessoa não tem condições, eu posso estar desempregado  
785e ter filho, a pessoa vai engravidar e vai ter filho. Independente. Agora se eu for  
786pegar e for adotar uma criança eu tenho que comprovar que eu tenho  
787condições de cuidar daquela criança. Porque aí é uma situação diferente, eu  
788não estou fazendo uso de uma liberdade individual, o Estado está me  
789repassando os cuidados daquela criança. Aqui no caso uma situação era a  
790pessoa ter tido o animal sem aval do Estado, agora o Estado vai dar o aval  
791para que essa pessoa tenha o animal. Se o Estado vai dar aval para que essa  
792pessoa tenha o animal tem que ter condições de manter esse animal. Eu posso



793ver que ela tem condições e depois ela não cuidar do animal. Seria uma  
794questão de fiscalização. Agora no momento que estou fazendo essa análise já  
795posso ver que de antemão essa pessoa não teria meios para cuidar. Nós  
796podemos tirar a parte financeira que envolve outras questão e deixar essa idéia  
797de “meios”, já é uma análise prévia. Porque o Estado vai dar o aval para aquilo.  
798É nesse ponto que estou falando, e essa questão não impede aquele que tem  
799condições de não cumprir as regras, mas facilita para quem está fazendo a  
800análise do processo, porque já tem um item prévio para ele ver. Um dos itens  
801que tenho que olhar, essa pessoa tem ou não tem condições? Não, não tem  
802condições. É um obstáculo para ela seguir adiante. Fora isso eu não vou ter  
803esse obstáculo, e às vezes a questão de maus tratos, não é os maus tratos  
804direto, uma questão é maus tratos, a outra questão é, por exemplo, eu não vou  
805ter condição de levar ao veterinário, hoje ele não está nos maus tratos. Mas, se  
806pegar alguma doença, tiver alguma coisa aquela pessoa não tem condição de  
807cuidar. Então, aí em algum momento estaria incorrendo em maus tratos, mas  
808eu já sabia disso de antemão. Eu vou ter que esperar o animal incorrer em  
809maus tratos para poder agir, o Estado agir, não era melhor fazer previamente?

810

811

812**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
813**Biodiversidade)** – Deixa-me colocar uma coisa. Você foi longe quando falou  
814em adoção. Não é? Mas, de criança. Mas, eu entendi a lógica, e a lógica  
815realmente tem alguma relação. Mas, a questão é que se nós tirarmos as  
816questões financeiras e deixarmos só “meios” ainda vai persistir o problema. Por  
817que, o quê que chama de “meios”? Comprovação de “meios” para manutenção.  
818Que “meios” são esses? Aí vamos ter que definir o que são “meios” porque fica  
819muito resquicionário, colocar apenas “meios”, fica meio solto essa é uma  
820questão. A outra questão é que é um termo de depósito, quer dizer, essa  
821pessoa que está recebendo o animal que está recebendo um termo de  
822depósito é um infrator. E para ser classificado como infrator, ele sofreu uma  
823fiscalização e foi autuado. Quer dizer, os dados do relatório de fiscalização não  
824estão postos, por exemplo, se ele tem alojamento, se não tem alojamento,  
825quais são os animais, a identificação dos animais. Isso tudo vai estar no  
826relatório, eu acredito que sim. Então, acho que nesse caso mais do que ele  
827fornecer dados, esses dados de alguma maneira vão estar no relatório. Eu  
828acho que ele tem que cumprir exigências, porque todos esses dados que estão  
829aí, o RG está no auto de infração, o CPF eu acredito que também, o nome do  
830cara também... É, mas como é um ou outro. Não é? Ou tem que ter os dois?  
831Para efeito do que está sendo colocado ali tem alguma diferença ter os dois ou  
832ter um dos dois? Mas, o que eu quero chegar é que esses dados são dados...  
833Quando o cara é infrator está enquadrado, ele está registrado. Então, vários  
834desses dados já vão estar postos...

835

836

837**O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Tem um aqui que você diz onde é  
838que o animal vai ficar. Então é o que estou dizendo, já está tudo no auto de  
839infração, de repente estamos tentando dar uma limpada para não ter  
840sobreposição de informação...

841

842

843 **O SR. ADILSON PINTO GIL (Governo do Estado do Rio de Janeiro)** - Mas,  
844 ele vai entrar com pedido. Eu sei, mas vai ser no mesmo processo? Vai ser no  
845 escopo de um processo diferente? Nós chegamos a definir isso?

846

847

848 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
849 **Biodiversidade)** – Acho que nós comentamos sobre isso sim, acho que é o  
850 mesmo processo. Acho que foi nos artigos anteriores.

851

852

853 **O SR. ADILSON PINTO GIL (Governo do Estado do Rio de Janeiro)** - Mas,  
854 um vai ter que estar ligado ao outro.

855

856

857 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
858 **Biodiversidade)** – O artigo quarto – o termos de depósito doméstico provisório  
859 integra o processo de auto de infração ambiental e será concedido em  
860 substituição ao termo de próprio de fiel depositário. Integra, está lá. Eu me  
861 lembro que nós tratamos disso. Era isso? Só memória mesmo. Bom mas, a  
862 questão é essa que estou colocando. Mas, aí disse que ia fazer uma  
863 ponderação.

864

865

866 **O SR. ADILSON PINTO GIL (Governo do Estado do Rio de Janeiro)** - Não  
867 se está no escopo do processo, realmente a metade dessas informações já  
868 estão descritas aí. Se realmente essas informações estão no escopo do  
869 processo do auto de infração, se nós já fizemos a avaliação que está no  
870 mesmo processo é exagero realmente de novo solicitar isso tudo. Quer dizer, o  
871 endereço do sujeito já vai ter mandado AR para ele, já vai ter mandado boleto.  
872 Até isso ser decidido já vai estar teoricamente numa fase mais avançada do  
873 processo de auto de infração. Então, o comprovante de endereço naturalmente  
874 já saiu.

875

876

877 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
878 **Biodiversidade)** – Eu acho que talvez por uma questão de lógica, eu tenho a  
879 impressão que mais do que ser pedido a esse cidadão infrator que ele  
880 apresente esses documentos, é fazer a ele exigências em termo de alojamento  
881 do animal, por exemplo. Quais são as condições mínimas que um alojamento  
882 tem que ter. Assim tem que ter o tempo que os animais são mantidos em  
883 cativeiro. A impressão que me dá é que ele é um cara que está se dispondo a...  
884 Parece um guardião que está aí, o que ele vai apresentar. Dá a impressão de  
885 que é mais um guardião do que um infrator.

886

887

888 **O SR. CAP DAVI DE SOUSA SILVA (CNCG)** – O artigo sete trata só do que  
889 ele precisaria para estar cadastrado, para receber o termo de depósito  
890 provisório. E então, é como se fosse uma ficha de inscrição. As exigências eu  
891 acho que não é nessa ficha aí, não está nesse momento. Ali está só se dizendo  
892 “olha. eu sou o fulano e eu consigo cuidar desse animal, eu tenho interesse, e

893já fui multado e o processo está em andamento”. Eu acho que é só isso aí.  
894Esse artigo aí... É uma proposta dele para se inscrever para que a  
895administração possa dar o parecer dela. Então é como se tivesse preenchendo  
896uma ficha, entrando no hotel nome, RG, CPF, essas coisas todas. Apesar de  
897estar constando no processo, porque nessa ficha ele vai assinar e dar fé, que a  
898fé é a assinatura dele. E a partir disso, nós temos que esses dados são reais.  
899No auto de infração não, foi preenchido pela administração e de uma forma até  
900coercitiva. Então esse não, esse ele está preenchendo.

901

902

903**O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Outra coisa que eu vejo aqui é que  
904qualquer um dos dois, acredito eu, vão ter que se cadastrar para pagar a taxa  
905de controle e fiscalização ambiental, a TC FA anual. E na taxa ele já tem que  
906colocar tudo isso, ele tem que colocar o nome, o RG. O que mais? O endereço,  
907o endereço para correspondência. Para vocês localizarem a pessoa. Então eu  
908acho na própria taxa com a maioria dessas informações aqui já vão estar  
909disponíveis. Não é isso Roberto?

910

911

912**O SR. ROBERTO CABRAL (Ibama)** – Ali não necessariamente estão falando  
913que nós precisamos repetir os dados, ou ir buscar de novo. Mas, sim que ele  
914tem que ter tudo isso, boa parte disso já vai estar no processo nós estamos  
915garantindo que ele vai ter que essa questão. Só retomando, aproveitando então  
916a fala, se nós não ficarmos na comprovação da capacidade financeira ou de  
917“meios” alguma coisa assim. Então, talvez uma declaração de que ele tem os  
918“meios” e capacidade financeira para manter aqueles animais. Porque no  
919futuro, numa questão de fiscalização do animal não ter sido levado ao médico  
920veterinário quando deveria ou alguma coisa, ele não pode se eximir disso  
921falando que não teve condições, que ele não tinha condições de fazer e de  
922cumprir todas as exigências que seriam necessárias para o bem-estar daquele  
923animal.

924

925

926**O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Roberto vê se ficaria legal assim.  
927Para o TDDP: a) Inscrição no Cadastro Federal... Não sei o que e etc. Porque  
928se você colocar inscrição no cadastro, você já tira a maioria desses aqui.  
929Porque você já vai pelo cadastro, então é uma obrigação para o DTDP fazer o  
930cadastro no cadastro de... Não, não é esse cadastro não, é o dá TCFA, é o de  
931fiscalização. No de fiscalização você tem que fazer esse cadastro, porque  
932todos vão ter que fazer o pagamento. Está entendendo?

933

934

935**O SR. ROBERTO CABRAL (Ibama)** – Mas, ele teria que fazer o cadastro a  
936partir do momento que foi aprovado. Porque senão nós vamos ter um cadastro  
937que não vai ter efetividade, ele vai se cadastrar e depois se for indeferido,  
938então ele não... O cadastro dele é nulo. Entendeu?

939

940

941**O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Mas, qual o cadastro você está  
942falando? São dois cadastro que nós estamos fazendo aqui.

943

944

945 **O SR. ROBERTO CABRAL (Ibama)** – Você está falando do TCFA.

946

947

948 **O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Isso.

949

950

951 **O SR. ROBERTO CABRAL (Ibama)** – O TCFA teria que fazer o cadastro se

952 ele estiver com a atividade dele regulamentada. “Atividade” que seria o TDDP.

953 Se o TDDP não foi aceito... Porque aí é para o TDDP ser aceito, vai se fazer

954 uma avaliação para ver se ele vai ou não ser concedido o TDDP.

955

956

957 **O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Sim, primeiro ele vai ter que fazer o

958 outro ali. Isso aqui, pelo que eu estou entendendo é para a pessoa que já foi

959 aceita como o TDDP.

960

961

962 **O SR. ADILSON PINTO GIL (Governo do Estado do Rio de Janeiro)** - Eu

963 acho que o escopo disso ainda está na face da solicitação. Não?

964

965

966 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**

967 **Biodiversidade)** – Não, pela ordem aqui o artigo primeiro só concede o termo

968 se você cadastrar-se. Então, o cadastramento é um pleito é cadastro nacional.

969 É esse cadastro aí que eu estou falando.

970

971

972 **O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – É porque são dois cadastros que

973 nós estamos observando aqui cadastro. Um que é o Cadastro Nacional que é

974 esse que São Paulo já tem, e o outro é a Taxa de Controle de Fiscalização

975 Ambiental que é o TCFA que eles vão ter que pagar. Então ele só vai pagar a

976 partir do momento que o cadastro for aceito. Então, pelo que estou

977 entendendo.

978

979

980 **O SR. ROBERTO CABRAL (Ibama)** – Se ele se cadastra agora antes de ter

981 sido aceito nós estamos inserindo um monte de dados no TCFA que vão ficar

982 lá.

983

984

985 **O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Sim, mas é o que eu estou

986 dizendo, qual é o objetivo da taxa de controle e fiscalização ambiental? É a

987 fiscalização. Então, a partir do momento é o seguinte, olha, eu quero me

988 cadastrar nisso aqui, eu quero me cadastrar no TGAS. OK, então você paga a

989 TCFA. Porque a taxa de fiscalização é para o órgão ambiental o ir lá observar o

990 local que vai ficar o animal, ou qualquer outra coisa que precisa do fiscal ir lá.

991 Então, a primeira coisa, ele paga a taxa. Porque lá observa se ele tem as

992 condições. Aí vai ver se o ambiente é limpo, se ele tem condições, e para isso

993vai ter que fazer o cadastro dele, vai ter que botar o CPF, o CNPJ. E com o  
994dinheiro do cadastro do TCFA, o Ibama vai ter o dinheiro para ir lá pagar a  
995gasolina. Eu estou dizendo que a taxa tem que ser cobrada para fazer a  
996fiscalização, eu vou fiscalizar para ver se o ambiente onde o animal vai ficar se  
997pode ou não. Se ele for lá, observar, não tem, então não tem direito ao  
998cadastro.

999

1000

1001**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
1002**Biodiversidade)** – Não, mas a taxa pode pagar depois também, não precisa  
1003ser paga agora.

1004

1005

1006**O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Não, mas eu estou dizendo aqui  
1007que ele vai ter que pagar antes.

1008

1009

1010**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
1011**Biodiversidade)** – Sim, em algum momento ele vai ter que pagar, mas não  
1012precisa antes, pode ser depois. Inclusive depois de todas as diligências e aí  
1013passa a contar...

1014

1015

1016**O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Não, mas é isso que eu dizendo,  
1017eu estou colocando condicionante que é para pagar antes. Porque vai que o  
1018Estado gaste um dinheiro imenso de papelada para saber se a pessoa tem  
1019condições ou não e no final não tem. Houve um custo para o Estado.

1020

1021

1022**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
1023**Biodiversidade)** – Ficou do mesmo jeito.

1024

1025

1026**O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Mesmo se não for aceito?

1027

1028

1029**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
1030**Biodiversidade)** – Licenciamento ambiente é assim, cobra igual.

1031

1032

1033**O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Mesmo se ele não for aceito?

1034

1035

1036**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
1037**Biodiversidade)** – Mesmo que...

1038

1039

1040**O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – É isso que eu estou dizendo...

1041

1042

1043 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
1044 **Biodiversidade)** – Eu estou usando como referência só o que eu conheço.  
1045 Licença ambiental, você entra e ao final é que você vai pagar as taxas porque  
1046 vai ver os custos calculados a partir do que foi requerido para fazer as análises  
1047 e os estudos. Se for negado a licença ambiental você paga do mesmo jeito.

1048

1049

1050 **O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – É o que estou dizendo, não é uma  
1051 forma de diminuirmos burocracia? Se você já tem a taxa, se você já está  
1052 contribuindo, você fez o cadastro total. Aí você já fez o pagamento, ou seja, já  
1053 ofereceu a contraparte para ir lá fiscalizar.

1054

1055

1056 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
1057 **Biodiversidade)** – Fez em parte do que está sendo pedido aí...

1058

1059

1060 **O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Então é por isso que eu estou  
1061 dizendo você já limpou o documento aqui, porque a TCFA já pede a maioria  
1062 das coisas, já faz tudo on-line. É isso que eu estou dizendo, é para limpar o  
1063 texto. Eu não estou indo contra ter tudo isso aqui, mas eu estou dizendo que  
1064 quem faz a TCFA já tem que fazer tudo isso.

1065

1066

1067 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
1068 **Biodiversidade)** – Ok, só que para limpar o texto eu tenho que tratar da TCFA  
1069 agora. Então tem que tratar agora, só para limpar esses três itens que tem aí  
1070 acima, tem que tratar da TCFA... Tudo bem vamos lá se todos concordarem  
1071 nós vamos... Porque é normal a cobrança para esses casos também.

1072

1073

1074 **O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Esse daí não. Nós nunca fizemos  
1075 na verdade.

1076

1077

1078 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
1079 **Biodiversidade)** – Porque eu conheço essa cobrança quando é feita para  
1080 processos, já pensando nas licenças ambientais ou autorizações equivalentes,  
1081 mas para isso aí não, eu desconhecia.

1082

1083

1084 **O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Mas, é interessante pagar.

1085

1086

1087 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
1088 **Biodiversidade)** – Não! Mas, é pagar. Eu acho que nem tem essa previsão de  
1089 pagamento.

1090

1091

1092A SR<sup>a</sup>. LISIANE BECKER (MOVER) – Eu acho que nós estamos perdendo  
1093tempo demais numa coisa que prejudica se está ou não, se repete ou não  
1094repete. Eu acho que não prejudica manter os dados de quem está se  
1095inscrevendo. É como o Capitão Davi colocou é uma inscrição, então se está  
1096ligada ao TCFA, se não está, eu acho que não prejudica então ficar empatando  
1097o tempo nesses itens aí.

1098

1099

1100O SR. ADILSON PINTO GIL (Governo do Estado do Rio de Janeiro) - Não  
1101só fico nessa dúvida, realmente não consigo imaginar se como licença cobrado  
1102o indeferimento. Porque na 6.938 e aquela valorização de taxa é horas de  
1103homens trabalhadas, viagens... Para você dar a licença. Agora, se é indeferida  
1104a licença fico na dúvida de como tem essa cobrança.

1105

1106

1107O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT  
1108Biodiversidade) – Nós cobramos e eles apagam. Bom, mas eu acho que a  
1109ponderação da Lisiane para mim é a mais ponderada. Porque acho que nós  
1110estamos rodando em cima de um tema em que nós estamos patinando em  
1111cima disso. Até porque não tem tanta necessidade de gastar neurônio com  
1112isso. A questão toda surge em função dessa comprovação de “meios”, que eu  
1113acho que para mim é a parte mais difícil de encaixar aí dentro. O mais nós  
1114deixamos aí e depois, alojamento tudo bem, endereço, coordenadas  
1115geográficas, tudo isso é bobagem. Fotografia do animal OK. O tempo em que  
1116os animais foram mantidos em cativeiro, isso é informação. Agora que está  
1117ciente de que o cadastramento tem eventual emissão do termo de depósito...  
1118Vamos combinar uma coisa, vamos resolver primeiro aquele item se vai ter ou  
1119não aquela comprovação de “meios”. Vamos fechar isso? Eu estava lendo para  
1120ver, mas eu vi que tem mais coisas e vamos fechar isso aí, que eu estou  
1121achando isso difícil... Assim como gestor público, como agente público que lida  
1122com essas coisas, eu acho uma coisa difícil pouco palpável da pessoa entregar  
1123um documento. O Roberto propôs uma declaração lá embaixo já vi que tem  
1124uma declaração, vamos suprimir isso aí, vamos tratar isso depois. Se todos  
1125tiveram de acordo, suprimimos e vamos ver se lá embaixo não tem algo  
1126parecido com a declaração que possamos aproveitar. Vou lendo então aqui. b)  
1127do alojamento, do endereço... Voltando, dados pessoais completos, nome, RG,  
1128CPF ou CNPJ, comprovante de residência OK. Aí vem alojamento, endereço,  
1129coordenadas geográficas, características, dimensão e fotografias.

1130

1131

1132O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA) – Dimensão? Ficou uma coisa...  
1133Porque dimensão? Sim mas, para que? Não mas, varanda... Mas, ele está  
1134obrigando a dizer... Parede do lado de fora da casa?

1135

1136

1137O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT  
1138Biodiversidade) – O alojamento é do animal.

1139

1140

1141O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA) – Não é isso que eu estou... Sim.

1142

1143

1144 **SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT Biodiversidade)** – O recinto.

1146

1147

1148 **SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Ali não é. Você vai dar o endereço da gaiola do cara?

1150

1151

1152 **SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT Biodiversidade)** – Não é essa a intenção não?

1154

1155

1156 **SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Se é do alojamento endereço, você vai dar o endereço da gaiola?

1158

1159

1160 **SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT Biodiversidade)** – Não o alojamento só tem sentido se for do animal.

1162

1163

1164 **SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Sim, mas é o que eu estou dizendo, é a minha casa, ele fica na varanda. Essa dimensão... Das duas uma, ou é dimensão da gaiola. Que não é, porque ali é alojamento. Ou é dimensão de onde a gaiola fica. Eu acho que fica uma coisa esquisita você ter a dimensão. Não isso eu não estou discutindo, eu estou discutindo é a dimensão, é isso que eu falei, é a dimensão. O resto está certo, mas é a dimensão, se for uma coisa...

1171

1172

1173 **SR. LEONARDO MARQUES URRUTH (SEMA/RS)** – Dimensão pelo que estou entendendo é para que o técnico possa avaliar se o alojamento... Se o recinto que o animal vai ser criado é adequado para aquela espécie é só isso.

1176

1177

1178 **SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Mas, a dimensão do que? Da gaiola ou do recinto que ele está no total?

1180

1181

1182 **SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT Biodiversidade)** – Vamos para a lógica. Porque assim, se a intenção não era essa eu acho só tem lógica se você tiver a dimensão se for para o recinto do animal. E coordenada geográfica o quanto couber. Aliás, na verdade cabe, você pode ter as gaiolas tudo junto na mesma área o ponto vai ser o mesmo. Agora se você tem no recinto uma onça aqui e uma onça lá do outro lado, aí já vão ser diferentes. Mas, eu acho que é só ajustar, deixar claro que é do recinto do animal.

1190

1191



1192 **O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Há alguns anos nós começamos a  
1193 tratar sobre o primeiro documento do Conama que tratava de os parceiros e  
1194 formes tentou-se muito a dimensão da gaiola. Não se chegou, passamos anos  
1195 discutindo isso e não se chegou a nenhum número. Por isso que estou dizendo  
1196 não existe nada hoje que diga o que é que é dimensão certa ou não. O  
1197 zoológico... Não no zoológico você não vai apreender o que está lá dentro, só  
1198 se o zoológico é ilegal. Mas, é o que eu estou dizendo àquela discussão que  
1199 nós tivemos durante anos sobre dimensão de gaiola de passarinho, é por isso  
1200 que eu digo, eu acho que a palavra dimensão ali, como não existe legalmente  
1201 uma definição de tamanho de gaiola, vamos dar um exemplo, que tentaram...  
1202 Lembra que o pessoal do Ministério da Agricultura chegou com a “hiata” que  
1203 são as dimensões para o animal poder viajar. Então se começou... E quem  
1204 começou a viajar foram os membros daquela Câmara Técnica.

1205

1206

1207 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
1208 **Biodiversidade)** – Só fazer uma ponderação como servidor. A dimensão eu  
1209 sendo o analista que vou analisar é interessante por que... Tudo bem, eu não  
1210 vou precisar aplicar necessariamente a IN dos zoológicos. Mas é importante eu  
1211 saber até para poder ponderar com o cara. O cara vai colocar, por exemplo,  
1212 está com uma seriema na gaiola de 50 por 50? Então assim para a pessoa que  
1213 está fazendo a análise é importante isso porque pelo menos ele não está  
1214 atestando algo em que colocaram uma seriema numa gaiola de 50 por 50.  
1215 Então acho que é mais para que o analista possa... Poder analisar é isso.

1216

1217

1218 **O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Eu não estou indo contra o termo  
1219 dimensão como você está pensando. Mas, o que eu estou dizendo é que não  
1220 existe uma definição de dimensão. É a mesma coisa de você ter um pintassilgo  
1221 e por não haver... E isso vai ser um poder discricionário da pessoa, “ah não eu  
1222 exijo uma gaiola... dois por dois”, ponto. Não existe uma definição do que é o  
1223 possível o que é a dimensão do uma gaiola para determinado animal. Para o  
1224 cachorro. Para o cachorro tem que ser cinco por cinco, sei lá... “Ah não, eu  
1225 quero quinze por quinze”. Como não existe isso em números fica uma coisa  
1226 muito largada, a dimensão. Eu acho que você tem que observar, você tem que  
1227 ter a noção, mas não você liberar a discricionalidade sem ter essa definição de  
1228 dimensão.

1229

1230

1231 **O SR. LEONARDO MARQUES URRUTH (SEMA/RS)** – Não é que é assim,  
1232 como esse é um caso que estamos tratando aqui, penso que não é direito  
1233 adquirido dessa pessoa portar esse animal, continuar portando ele. Mas, sim  
1234 em virtude de um auto de infração a fiscalização esse é caso de poder  
1235 discricionário sim do técnico decidir por questão de conhecimento técnico, até  
1236 por bom senso a dimensão do recinto que o animal deve viver. Porque se ele  
1237 entender que não é adequado esse animal volta para o Estado e toma-se outra  
1238 providência. Eu acho que não é caso de exigir regulamentação, fazer uma  
1239 exigência para essa pessoa que vai ter posse do animal.

1240

1241

1242 **O SR. CAP DAVI DE SOUSA SILVA (CNCG)** – Eu estou enxergando essa  
1243 dimensão, na verdade voltando para aquela questão do requerimento. O  
1244 interessado está dizendo lá qual que é a dimensão que ele possui e não está  
1245 regulamentada essa questão para que ele receba o termo de depósito. Do  
1246 espaço... É que ali se eu entendi a dimensão que o João está falando é no  
1247 sentido de que ele não está especificando o que é o local que o animal, que  
1248 dizer, não estava agora está, do recinto. Mas ele não estava ligando o espaço  
1249 que o animal deveria ficar a aquele texto que nós tínhamos lá. Talvez seja só  
1250 adequar isso. Mas, assim a dimensão ali é só a questão de um requerimento  
1251 que está sendo preenchido e ele está dizendo para mim qual é o espaço que  
1252 ele tem disponível, é uma mera informação. Já que não está regulamentada.

1253

1254

1255 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
1256 **Biodiversidade)** – Roberto. É só para lembrar que a Conama não vai tratar de  
1257 dimensões de recintos.

1258

1259

1260 **O SR. ADILSON PINTO GIL (Governo do Estado do Rio de Janeiro)** - A  
1261 questão é só a seguinte, ele vai propor um tamanho, se o técnico que estiver  
1262 analisando disser que não. Ele também tem um responsável técnico para  
1263 depois fazer um contra argumento. Porque que você não quis que o meu  
1264 pintassilgo... Dois por dois é pouco? Por quê? Ele bate a asa, ele vai da  
1265 esquerda para a direita? Eu acho que aí é uma questão, é como você está  
1266 dizendo, é um requerimento que está dizendo qual o tamanho. O técnico vai  
1267 analisar e eventualmente vai ter que justificar porque não autorizou, “achei  
1268 aquele recinto pequeno”. Claro que vai ter uma réplica e tréplica, também não é  
1269 um documento fechado e nem estamos fazendo administração pública, “eu  
1270 disse não porque o tamanho era pequeno”. E ele vai contra argumentar  
1271 possivelmente. Mas não é fechada essa informação.

1272

1273

1274 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
1275 **Biodiversidade)** – Eu vou fazer mais um ponderação, porque isso não trata de  
1276 um atendimento comercial, de você estar regulando atividade comercial, e  
1277 impondo ao cidadão que paga os seus tributos, e paga tudo certinho exigência  
1278 para poder ele ter o seu negócio. Não é isso. O cara é infrator, você está  
1279 querendo... Você vai exigir para que ele tenha a guarda o mínimo necessário.  
1280 Então eu vejo que a dimensão aí é como você colocou aí, é informação para  
1281 que possamos ponderar com ele. Olha, está pequeno, aumenta. Então eu acho  
1282 que é mais isso. Podemos superar isso aí? Apenas com uma questão ali, se  
1283 todo mundo concorda e até eu quero ouvir o olhar mais técnico do Roberto  
1284 trocar alojamento por recinto do animal para ficar mais claro do que se trata.

1285

1286

1287 **O SR. ROBERTO CABRAL (Ibama)** – Saiu de recinto para alojamento  
1288 justamente por causa de uma condenação, se não me engano do João na  
1289 época. E aí foi para alojamento para resolver uma das questões que você  
1290 estava colocando.

1291

1292

1293 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
1294 **Biodiversidade)** – Mas, dá para resgatar isso para saber qual a melhor  
1295 expressão?

1296

1297

1298 **O SR. ROBERTO CABRAL (Ibama)** – Nós achávamos que recinto seria a  
1299 expressão correta. Foi para alojamento depois de uma discussão assim, que  
1300 eu não lembro os detalhes, os pormenores e acabou indo para alojamento para  
1301 ter... Não, não... Dimensão não. Foi para alojamento para ter um consenso. A  
1302 questão da dimensão, só para ficar claro na outra Resolução Conama não tem  
1303 analogia com essa. João, porque na outra estávamos tratando de maus tratos  
1304 e seria uma coisa que iria reverberar em todas as atividades que tivesse animal  
1305 em cativeiro. Por isso que e o MAPA também entrou de forma incisiva contra e  
1306 todos os criadores, e teve toda essa questão. A dimensão ali ninguém está  
1307 definindo qual dimensão que tem que ter. Todo mundo está definindo que tem  
1308 que ser informada a dimensão, inclusive para que se depois, você chega lá e  
1309 tem uma dimensão diferente daquela que foi informada no processo. Você tem  
1310 no processo pelo próprio interessado colocando que a dimensão seria tal.  
1311 Então você fez a análise com base naquilo que a pessoa informou, e aí você  
1312 tem um marco zero, você tem um histórico para que se ele mude depois e ficou  
1313 pior, você tenha como responsabilizar ou pelo menos mostrar que isso não foi  
1314 o acordado, então você está agindo contra. Entendeu? Ninguém está  
1315 analisando qual a dimensão seria ou não adequada. E se a pessoa se sentir  
1316 solapada nos seus direitos ela pode recorrer.

1317

1318

1319 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
1320 **Biodiversidade)** – Vou fazer uma última ponderação para ainda segurar o voto  
1321 do João, é que o artigo 7º trata de que serão fornecidos os seguintes dados...  
1322 São informações, como bem lembrou o Davi. Mantém o posicionamento  
1323 contrário a dimensão ou...?

1324

1325

1326 **O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Eu acho que tem que tirar a  
1327 dimensão. Eu não vejo por que...

1328

1329

1330 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
1331 **Biodiversidade)** – Mas, foi essa argumentação que o Roberto fez agora para  
1332 você?

1333

1334

1335 **O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Porque a dimensão é exatamente  
1336 em cima do bem estar do animal. Por isso que estou dizendo, uma pessoa  
1337 pode dizer com 30 centímetros por 30 centímetros ele está bem, e a outra  
1338 pessoa pode dizer que cinco metros é pouco. Eu acho que deixar solto desse  
1339 modo, eu não fico confortável. Eu não, porque eu não crio passarinho, não crio  
1340 animal. Mas, deixa... A pessoa que chegou antes receber o mesmo passarinho  
1341 numa dimensão e outro dizer que é outro e concordar. Eu acho que está

1342errado. Eu acho que tem que observar outras coisas ou então definir dimensão.  
1343É isso que eu acho.

1344

1345

1346**O SR JOÃO LUÍS FERNANDINO FERREIRA (DConama)** – Se for analisar por  
1347essa ótica aí, João, por exemplo, endereço. Se o papagaio que foi apreendido  
1348estiver num apartamento não é adequado, se tiver numa fazenda talvez seja  
1349mais adequado. Mas, não é essa a característica que está sendo julgada. Está  
1350fornecendo informações para quem vai avaliar e a avaliação é posteriore, não é  
1351nesse momento. Está apenas concedendo informações à pessoa para ter  
1352algum início de avaliação dela, que é outra questão eu acho. Então se for por  
1353essa ótica todas as informações que estão aí solicitadas não são cabíveis de  
1354pedir.

1355

1356

1357**O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – No endereço eu penso em coisa  
1358diferente do que você colocou. Eu ainda acho assim, coloca em votação  
1359presidente. Porque eu não vejo, já tivemos problemas sérios, anos tentando  
1360discutir dimensão e não se chegou a um denominador comum. Não se chegou  
1361há um norte. Porque ninguém conseguiu fazer uma definição sobre isso. Então  
1362continuo achando pela minha convicção que tenho do outro trabalho que nós  
1363fizemos isso aqui eu acho que pode dar um problema.

1364

1365

1366**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
1367**Biodiversidade)** – Deixa, eu só... Na verdade têm algumas coisas que preciso  
1368ajear. Vamos tratar só do “a” e o “b”, o comprovante de residência é a  
1369residência da pessoa física, do CPF. Não quer dizer necessariamente que é  
1370local onde os animais estão. Eu acho claro, até porque quando você coloca  
1371endereço do recinto e às vezes a pessoa vai ter lá 20 recintos a ficha vai ter o  
1372mesmo endereço para todos ou você tem que repetir o mesmo endereço para  
1373Todos? Vai ser isso? Então nós suprimimos o endereço que está ali.

1374

1375

1376**O SR. ROBERTO CABRAL (Ibama)** – Na verdade nós precisamos saber o  
1377endereço da pessoa e precisamos saber o endereço onde as animais vão ficar.  
1378São as duas questões.

1379

1380

1381**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
1382**Biodiversidade)** – Tudo bem? Ok. Então vamos resolver a votação. A  
1383primeira, questão se mantemos a expressão recinto ou alojamento qual das  
1384duas?

1385

1386

1387**A SR<sup>a</sup>. LISIANE BECKER (MOVER)** – Se colocou alojamento porque houve  
1388uma discussão de que o recinto seria mais confinado e de repente o papagaio  
1389fica solto na casa. Ai se ampliou para alojamento que seria uma dimensão  
1390maior, talvez uma conciliação, e até me lembro quem disse isso. Talvez se

1391pudesse colocar outra expressão como área de uso. Porque às vezes o animal  
1392pode ficar solto no pátio. Mas seria um termo biológico área de uso.

1393

1394

1395**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
1396**Biodiversidade)** – Não, eu acho que o que o João propôs aqui é interessante,  
1397local de confinamento. Bom, mas aí pode não ficar claro que é o recinto.

1398

1399

1400**O SR. CAP DAVI DE SOUSA SILVA (CNCG)** – Vamos colocar, eu não sei se  
1401é errado, mas alojamento/recinto fica errado?

1402

1403

1404**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
1405**Biodiversidade)** – Então vamos fazer o seguinte, tira recinto e alojamento e  
1406mantém a palavra animal, para ficar claro que é um animal.

1407

1408

1409**O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Sugestão. Marca em amarelo para  
1410ver se amanhã alguém tenta achar a definição mais apropriada em algum  
1411estudo.

1412

1413

1414**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
1415**Biodiversidade)** – Não, acho que não vale a pena perder tempo com isso não.  
1416Fica como alojamento de animal, pronto. Tira recinto. Agora vou por em  
1417votação aqui com relação à manutenção ou não da expressão dimensão nesse  
1418item B, já há um posicionamento contrário do João. Alguém mais acompanha o  
1419João? Se ninguém mais acompanha então fica.

1420

1421

1422**O SR. ROBSON JOSE CALIXTO DE LIMA (DConama)** - Só de fazer uma  
1423sugestão de que talvez pudesse resolver colocando uma definição do quê que  
1424é alojamento do animal, e aí abranger todos os tipos de possibilidades, se é  
1425gaiola, se é poleiro, qualquer coisa assim, jaula ou qualquer coisa assim.

1426

1427

1428**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
1429**Biodiversidade)** – Na verdade, essa situação é para abrir a possibilidade de  
1430que o animal fique solto dentro da casa, foi a única ponderação que eu vi aqui  
1431diferente.

1432

1433

1434**O SR. ADILSON PINTO GIL (Governo do Estado do Rio de Janeiro)** - Até  
1435para o técnico analisar se é adequado aquele animal solto na casa inteira do  
1436sujeito.

1437

1438

1439**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
1440**Biodiversidade)** – Ok, então está aprovado assim. Vamos seguir o item C -

1441 fotografia do animal em no mínimo dois anos auxiliando a identificação  
1442 individual do espécime por características fenotípicas. Precisa explicar o  
1443 porquê da fotografia e porque não colocou... Está explicando a fotografia não  
1444 tem necessidade de explicar. Você está querendo o que? A fotografia do  
1445 animal em no mínimo dois anos. Precisa explicar?

1446

1447

1448 **O SR. ROBERTO CABRAL (Ibama)** – A explicação é interessante por que...  
1449 Pelo eu já vi isso acontecer. Você pede fotografia e a pessoa me vem com  
1450 fotografia artística. Entendeu? Uma foto bonita e tudo. Que é diferente de uma  
1451 fotografia para você conseguir identificar o que é aquele animal ou coisa assim.  
1452 Dois ângulos, por exemplo, bato foto do meu papagaio... O papagaio está lá  
1453 naquela porta e eu bato foto daqui e depois bato foto de outro ângulo nessa  
1454 distância. Eu tenho uma foto do animal de dois ângulos. Mas que não auxilia  
1455 em nada e a identificação é individual daquele animal.

1456

1457

1458 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT  
1459 Biodiversidade)** – A sugestão é trocar a expressão auxiliando porque  
1460 possibilita a identificação individual do espécime.

1461

1462

1463 **O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Do mesmo jeito que foi colocado  
1464 que isso é para dar autorização ou não. O técnico vai dizer “essa foto não  
1465 auxilia na identificação do animal”. Eu quero uma foto que auxilie ponto. O cara  
1466 botar a foto da sala inteira com um papagaio pendurado no final eu falaria, isso  
1467 aqui não auxilia, eu quero um foto que demonstra as características físicas do  
1468 animal. Isso é processo, então isso é... Está claro aí no final, auxiliando a  
1469 identificação do animal.

1470

1471

1472 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT  
1473 Biodiversidade)** – É ser mais direto ao invés de colocar auxiliando em  
1474 gerúndio colocarmos para que permita a identificação individual do animal, do  
1475 espécime. Que eu acho mais direto e muito mais objetivo em termo do que se  
1476 quer. Agora aquelas características fenotípicas ali, eu estou achando um pouco  
1477 demais. Eu acho que poderia limpar, não precisa. De acordo? Podemos  
1478 seguir? No item D - o tempo em que os animais foram mantidos em cativeiro.  
1479 Alguma sugestão de modificação no item D? Podemos avançar então? Item E -  
1480 que está ciente de que o cadastramento e eventual emissão de termos de  
1481 depósito ao menos provisórios de animais silvestres importarão no pagamento  
1482 anual de taxa de controle e fiscalização do TCFA.

1483

1484

1485 **A SR<sup>a</sup>. LISIANE BECKER (MOVER)** – Eu não sei se de repente não caberia  
1486 fazer esses itens, nós aprovarmos os três como uma declaração... Não fazer  
1487 um item para cada ciência. E aí vem a incluir aquela declaração que nós  
1488 tiramos lá em cima que teria a capacidade de manter o animal. Fazer tudo  
1489 sobre uma forma de declaração. Aí declara que está ciente disso e aquilo

1490outro. E que tem capacidade de manter o animal, incluir tudo em uma  
1491declaração.

1492

1493

1494**O SR. CAP DAVI DE SOUSA SILVA (CNCG)** – Dentro do que a Lisiane está  
1495falando, no próprio impresso, no próprio formulário nós podemos colocar um  
1496texto e ele assina. O item dois é uma declaração, declaro que... No próprio  
1497impresso que ele está entregando para a administração ao invés de ter vários  
1498impressos, no próprio impresso vai ter alguma coisa que é a declaração dele  
1499para aquele item específico.

1500

1501

1502**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
1503**Biodiversidade)** – Bom, agora estamos tentando declaração, que ele está  
1504ciente, isso é uma declaração. E aí vamos voltar àquela questão do item B que  
1505nós tínhamos retirado para tratar aqui agora. Lembram? A questão de que ele  
1506agora... Aí ele tem que afirmar que tem condições de manter o animal. Então  
1507nós propomos uma redação aí de que ao invés de estar ciente, declaração de  
1508capacidade de manter o animal. De manutenção do animal. Eu acho que é a  
1509única que cabe, porque aí vou fazer só uma ponderação, porque os itens E, F e  
1510G isso é exigência ele tem que cumprir. Vai declarar que está ciente disso, a  
1511ciência dele é a resolução. Na hora em que assinar o termo de depósito, quer  
1512dizer, que ele dê entrada no cadastro a resolução vai dizer, você tem que pagar  
1513TCFA todo ano, tem que ter laudo técnico todo ano, e tem que freqüentar um  
1514curso... Não depois nós discutimos isso aí. Mas, são exigências que vão estar  
1515na resolução. Para que ele vai assinar uma declaração dizendo que tem que  
1516estar ciente disso? Não tem sentido. Agora ali não, a declaração de que ele  
1517tem capacidade de manter o animal, eu acho que tem vai tem naquele lá de  
1518cima. A consideração dos demais Conselheiros. Que eram os itens E, F, G e H  
1519também. Pode juntar com o E, agora o F e o G é exigência vai ter que constar  
1520e pronto, vai ter que cumprir, não tem que assinar a declaração para saber  
1521disso está na resolução. Não existe aquela máxima de que nenhum cidadão é  
1522dado o direito de não conhecer a sua legislação, de seu País? Então é a  
1523mesma coisa. Vamos juntar o E e o H? Eu excluiria o F e o G tornando-os  
1524exigências para concessão. Estou ainda sugerindo não sei se o pessoal  
1525aprovou não. Vamos fazer o seguinte, aquilo que sempre fazemos, vamos  
1526copiar e colar e no final vamos rever essas questão todas. No final da  
1527Resolução. Nós temos algumas lá embaixo já, nos amarelinhos. Põe entre  
1528parênteses, extraído do artigo sétimo...

1529

1530

1531**O SR JOÃO LUÍS FERNANDINO FERREIRA (DConama)** – Henrique cópia de  
1532novo esse F e G, porque você vai ter que voltar e deixar... É copiar e colar

1533

1534

1535**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
1536**Biodiversidade)** – Vamos ver o H se conseguimos juntar? Eu acho que é um  
1537acordo que não precisa ser... É um ou o outro até para nós vemos a reação do  
1538H. Declarar a capacidade de assumir todos os custos decorrentes de  
1539manutenção dos animais.

1540

1541

1542 **O SR. ADILSON PINTO GIL (Governo do Estado do Rio de Janeiro) -**

1543 Declaração de capacidade de manutenção do animal e exclusivamente as suas

1544 espécimes. Aí matava o H.

1545

1546

1547 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**

1548 **Biodiversidade) –** Sim. Acrescentar declaração de capacidade de manutenção

1549 do animal sobre a sua responsabilidade... Não, foi o que o Davi propôs e eu

1550 estou só colocando para nós vermos. Mas, eu acho que... Está aí Davi acho

1551 que o animal está com ele mesmo não tem... Então matou o F, o G, e matou o

1552 H.

1553

1554

1555 **O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA) –** O E também.

1556

1557

1558 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**

1559 **Biodiversidade) –** Não o E fica. Não, o E azul não. Espera aí. Não, mas é o

1560 que eu falei, para que ele tem que estar ciente de que vai pagar a taxa? Tem

1561 que pagar a taxa. É exigência. Se não tiver a taxa vamos ter que colocar. Para

1562 garantir cópia o E original e coloca lá no final em amarelo também.

1563

1564

1565 **O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA) –** Está ciente de que deverá entregar

1566 exemplificar da fauna silvestre mantido sobre o seu depósito requisitado pelo

1567 órgão ambiental competente ou órgão ambiental autuador? Ou o que autuou

1568 libera e o outro...

1569

1570

1571 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**

1572 **Biodiversidade) –** Faz parte de uma declaração, essa é a letra I? Isso aí é

1573 outra coisa, vai na mesma linha que eu coloquei da outra vez. Se isso é uma

1574 exigência da Resolução. Porque ele tem que assinar declaração?

1575

1576

1577 **O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA) –** Mas, isso é uma coisa interessante

1578 dele ter declarado, porque diminui... Diminui não, enfraquece qualquer eventual

1579 ação judicial que ele resolva depois impetrar para continuar com esse animal,

1580 caso o órgão acione solicitando o animal.

1581

1582

1583 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**

1584 **Biodiversidade) –** E se isso constar no termo de depósito?

1585

1586

1587 **O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA) –** Que ele vai assinar. Tem que ser

1588 alguma coisa que ele assine para enfraquecer uma possibilidade de uma ação

1589 judicial que ele venha a querer impetrar.



1590

1591

1592 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
1593 **Biodiversidade)** – O termo de depósito ele assina... É concedido. No anexo  
1594 ele assina? Assina então ou transfere... Vamos transferir isso para o...

1595

1596

1597 **O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – O termo de depósito é menos um  
1598 documento que ele vai ter que preencher.

1599

1600

1601 **O SR. ROBERTO CABRAL (Ibama)** – E esse é todo o critério justamente de  
1602 tempo, de temporário do TDDP, é justamente essa declaração, essa ciência  
1603 que dá o critério de temporário que ele está assinando ou ficando é uma coisa  
1604 temporária.

1605

1606

1607 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
1608 **Biodiversidade)** – Como isso vai estar no anexo que é parte integrante da  
1609 Resolução não precisa repetir, então deixa para o anexo. Então vamos de novo  
1610 copiar... Só para lembrar e garantir que esteja no anexo leva para lá e já com a  
1611 recomendação de que deverá constar do anexo. Segura um pouquinho aí...  
1612 Mas, eu posso alterar qualquer parte de Resolução. Não é? Não ele é parte  
1613 integrante. Toda a estrutura de cargos de um órgão é anexa de um Decreto.  
1614 Quer coisa mais crítica do que isso? No decreto vem um ou dois... O resto vem  
1615 no anexo.

1616

1617

1618 **O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Jogar isso já direto no anexo.

1619

1620

1621 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
1622 **Biodiversidade)** – Mas, nós tratamos na hora do anexo. Para não ficar indo e  
1623 voltando nós colocamos no anexo depois. Inclusive tem até uma questão ali  
1624 que vou deixar para discutir no anexo que é a letra G que nós cortamos logo,  
1625 mas que fala de um custo específico sobre a espécie do animal. Que  
1626 desconheço, mas não vou tratar disso aqui agora para não polemizar, nós  
1627 vamos tratar disso depois. Então vamos voltar para o artigo 7º. Já limpou, esse  
1628 gira. Qual é o item que vai virar? Não tem ele somente saiu. O J que está  
1629 ciente no caso de auto denúncia de que a lavratura do termo também, isso  
1630 também é uma coisa que pode ir para o anexo. Vamos levar o J também para o  
1631 anexo. Lá para o final a minha recomendação é ir para o anexo. O J que sai.  
1632 Letra L identificação da espécie do indivíduo mediante laudo de profissional  
1633 habilidade e creditado pelo órgão ambiental competente. João Carlos CNA com  
1634 a palavra.

1635

1636

1637 **O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – A minha sugestão seria  
1638 identificação quando comprovadamente necessária... A identificação da  
1639 espécie quando comprovadamente necessário do indivíduo mediante laudo.

1640Porque têm espécie que todo mundo conhece, não precisa de um laudo. Qual  
1641o que? Tem espécie que você conhece, como que você não vai colocar? Me  
1642diz uma que você não conhece? Têm certas coisas que você coloca.

1643

1644

1645**O SR. ROBERTO CABRAL (Ibama)** – Mas, qual a espécie que todo mundo  
1646conhece João? Papagaio?

1647

1648

1649**O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Não, eu digo, por exemplo, sabiá.  
1650O sabiá laranjeira.

1651

1652

1653**O SR. ROBERTO CABRAL (Ibama)** – Ok, mas é o turdus ‘amarocolinos’, o  
1654turdus dos fumigatus. Qual turdus?

1655

1656

1657**O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Hum para mim aí pegou, para mim  
1658era só o sabiá laranjeira.

1659

1660

1661**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
1662**Biodiversidade)** – Não já convenceu, o importante é identificar a espécie.  
1663Agora...

1664

1665

1666**O SR. ADILSON PINTO GIL (Governo do Estado do Rio de Janeiro)** - O que  
1667é o creditado ali?

1668

1669

1670**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
1671**Biodiversidade)** – Pois é... Aí vamos lá nessa Resolução que nós vamos  
1672credenciar os profissionais para isso?

1673

1674

1675**O SR. ADILSON PINTO GIL (Governo do Estado do Rio de Janeiro)** - É  
1676aquele credenciamento do TCFA lá pessoa física?

1677

1678

1679**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
1680**Biodiversidade)** – Não sei. Não, não aí é a...

1681

1682

1683**O SR. ADILSON PINTO GIL (Governo do Estado do Rio de Janeiro)** - O  
1684técnico que fizer esse laudo tem que estar com cadastro no CTF.

1685

1686

1687**O SR. JOÃO LUÍS FERNANDINO FERREIRA (DConama)** – É só bom deixar  
1688aí bem explicito para não cair naquele problema que é a Resolução de... Que  
1689foi reserva de mercado. Então é só ver se isso aí não está indicando para o

1690mesmo tipo de equívoco que a jurídica barra. Não sei, eu estou só levantando,  
1691porque foi uma conversa que eu tive o pessoal do Ibama, até o Jorge que veio  
1692aqui e ele citou a possibilidade dessa alínea aí poder suscitar a questão de  
1693reserva de mercado. Não sei se procede, mas só trazer isso para vocês  
1694avaliaram.

1695

1696

1697**A SR<sup>a</sup>. LISIANE BECKER (MOVER)** – A que eu não creio que vá estar dentro  
1698dessa situação, porque nós não estamos definindo qual é o profissional e nem  
1699os requisitos para esse profissional, só que seja habilitado. Que seja  
1700legalmente habilitado. Porque senão aí sim nós vamos estar morrendo numa  
1701ilegalidade. Que uma pessoa não habilitada esteja fazendo a identificação de  
1702espécie.

1703

1704

1705**O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Porque aqui estava no de  
1706quirópteros, profissional com especialidade reconhecida pelo Conselho de  
1707Classe para a atividade proposta para essa Resolução. Nós já estávamos  
1708entrando em Conselho de Classe, aqui eu acho o habilitado... E antigamente  
1709colocava biólogo com... E o biólogo ainda tinha que ter especialização no  
1710antigo texto.

1711

1712

1713**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
1714**Biodiversidade)** – Sim, qual o propósito? Identificação da espécie do  
1715indivíduo com mediante laudo de profissional habilitado ou registrado no CTF.  
1716Então tira habilitado? Mantém habilitado.

1717

1718

1719**O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Você que trabalhou com aquela  
1720turma dos passarinhos lá. Profissional habilitado tem pessoas que não são  
1721profissionais habilitados, mas que têm reconhecimento. É notório saber, e  
1722que... Sei lá, que podem fazer dentro das associações deles, que pode fazer o  
1723credenciamento. Se ele for credenciado por vocês, ele não precisa ser um  
1724profissional habilitado.

1725

1726

1727**O SR. ROBERTO CABRAL (Ibama)** – Algumas identificações que estavam na  
1728relação de pareceres e informes das associações na hora que nós fomos fazer  
1729a fiscalização as espécies não batiam, os criadores se defenderam falando que  
1730foi a associação que identificou. Eu notifiquei a associação, tem esse  
1731documento na associação de Minas Gerais. E eles lavaram a mãos falando que  
1732não tinham nada a ver com isso e que inclusive eles não tinham condições de  
1733identificar a espécie. Na hora que, vamos dizer assim, o bicho pegou mesmo,  
1734eles lavaram as mãos. Então tem que ser um profissional realmente habilitado,  
1735e aí eles cadastram o CPF, porque se tiver uma identificação errada ou alguma  
1736coisa você tem que saber a quem você vai responsabilizar. Quem deu o laudo  
1737tem que arcar por aquele laudo. Uma pessoa que não seja um profissional  
1738mesmo que ele tenha notório saber, ele pode dar alguma identificação e depois

1739ele mesmo pode se eximir. “Não, mas eu não tinha atribuição profissional para  
1740fazer isso, eu só fui lá tentar ajudar.

1741

1742

1743**O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Quem vai dizer se a pessoa é  
1744habilitada esquece o profissional, habilitado ou não, vão ser vocês. Ou seja, ele  
1745está assumindo uma responsabilidade técnica junto a vocês, ou seja, ele está  
1746se cadastrando, dizendo que tem. Se um dia for comprovado que ele não tem e  
1747fez besteira vai ter que responder por informação falsa á um órgão público. Eu  
1748estou fazendo como o Roberto aqui, eu estou pensando uma coisa que não  
1749tem nada a ver. Como ele falou do negócio da negociação da adoção. Hoje  
1750para você tirar uma placa preta de um veículo, você tem que ter um laudo de  
1751uma pessoa habilitada e credenciada para isso junto ao DETRAN. Pode ser um  
1752mecânico, pode ser um médico, pode ser um agrônomo, pode ser um biólogo.  
1753Mas, se ele demonstrar que é apto, está habilitado para fazer o laudo  
1754comprovando a possibilidade da placa preta do veículo. Pronto. A placa preta  
1755para carro antigo com mais de 80% de originalidade. É isso que eu estou  
1756dizendo, então ele está... Se observar que... Se depois alguém disser que  
1757aquele carro está adulterado e que não tinha essa característica de placa preta  
1758a pessoa vai ao DETRAN e ele responde por ter dado informação incorreta.  
1759Então eu acho que não é profissional, eu acho que é pessoa habilitada e  
1760registrada no cadastro técnico. Eu não digo profissional e se a pessoa... Não,  
1761mas é isso que eu estou dizendo tem hora que não precisa. Você para ser  
1762Ministro do Supremo notório saber que você não precisa ser advogado.

1763

1764

1765**O SR. ADILSON PINTO GIL (Governo do Estado do Rio de Janeiro)** - É  
1766Ministro do Supremo, não para cadastro técnico do Ibama.

1767

1768

1769**O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Notório saber. Foi o que você  
1770acabou de colocar para mim. Notório saber, você não precisa ter...

1771

1772

1773**O SR. ADILSON PINTO GIL (Governo do Estado do Rio de Janeiro)** -  
1774Cadastro de Pessoa Física para trabalhar em arrima e outras coisas você tem  
1775que ter uma habilitação. Você tem que ter uma formação, não é qualquer um  
1776não.

1777

1778

1779**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
1780**Biodiversidade)** – Eu prefiro arriscar João porque de qualquer maneira  
1781estamos falando em laudo. E pelo que eu sei quem realmente lauda são  
1782profissionais. Eu não sei se é notório saber que podem emitir um laudo.

1783

1784

1785**O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Fazendo aquela analogia que eu  
1786disse antes. Eu conheço um mecânico... Mecânico, ele não tem formação de  
1787engenharia mecânica, ele é um mecânico e ele é registrado junto ao DETRAN  
1788da São Paulo para fazer laudo de carro para a placa preta. É isso que eu estou

1789dizendo, ele é um mecânico, ele tem um notório saber daquilo ali. Mas, ele não  
1790é um engenheiro mecânico.

1791

1792

1793**O SR. ROBERTO CABRAL (Ibama)** – Só que nós não podemos... Pelo menos  
1794eu acho assim, legislar considerando que aqui é uma Resolução em cima da  
1795exceção. Isso é exceção. O quê que é a regra? É que alguém ou algum  
1796profissional habilitado que tenha tido disciplina de identificação de animal, que  
1797tenha o conhecimento na questão da identificação científica possa emitir esse  
1798laudo. Uma situação desse tipo seria uma exceção que poderia ser analisado  
1799caso a caso. Mas no geral eu preciso do que? Eu Preciso de um profissional  
1800que possa se responsabilizar por aquela informação que ele prestou. Então...  
1801Uma outra pessoa pode se eximir justamente pelo fato de não ser um  
1802profissional habilitado.

1803

1804

1805**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
1806**Biodiversidade)** – Vamos só organizar aqui porque nós estamos patinando,  
1807vamos tentar fazer uma saída. Quem tem alguma sugestão? O Robson  
1808levantou o dedo.

1809

1810

1811**O SR. ROBSON JOSE CALIXTO DE LIMA (DConama)** - Eu quero tirar uma  
1812dúvida. Identificação da espécie. Quando está falando da identificação da  
1813espécie está falando em taxonomista?

1814

1815

1816**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
1817**Biodiversidade)** – Taxonomia. Ou sistemata.

1818

1819

1820**A SR<sup>a</sup>. LISIANE BECKER (MOVER)** – Nós temos como usual, pelo menos as  
1821resoluções do Estado nós utilizamos resoluções com o sistema, é profissional  
1822legalmente habilitado. E todas elas passaram e nunca voltou nenhuma.  
1823Profissional legalmente habilitado, é a lei que vai especificar o quê que é o  
1824habilitado. Então para fazer uma licença ambiental de determinada atividade é  
1825o profissional legalmente habilitado.

1826

1827

1828**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
1829**Biodiversidade)** – Bom, eu estou pensando mais na condução, então como a  
1830maioria está propondo manter o profissional, eu até vou ficar... Que venha  
1831algum “puxão de orelha” do CTAJ para poder avançar isso. Nós vamos ficar  
1832aqui e não vamos conseguir um convencer o outro. Eu vou... Mas, também  
1833você não pode entregar antes não. Eu vou sugerir a seguinte redação para a  
1834letra L que ao invés de começar por identificação coloque laudo de  
1835identificação da espécie, tira o mediante e coloca emitido por profissional  
1836habilitado...

1837

1838

1839 **SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Como “gato escaldado tem medo  
1840 de água fria” vamos colocar se possível, do modo como você colocou agora e  
1841 se houver algum problema junto a CTAJ, aí isso vai ser trabalho do João. De  
1842 vocês dois quando forem fazer a defesa lá. Colocar uma outra embaixo tirando  
1843 o profissional por pessoa. Porque se eles falarem “isso aqui é reserva de  
1844 mercado”, então a Câmara Técnica já concordou ser a pessoa habilitada. Está  
1845 entendendo?

1846

1847

1848 **SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT  
1849 Biodiversidade)** – Estou, mas como é que nós fazemos isso aí?

1850

1851

1852 **SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Aí a CTAJ vai observar colocando,  
1853 um exemplo, A um como a preferência “A” que todo mundo concordou, mas se  
1854 tiver algum problema por ser reserva de mercado a Câmara Técnica concorda  
1855 que seja a pessoa. Está entendendo? Porque aí vai para... Não digo nem  
1856 proposta CNA, é proposta para quem não tem problema jurídico de novo.

1857

1858

1859 **SR. CAP DAVI DE SOUSA SILVA (CNCG)** – A proposta do João também  
1860 não iria mudar, porque quem vai dizer quem é o habilitado é a administração.  
1861 Então se tiver pessoa habilitada também não vai mudar em muito lá, porque  
1862 quem vai dizer quem que está habilitado ou não é a própria administração  
1863 então...

1864

1865

1866 **SR. ROBERTO CABRAL (Ibama)** – Então, eu não vejo porque estamos  
1867 discutindo tanto tempo nisso. É uma coisa tão simples que é o seguinte, nós  
1868 estamos no mínimo do que deveria ser exigido. Porque na verdade se for exigir  
1869 para identificação precisaria de um sistemata ou então de um taxonomista, de  
1870 um especialista naquele grupo. Na verdade, quando nós entramos na parte  
1871 biológica mesmo quem identifica mesmo o animal é o especialista no grupo.  
1872 Nós nem estamos chegando a esse nível de exigência, estamos falando... Não,  
1873 não estamos chegando nisso, profissional habilitado significa o que? Por  
1874 exemplo, qualquer biólogo, eu formei e estou trabalhando com planta... Estou  
1875 falando em um exemplo. Estou trabalhando com planta a minha vida inteira.  
1876 Mas, como biólogo eu sou legalmente habilitado a pegar e identificar um  
1877 animal. Se tem no curso agrônomos, se ele teve na disciplina dele, durante o  
1878 curso no currículo dele, matéria, alguma disciplina que ele mostre isso. Ele vai  
1879 ser um profissional que está ali habilitado a identificar aquele animal. Agora a  
1880 questão do profissional nós não queremos o quê? É que alguém leigo se  
1881 arvore a querer identificar cientificamente um animal. Só isso.

1882

1883

1884 **SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT  
1885 Biodiversidade)** – Mas, se você, por exemplo... De qualquer maneira a  
1886 preocupação do João, na verdade, é evitar que por conta de uma coisa tão  
1887 pequena acabe voltando para a Câmara Técnica essa proposta de Resolução.  
1888 Então com essas duas propostas eu acho que demonstramos que nós temos

1889 uma dúvida, que eles resolvam o que é mais adequado. Vamos seguir esse  
1890 debate... A identificação da marcação individual e definitiva do espécime.  
1891 Alguém tem alguma ponderação sobre isso? Pode ser pulseira, pode ser...  
1892 Bom, isso aí marca esse item e leva lá para baixo também porque nós vamos  
1893 ter que tratar lá embaixo, porque nós vamos criar uma identificação na  
1894 Resolução. Porque está solto isso aí. Pedir uma identificação sem dizer como  
1895 ela é. Já tem norma, então pelo menos vamos citar que tem uma norma. Nós  
1896 colocamos lá embaixo para tratar depois nas disposições... Como é que  
1897 chama? Não é transitória. Disposições Gerais. Na verdade eu digo assim a  
1898 marcação como ela é, e isso que nós temos remeter a alguma legislação como  
1899 o Adilson falou. Mas, só para não tratar disso agora tentar e seguir, e deixar  
1900 isso para o final. Não, isso pode ficar aí, pode ficar.

1901

1902

1903 **A SR<sup>a</sup>. LISIANE BECKER (MOVER)** – Eu não vejo como local ideal a  
1904 marcação, porque nós estamos tratando do infrator e o infrator normalmente  
1905 não tem, ou se tem é fria. Uma marcação clandestina. Então eu acho que  
1906 temos que jogar mais para frente quando ele ganhar a guarda do animal aí sim  
1907 vai ter que colocar qual é o número, isso quem fornece é o próprio órgão não é  
1908 a pessoa que está com o animal. Eu acho que está mal colocado aí.

1909

1910

1911 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
1912 **Biodiversidade)** – Quem escreveu qual era a intenção? Alguém lembra? A  
1913 intenção era deixar cada um colocar um número e esse número ficar restrito ao  
1914 CPF da pessoa? Ou é o número geral para o cadastro de animais? Então tira  
1915 isso daí e vamos colocar... Pode riscar deixa... Já está no final, então vamos  
1916 tentar no final isso aí. Informar ao profissional que atuará como responsável  
1917 técnico, aí simplesmente escrever responsável técnico. Não precisam todas  
1918 essas palavras aí, nessa frase. Não é o responsável técnico. Lá em cima está  
1919 dizendo constrói os seguintes dados o capto fala que é... Vê lá o capto do  
1920 artigo 7º, serão fornecidos os seguintes dados. Pronto, nome do responsável  
1921 técnico.

1922

1923

1924 **O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Senhor presidente, se nós formos  
1925 ver aqui para frente no artigo 17 constituem-se obrigações comuns tanto do  
1926 depositário, como do guardião de animais silvestres. Tudo que nós estamos  
1927 colocando aqui para trás já estão brigando nesse artigo. Então eu acho que  
1928 estamos repetindo algumas coisas. Um exemplo é essa da marcação já está  
1929 aqui, eu acho que o que tem aqui só devemos dar uma melhorada nela. Porque  
1930 aqui diz que é não violar, adulterar ou substituir retirando a marcação individual  
1931 do animal. Tudo bem que aqui já está quase que comprovado que tem que ter  
1932 a marcação, que não podemos adulterar. Então acho que nós não poderíamos  
1933 jogar todas as obrigações comuns já nesse 17 aqui.

1934

1935

1936 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
1937 **Biodiversidade)** – Bom, eu só recomendo que na hora que chegarmos ao 17  
1938 nós resgatemos...

1939

1940

1941 **A SR<sup>a</sup>. LISIANE BECKER (MOVER)** – Eu discordo até porque se não me falha  
1942a memória há uma discussão a respeito disso, porque nós colocamos como o  
1943João disse tudo em um lugar só. Então não dá para essa diferença do que é  
1944realmente o guardião e do que é o infrator. Então eu não vejo como  
1945inapropriado se repetir porque nós estamos frisando bem. Quem é o infrator? O  
1946quê que ele precisa e o quê que o outro precisa? E não botar algumas coisas  
1947que eu achei que ficou ruim nessa nova redação, porque na primeira redação  
1948nós tínhamos bem certinho. Os artigos que eram para quem era o infrator, nós  
1949tínhamos os artigos pertinentes ao guardião que aquela pessoa de boa  
1950vontade, manter assim, manter o que é para guardião, os artigos para  
1951guardiões, os artigos para infrator.

1952

1953

1954 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
1955**Biodiversidade)** – Para mim a proposta é simplesmente discutir isso quando  
1956chegar o artigo, para poder avançar. Não vamos esquecer as coisas que estão  
1957indo para o final para não esquecermos. Então lá nós discutimos inclusive em  
1958debate sobre isso. Só para... Ali no “N” o que eu estou propondo é tirar o verbo  
1959informar porque lá em cima já tem um verbo que é fornecer dados, tirar esse  
1960verbo e colocar aí nome do responsável técnico.

1961

1962

1963 **O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Eu não sei se é um ou outro ou se  
1964erraram na marcação, porque a minha sugestão seria juntar os dois.

1965

1966

1967 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
1968**Biodiversidade)** – Se ele é responsável técnico, é ele que vai... Então é o  
1969mesmo, eu acho que pode tirar essa letra “O” aí.

1970

1971

1972 **O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – O que eu estou entendendo aqui é  
1973uma coisa de “correr atrás do rabo” quem vai ser o meu responsável técnico é  
1974o fulano. Eu pego o nome dele e coloco... Sei lá, o registro dele e o outro é o  
1975profissional indicado confirmar que ele vai ser o responsável técnico. Pelo que  
1976eu entendi nessa leitura. Um diz aqui informar o profissional que atuará como  
1977responsável técnico. Sou eu informando. E o outro, o profissional indicado  
1978deverá atestar que atuará como RT, isso aí é o profissional confirmando o que  
1979o cara disse. Então uma leitura ruim. Então eu acho... Porque eu posso tentar  
1980pegar um ART que todo mundo conhece, botar o nome do cara e dizer, esse  
1981cara vai ser o responsável daqui dos meus passarinhos. Isso está errado,  
1982porque o cara tem que confirmar vai ser o responsável. Então nós deveríamos  
1983no mínimo fundir essas duas.

1984

1985

1986 **A SR<sup>a</sup>. LISIANE BECKER (MOVER)** – Acontece que a responsabilidade  
1987técnica é dada através do Conselho. Então não é alguém confirmar o que o  
1988outro falou, é uma guia deve saber... Eu não se no conselho emite isso a



1989anotação de responsabilidade técnica. Então não tem como informar alguma  
1990coisa que não tem comprovação. Por isso que eu acho que é a mesma coisa, o  
1991nome do responsável técnico e sua respectiva ART.

1992

1993

1994**O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Eu acho que você não entendeu o  
1995que eu estou dizendo. Uma coisa sou eu, sou o dono do passarinho, do  
1996papagaio ou alguma coisa. Quando estou fazendo essa inscrição que está no  
1997anexo eu colocaria... Aí pergunta quem vai ser o seu responsável técnico? Aí  
1998eu coloco, vai ser a Lisiane e o número eu sei do ART eu coloco. Ok, então  
1999para o órgão ambiental você indicou que é o ART. Agora se um dia der algum  
2000problema e você for atrás do cara do ART... Quem é? É a Lisiane. Eu vou falar  
2001para você, mas eu nunca concordei que seria responsável técnico dessa  
2002pessoa. Aí mas como está escrito mostra assim, um dizendo que você vai  
2003indicar e o outro o cara está confirmando isso aqui.

2004

2005

2006**A SR<sup>a</sup>. LISIANE BECKER (MOVER)** – Tem que apresentar, não tem como  
2007indicar sem ter um documento, porque na ART vem escrito, eu vou ser o  
2008responsável para cuidar...

2009

2010

2011**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
2012**Biodiversidade)** – Não, deixa só eu colocar. O que ele está colocando e tem  
2013razão, é porque o que está dito é apenas a pessoa informar quem é o  
2014responsável técnico. Não está exigindo a assinatura dele. Então. Então tem  
2015que tirar aquilo ali. Tem que tirar.

2016

2017

2018**O SR. LEONARDO MARQUES URRUTH (SEMARS)** – Só uma sugestão é  
2019assim quando nós tratamos, por exemplo, com licenciamento ambiental é  
2020preciso informar o nome. Quem está preenchendo o formulário é o recorrente  
2021não é o responsável técnico. Não é isso? Então, ele vai preencher o nome do  
2022responsável técnico dele, nós devemos colocar ali que a presente cópia do  
2023ART. Porque ele vai imprimir uma cópia da ART onde lá constam as  
2024assinaturas do contratante e do responsável técnico. E aí inclusive tem prazos  
2025de validade.

2026

2027

2028**O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – O que eu estou tentando colocar  
2029aqui é que o ART tem que ser responsabilizado. Como o Roberto falou que de  
2030repente a pessoa chegar na hora de responsabilizar... Fui eu? Eu não assinei  
2031nada. Mas, o seu nome está aqui como ART... Não é isso não... Mas, está aqui  
2032o seu nome, o seu endereço, o seu número tudo aqui. Não, mas eu não assinei  
2033documento nenhum. Sim, o laudo, mas não aqui na inscrição. Aqui está  
2034dizendo, informar ao profissional que atuará... Informar é eu dizer.

2035

2036

2037**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
2038**Biodiversidade)** – Só um pouquinho, já está claro que não basta só colocar

2039informar. Nós já estamos buscando um texto que seja mais do que isso. Então  
2040não precisamos agora discutir aqui se é para deixar só informar ou não.  
2041Informar só não basta. Deixa eu ver de novo a proposta do Leonardo, e vamos  
2042debaterem cima dela que fica mais fácil. A proposta dele se não me engano era  
2043você informar o nome do técnico com a respectiva cópia da ART.

2044

2045

2046**O SR. LEONARDO MARQUES URRUTH (SEMA/RS)** – Apresentar a cópia do  
2047ART porque o próprio profissional que emite no sistema eletrônico do seu  
2048conselho em geral. Então para isso ele precisa entrar com os seus dados  
2049próprios, senha e tudo mais. Ele não tem como falsificar a ART. Tem? Claro  
2050que tem, mas não é o caso.

2051

2052

2053**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
2054**Biodiversidade)** – Sim, mas aí deixa fazer uma pergunta, bem na linha do  
2055João. Porque o que a letra L vai colocar... Não, mas ali é outro profissional. Ali  
2056é outro, desculpa, é outro profissional. Esse responsável técnico é o  
2057responsável pelo criadouro dele. E essa ART que ele vai assinar é relativa ao  
2058que? A atividade dele como assistente de criadouros em geral? É uma  
2059específica para criadouro. Então vamos ter que colocar específica para aquele.

2060

2061

2062**O SR. LEONARDO MARQUES URRUTH (SEMA/RS)** – Aí entra uma questão,  
2063por isso que sinceramente eu gostaria de registrar que eu acho muito  
2064preocupante essa discussão sobre reserva de mercado quando envolvem  
2065áreas específicas, técnicas assim. Nós estamos perdendo a especificidade do  
2066trabalho dos profissionais com essa discussão. Porque quando ele for emitir a  
2067ART por atividade de acompanhamento de criadores, vamos dizer que seja  
2068isso, apenas alguns profissionais podem fazer isso. Aí os conselhos de classes  
2069restringem. Então é natural que aconteça isso, porque não estão habilitados  
2070para fazer o trabalho.

2071

2072

2073**O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Sim, ver se fica interessante, o  
2074profissional indicado deverá atestar que responderá pelo empreendimento, ou  
2075qualquer outro termo pelo depósito... Sim, ele vai atestar que vai se  
2076responsabilizar. Então “você mata dois coelhos com uma cajadada” ele dizendo  
2077que é ART, e ele atesta que se responsabiliza.

2078

2079

2080**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
2081**Biodiversidade)** – O exemplo que o João colocou me chamou a atenção por  
2082uma coisa. Nós temos situações bem distintas entre um cara que tem uma ou  
2083duas gaiolas de quem tem fileiras e fileiras de recintos com macaco prego, por  
2084exemplo. Então são duas situações distintas. Nós vamos exigir a mesma para  
2085as duas situações? A pessoa que tem um sabiá laranjeira na gaiola, a mesma  
2086coisa que via ser exigida lá para o... Em termos de profissional com ART.

2087

2088

2089 **O SR. ROBERTO CABRAL (Ibama)** – Eu acho que nesse sentido primeiro é o  
2090 seguinte, é a idéia de que quem tem o sabiá laranjeira, quem tem um  
2091 passarinho, ou coisa assim. Principalmente passarinho que 90% das  
2092 apreensões que não fique com a pessoa. Você realmente retira e dê para  
2093 retirar o animal. Então o que vai ficar com a pessoa são aqueles animais que  
2094 não conseguimos retirar. E para garantir que esse animal tenha uma sobrevida  
2095 maior, uma condição adequada e tudo, eu não vejo motivo de não exigirmos  
2096 uma ART para o profissional, aquela pessoa que se ela quer ficar com o animal  
2097 vai ter que se responsabilizar pagar o profissional habilitado para orientar, nem  
2098 que seja uma vez por ano ir lá fazer a visita e ver como é que está a situação.  
2099 É desonerar o Estado de ter que ficar fiscalizando a situação daquele animal e  
2100 repassar isso para a pessoa que vai ter que pagar o profissional habilitado para  
2101 continuar esses cuidados. E o profissional fazendo a anotação técnica, de  
2102 responsabilidade técnica, ele sabe que na medida do possível e com base no  
2103 artigo segundo da 9.605, ele é responsabilizado por uma situação que seja  
2104 inadequada para aquele animal. Se não tiver isso basicamente essa pessoa vai  
2105 ficar livre, leve e solta, porque dificilmente após uma fiscalização, com a  
2106 quantidade de denúncias que têm de outras situações você vai conseguir fazer  
2107 o monitoramento de cada um desses TDDP ano a ano. Se nós não fizermos  
2108 isso acabamos tendo duas opções, ou não monitora, ou passa a  
2109 responsabilidade do monitoramento todo para o Estado em razão de um crime  
2110 que foi cometido por aquela pessoa. Então se ela cometeu o crime e tirou o  
2111 animal e etc. Já não está colocando o animal de volta, está pagando a  
2112 reintrodução, pagando projetos de nada, não arcou com nada no CETUS. O  
2113 mínimo que ela tem que fazer é pagar um profissional habilitado para garantir o  
2114 bem estar daquele animal junto com ela e desonerar o Estado.

2115

2116

2117 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
2118 **Biodiversidade)** – Bom, vamos ver então como seria o texto.

2119

2120

2121 **O SR. ADILSON PINTO GIL (Governo do Estado do Rio de Janeiro)** - Quem  
2122 está apresentando isso é o interessado em ter o rol de documentos. Porque  
2123 não coloca direto o ART do profissional responsável. Pronto.

2124

2125

2126 **O SR. LEONARDO MARQUES URRUTH (SEMA/RS)** – Mas, não é só o  
2127 número da ART porque ele pode colocar qualquer número, a cópia da ART.

2128

2129

2130 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
2131 **Biodiversidade)** – Então substitui o N e O, os itens N e O por um único item N  
2132 que seria cópia da ART do responsável técnico. Ah, esse item... Aí vem esse  
2133 inciso 2, não entendi esse aí. Está solto aí. Ah, ok e aí repetir o rol de  
2134 documentos. Não, vamos olhar primeiro esse documentos que são exigidos  
2135 TDP... São os mesmos para o TGAS? Cópia tudo e vamos dar uma olhadinha.  
2136 Primeiro o E, tem razão. Nós temos que olhar o parágrafo primeiro... Cópia  
2137 logo, se bem que esse parágrafo único... Põe depois de parágrafo único.

2138

2139

2140 **O SR. ROBERTO CABRAL (Ibama)** – Só uma questão, pergunta mesmo. Nós  
2141 estamos pedindo que quem vai assinar o TDDP tem que apresentar... Uma  
2142 parte estava tudo ali e agora uma parte está no anexo. É necessário que lá no  
2143 caput fique, seja descrito, ou seja, especificado os incisos abaixo além do  
2144 exigido no anexo...

2145

2146

2147 **O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Quando a pessoa for lá, ele não vai  
2148 com esse documento aqui, você vai entregar o anexo para ele. Então é você  
2149 que tem que ter o conhecimento para montar o anexo. Agora no anexo é que  
2150 temos que montar exatamente o que está escrito aqui. Porque isso para o cara  
2151 não vai valer nada. O que vai valer é quando ele chegar lá a anexo que você  
2152 vai apresentar para ele. Não aí vai ter que refazer o anexo todo em cima do  
2153 que nós colocamos aqui.

2154

2155

2156 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
2157 **Biodiversidade)** – Além do que, quando nós formos tratar do anexo... Aliás,  
2158 quando nós formos olhar o que ficou pendente ali e algumas coisas do anexo.  
2159 É muito provável que nós tenhamos que retornar a partir do sétimo que é  
2160 alguma coisa pode ser que não seja apenas ciência na declaração, seja  
2161 documento que ele tenha que apresentar. Agora é só para poder fluir jogando  
2162 lá para baixo para depois ver. Por exemplo, a questão do curso que está lá  
2163 colocado é uma questão que deixei para discutir lá, mas provavelmente se for  
2164 mantida talvez eu tenha que vir para cá. Não ficou lá para baixo... Não ficou lá  
2165 para baixo para o anexo, ela vai ficar no meio porque aí eu fui verificar que em  
2166 um artigo que trata de marcação e nós vamos ter que trata dele ali pelo meio.  
2167 Que é a exigência e a questão que surgiu foi à marcação, são números da  
2168 pessoa, são números que levaria só o CPF, ou é um número com cadastro.  
2169 Então se for um número com cadastro nós vamos ter que tratar de outra  
2170 maneira. Aí ficou para lá. Olhando aqui o parágrafo único, do inciso I, que trata  
2171 do TDDP. Parágrafo único, quando da concessão dos termos previstos no  
2172 caput do artigo... Ah, então isso vale para os dois autuados e voluntários...  
2173 Então vale para os dois. Então não é único, deixa para lá. É parágrafo único do  
2174 artigo, não do inciso. Bota ele lá para baixo e vamos isso, vamos seguir. É ele  
2175 está lá, é porque ele... Nós temos que olhar para ver se o que foi exigido são  
2176 as mesmas exigências, ou temos que retirarem para acrescentar algumas.

2177

2178

2179 **O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Eu acho o TGS é completamente  
2180 diferente do outro. O órgão ambiental que vai ter que dizer tudo para ele. Olha,  
2181 você vai receber o sabiá laranjeira espécie tal...

2182

2183

2184 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
2185 **Biodiversidade)** – Mas, também o nome dele e o CPF dele não...

2186

2187

2188 **O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Mas, eu estou dizendo assim, não  
2189 porque ele vai estar cadastrado, ele vai estar no cadastro.

2190

2191

2192 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
2193 **Biodiversidade)** – Mas, isso é para o cadastro?

2194

2195

2196 **O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Sim... Não, mas aí o que ele coloca  
2197 ali, quando você vai embaixo, endereço, coordenadas geográfica, dimensão.  
2198 Isso aí quem tem que fazer é o órgão ambiental, ele tem que fazer o cadastro  
2199 do animal e dizer. Você vai receber o sabiá? Então o sabiá vai ter que ter a  
2200 dimensão de gaiola tal, as fotos já estão guardadas aqui que nós tiramos.  
2201 Então você recebe o animal. Tempo que animais são mantidos em cativeiro.  
2202 Não, isso é coisa do órgão, porque eu estou recebendo, eu sou o bonzinho da  
2203 história, eu não tenho, eu não sei... Então eu acho que nós temos... Não é  
2204 copiar e colar tem que montar tudinho aqui agora do guardião.

2205

2206

2207 **A SR<sup>a</sup>. LISIANE BECKER (MOVER)** – Eu concordo parcialmente com o João...  
2208 Não tem que ter a fotografia do animal, porque não vai estar com ele esse  
2209 animal. Ele está se inscrevendo, eu só acho que em algum lugar têm que  
2210 constar quais são as espécies, os nomes populares, classes de animais que  
2211 ele pode aceitar. Por exemplo, eu, Lisiane, eu só tenho condições de aceitar  
2212 pássaros informes... Eu até tenho condições de aceitar mamíferos de médio  
2213 porte, eu acho que em algum lugar tem que estar essa informação para não ter  
2214 desgaste do órgão, ficar procurando quem pode aceitar tal animal.

2215

2216

2217 **O SR. ADILSON PINTO GIL (Governo do Estado do Rio de Janeiro)** - Em  
2218 cima disso foi uma situação que eu levantei. Se o que está pedindo guarda vai  
2219 poder rejeitar animal?

2220

2221

2222 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
2223 **Biodiversidade)** – É voluntário.

2224

2225

2226 **O SR. ADILSON PINTO GIL (Governo do Estado do Rio de Janeiro)** - Mas,  
2227 eu quero papagaio perfeito e aí você me dá um papagaio sem asas.

2228

2229

2230 **O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Não, negativo aí não, ele tem que  
2231 dizer o quê que ele quer. Eu quero mamífero... Não eu quero papagaio. Ah, nós  
2232 temos esse papagaio para você. Ah, não eu quero um perfeito. Então o seu  
2233 nome está sendo retirado da lista...

2234

2235

2236 **O SR. ADILSON PINTO GIL (Governo do Estado do Rio de Janeiro)** - Que  
2237 está definido está definido...

2238

2239

2240 **SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Quero que o papagaio fale o meu  
2241 nome.

2242

2243

2244 **SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
2245 **Biodiversidade)** – Olhando o que já está aí posto, dados pessoais completos,  
2246 isso aí eu acho que tem que existir. O endereço, ali eu acho que não... Mas,  
2247 precisa realmente? Isso aí é uma Resolução... Então vamos tirar, tira o RG daí  
2248 e tira também do outro. No item B, óbvio que não tem alojamento do animal  
2249 ainda, mas tem que informar o endereço que vai alojar o animal. Isso, endereço  
2250 e coordenada geográfica do local... Não alojamento nós já decidimos qual  
2251 alojamento seria, é onde o animal vai ficar alojado.

2252

2253

2254 **SR<sup>a</sup>. LISIANE BECKER (MOVER)** – Eu não vejo sentido a pessoa se  
2255 cadastra para receber papagaios. Citacídios tem várias dimensões, tem  
2256 pequenininho ao maior. Citacídios. Como é que ele vai dar alguma informação,  
2257 por isso que eu concordo... Como ele vai dar uma informação de tamanho de  
2258 gaiola e etc. Se ele não sabe nem que animal vai receber? Sim sei, ok. Aí tem  
2259 que tirar também a fotografia também que ele não recebeu, e os animais são  
2260 mantidos...

2261

2262

2263 **SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
2264 **Biodiversidade)** – Mas, vamos por parte, vamos tentar item a item. Item B, por  
2265 exemplo, a questão do alojamento animal, o alojamento trata-se... Não,  
2266 permanece ali, alojamento animal aí vem aquela...

2267

2268

2269 **SR<sup>a</sup>. LISIANE BECKER (MOVER)** – Colocar as coordenadas geográficas, e  
2270 colocar qual é o animal, qual é a espécie, o grupo que está disposto.

2271

2272

2273 **SR JOÃO LUÍS FERNANDINO FERREIRA (DConama)** – Só para colocar  
2274 um pouquinho mais de lenha. Eu sei que você não gosta de dimensões, mas,  
2275 por exemplo, como a Lisiane mesmo falou que é para facilitar ao Ibama está  
2276 consultando cada pessoa para ver ela pode ou não receber aquele tipo de  
2277 animal. Se ela já dá as condições do alojamento que ela possui, por exemplo,  
2278 eu tenho nove gaiolas de dois metros, por dois metros. Já sabe que ela pode  
2279 receber psitacídios ou quem sabe até arara. Não sei. Isso já facilita a pessoa  
2280 decidir para dar o termo de guarda ou não. Então é uma informação que já  
2281 adianta.

2282

2283

2284 **SR. ROBERTO CABRAL (Ibama)** – É mais ou menos nessa linha, ali não  
2285 precisamos pedir dimensão, não precisamos pedir nada. Mas poderíamos  
2286 solicitar que a pessoa informasse qual a possibilidade, o quê que ela tem  
2287 possibilidade de disponibilizar, Ah eu tenho possibilidade de construir viveiros,

2288eu tenho disponibilidade de só manter animais em gaiolas, de comprar gaiolas,  
2289eu tenho disponibilidade... Eu tenho um lago e posso receber jacaré. Ela  
2290informaria qual a possibilidade que ela. Isso é interessante que já venha,  
2291porque aí você já consegue fazer uma pré-análise.

2292

2293

2294**O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Eu acho que essa fase que o  
2295Roberto colocou é prévia. Eu estou me cadastrando, tanto é que ele tem vários  
2296benefícios por estar se cadastrando. Não vai pagar taxa de controle, e várias  
2297outras coisas. Para essa pessoa receber um bem do Estado, da União, o  
2298Estado tem que observar o cara... Um o animal já estava lá, e o animal vai  
2299continuar. E vai ver, está bom? O passarinho está aqui? Está bom. Ok, então  
2300pode continuar. O outro não, eu estou dando a guarda para ele. Então ele vai  
2301entrar num processo de credenciamento onde ele vai chegar ao local... Você  
2302colocou aqui no seu comprovante no seu cadastro que está a fim de receber  
2303passarinhos de todos os tamanhos, você está a fim de receber reptéis de todos  
2304os tamanhos e mamíferos de todos os tamanhos. Então cadê o seu plano para  
2305você receber isso? Aí a pessoa vai ter que demonstrar exatamente que está  
2306apto a receber. Dentro do plano dele, ele vai saber quantos animais vai poder  
2307levar. Entendeu? Aí é uma coisa prévia que vai haver uma conversa entre as  
2308duas pessoas. Não o outro que estava o animal já dentro da residência. Eu  
2309quero, é como dizem não sei se é linda, mas outro dia eu vi nas televisões  
2310alguns anos, a pessoa aqui Lago Norte que tinha vários animais dentro da casa  
2311dele, assim ele era um receptor de animais aqui do Ibama fazendo a boa  
2312ação dele. Um dia o Ibama pediu pelo amor de Deus para deixar filhote de  
2313suçuarana, ela aceitou, até o dia que a esposa do cara descobriu que tinha  
2314uma lá. Mas assim, o que eu estou dizendo é que tem que ter essa conversa  
2315entre o Estado e a pessoa para dizer se pode ou não. Eu vou dizer que quero  
2316receber e você vai dizer qual é a condição que ele vai receber. Então eu acho  
2317que isso de você dizer a dimensão. Não você tem que ir lá ver se tem essa  
2318dimensão.

2319

2320

2321**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
2322**Biodiversidade)** – Só uma questão, eu acho que já está posto. A questão eu  
2323acho que temos que ir para a proposta de texto. Eu primeiro, estou preocupado  
2324ainda com o endereço do local onde os animais vão ficar. Essa é uma questão  
2325que eu acho que falta colocar ali que é endereço do alojamento dos animais.  
2326Alguma coisa nesse sentido para ficar claro isso. Eu não sei esse alojamento  
2327trata do recinto do animal porque lá em cima ficou meio... Ficou entendido que  
2328é a gaiola em si do bicho. Não necessariamente, pode ser a gaiola e pode ser a  
2329sala o que o animal fica solto dentro de casa no caso um papagaio ou de  
2330animal que fique solto. Mas também uma gaiola. Nesse caso aí eu acho que é  
2331o endereço onde você vai receber, porque você não sabe se vai receber de  
2332fato um papagaio ou não, se vai criá-lo em casa, então.

2333

2334

2335**O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Eu acho que existem casos e  
2336casos. Por exemplo, eu estou apto a receber passarinho. Então eu posso na  
2337varanda da minha casa colocar o passarinho, por isso que eu estou dizendo,

2338acho que tem que ter... Primeira coisa o quê que ele está disposto a receber? E  
2339dentro do que ele está disposto a receber o órgão vai dizer, é só passarinho.  
2340Você pode receber quantos? Dez passarinhos. Ok, então na varanda cabem  
2341dez passarinhos. Agora ah eu estou disposto a receber mamíferos, demos um  
2342passo maior, então essa pessoa que quer receber mamífero tem que ter um  
2343tratamento diferenciado para ele. Eu vou lá observar, e eu vou ter de repente  
2344até vocês têm a planta. Olha, eu tenho uma planta aqui e essa plana para  
2345tantos animais...

2346

2347

2348**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
2349**Biodiversidade)** – O item B é a pessoa informar que tipo de animal ele quer.  
2350Quais são as espécies. Então vamos lá item B Grupos ou espécies de  
2351interesse. Ok, agora pode ser o endereço não é? Não vamos lá, grupos  
2352taxonômicos ou espécies de interesse. Vamos lá letra C endereço do  
2353alojamento de animal... Fica esquisito isso.

2354

2355

2356**O SR. ROBERTO CABRAL (Ibama)** – Eu acho hora ali na C antes do  
2357endereço do alojamento. Aí define isso. Seria informar o tipo ou tipos de  
2358recintos que ele poderia disponibilizar, ou poderia implantar. Porque você já  
2359consegue nisso daí fazer uma verificação prévia o cara fala que vai receber...  
2360Eu sei, ele fala que pode receber onça, mas fala que não pode, não tem recinto  
2361e nem pode implantar. Ele fala que pode receber jacaré, mas fala que não pode  
2362construir nada que tenha água. Então ali você eliminaria, imagino que vá para  
2363diminuir a necessidade de entrar em contato com cada, você já um vai direto  
2364naquele que é compatível. Que ele está pedindo como grupo taxonômico e o  
2365tipo de recinto que ele pode disponibilizar. Ou então aquele que nem é  
2366compatível, mas você olha uma fala que pode receber arara e que pode  
2367construir viveiros, grandes e etc. num sítio. O outro fala que pode receber  
2368arara, mas só pode ter a gaiolinha dois por dois, não sei o que. Você já  
2369consegue fazer uma análise de prioridade para a destinação.

2370

2371

2372**O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Cabral eu penso... Assim, eu  
2373concordo com você. Mas, eu acho que isso tem que ter um namoro antes entre  
2374a pessoa que vai ser o receptor e o órgão ambiental. Eu acho que tudo tem  
2375que ser prévio. Não pode o cara dizer eu quero receber pássaros informes e  
2376répteis aí OK ficou meio que parado. Olha tem aqui o João quer receber. Então  
2377vamos tentar já... Quantos que ele pode receber? Não você já tem que estar  
2378tudo pronto. Eu acho que houve o namoro antes de você com ele dizendo  
2379assim do seu órgão com a pessoa...

2380

2381

2382**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
2383**Biodiversidade)** – É porque para o órgão ele vai receber um rol de pessoa  
2384interessadas, então ele tem que se cadastrar primeiro. Eu acho que isso é uma  
2385negociação que pode ser feita até depois e podemos prever isso. Sim, antes de  
2386receber... Mas, aí... É que nesse momento nós estamos tratando do cadastro.



2387As informações têm que constar no cadastro dele. Então é só isso. Eles têm  
2388que prevenir, mas só mais na frente. Vamos tratar logo em disso.

2389

2390

2391**O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – O que eu pensei é o seguinte... Eu  
2392João Carlos. Quero ajudar o Ibama, o órgão ambiental estadual, e eu quero  
2393receber animais e aí você chega. Quais animais você quer? Aí você vai chegar  
2394para mim assim, o quê que você tem disponível para mim? Eu falo não sei.  
2395Porque eu não sei o tamanho da gaiola que você exige, eu não sei a  
2396quantidade de água que exige. Porque eu não posso dar essas informações  
2397sem saber o que você está precisando. Qual é o mínimo para cada animal que  
2398vai dizer. Que aqui é o diferente, que estou dizendo. Aí você tem que ir a minha  
2399casa, você tem que ir ao meu local observar. Puxa! Aqui você tem uma área  
2400com bastante água ou não tem água nenhuma. Não ia puxar água da CAESB.  
2401Não, desculpe meu amigo isso você não pode. Então eu acho isso não é eu  
2402colocar antes, porque eu posso não saber. Nós estamos pensando que a  
2403pessoa é um "expert" que já vai saber quanto... Não pode ser uma pessoa não  
2404tenha conhecimento e queira ajudar, então você não pode começar a exigir  
2405coisa da pessoa que ele pode até assustar.

2406

2407

2408**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
2409**Biodiversidade)** – Mas, nesse momento como é um cadastro você precisa  
2410saber o que a pessoa tem. Agora aqui é isso, é só para saber o que ele. Então  
2411a proposta é ele informar... Aí vem tudo aquilo para mim, tudo aquilo recintos,  
2412tamanhos, localização, disponíveis, é o que ele tem disponível, que é isso que  
2413eu estou entendendo. As dimensões. É tudo que ele tem disponível, não quer  
2414dizer que aquilo vai ser utilizado, mas é o que ele tem disponível. É o que já  
2415tem. Eu tenho disponível isso aqui.

2416

2417

2418**A SR<sup>a</sup>. LISIANE BECKER (MOVER)** – Eu discordo porque a pessoa está se  
2419cadastrando como voluntária, não tem nenhuma obrigatoriedade de ter uma  
2420coisa já pronta para que um dia talvez alguém venha... Eu acho que é assim eu  
2421tenho possibilidade de aceitar corujas. Aliás, estou com uma em casa apareceu  
2422um filhote lá na prefeitura tem que perguntar quem aceitou isso... Que eu dei  
2423um bom de um sermão. Se eu sou a pessoa que estou disposta a aceitar  
2424corujas, eu gosto muito de bicho, e quero ajudar as corujas aí me cadastro, eu  
2425aceito corujas. Aí o que vai acontecer? Eu não tenho nada em casa porque eu  
2426não sei nem se algum dia eu vou ter uma coruja. Por que eu montar todo um  
2427aparato? Eu tenho a disposição de aceitar. Aí nesse caso eu acho que  
2428realmente tem que haver uma negociação. Você vai... Você está cadastrado,  
2429cadastrou, eu quero corujas. Muito bem, sobrou uma coruja não teve  
2430destinação. Ah, tem lá o fulano que quer a coruja. Vamos ver se ele pode ter a  
2431coruja, uma coisa é ele querer e a outra coisa é ele poder. E chega lá depois  
2432passou o cadastro e aí vai haver essa negociação. Para você ter uma coruja,  
2433você precisa disso, e disso. Tem que dar carne que sai caro. Você aceita? Aí  
2434vai assinar, ah eu aceito me responsabilizo, tem um profissional, tenho o  
2435dinheiro para a comida, eu consigo a comida. Aí então são duas coisas, uma

2436coisa é eu me cadastrar tem a intenção. E a outra coisa a efetivar essa  
2437intenção que tem que ter critérios.

2438

2439

2440**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
2441**Biodiversidade)** – Ok, então eu acho que isso que colocou resolve colocando  
2442caso tenha. Porque eu já disse ali em cima que grupo tem interesse em ter  
2443coruja, por exemplo, e eu vou informar no... Se caso eu tenha, quais são os  
2444recintos que eu tenho disponíveis. Caso eu tenha esses recintos. Não se  
2445você... Não você pode ter um jaula, pode ter um lago para jacaré.

2446

2447

2448**O SR. ADILSON PINTO GIL (Governo do Estado do Rio de Janeiro) - Mas,**  
2449isso aí não entraria de repente em um parágrafo, que na aceitação o  
2450responsável técnico deverá apresentar os recintos, informação técnica sobre o  
2451recinto e manejo daquele animal? Porque aqui nós só estamos falando de  
2452cadastro. Eu acho tão prematuro entrar aqui nisso tudo.

2453

2454

2455**O SR. CAP DAVI DE SOUSA SILVA (CNCG) –** É nessa linha do Adilson. Isso  
2456aí é só a inscrição, então assim vai chegar o momento que é um pouco mais  
2457para frente e inclusive tem aquelas exigências que nós colocamos em amarelo  
2458e jogamos para o final que vamos colocar essas condicionantes. Então nesse  
2459momento ele só está se inscrevendo. Então assim acabou a inscrição dele e  
2460vai ter outro momento que nós vamos falar ao que se condicionam essas  
2461pessoas que são voluntárias. Essas condicionantes vão está em algum outro  
2462momento. Então nesse momento ele só está se cadastrando lá. Então se ele já  
2463tiver algum ambiente, algum local, ele consta aí, se ele não quiser, ele está  
2464cadastrado, e depois ao ser chamado lá ele... Olha, você queria o animal tal  
2465então você vai se condicionar a todas essas restrições, essas condicionantes e  
2466assim por diante. Não nesse parágrafo que aí que é da inscrição.

2467

2468

2469**O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA) –** Uma coisa que veio a preocupação  
2470aqui é que eu por mais que eu seja bonzinho não quero perder dinheiro. Se eu  
2471for uma área específica para receber corujas, eu não vou fazer uma área para  
2472receber 50 corujas, por exemplo. Então quando você chegar para mim, João eu  
2473tenho aqui dez corujas que chegaram para mim você está disposto a receber?  
2474Estou. Só que durante algum tempo, ela vai ficar condicionada em determinado  
2475local para eu fazer aquele recinto para elas. Entendeu? Eu estou disposto a dar  
2476o melhor para elas. Só que eu não vou deixar o negócio pronto e apodrecendo.  
2477Porque pode ser que um dia tenha uma apreensão de 100 papagaios, mas eu  
2478posso ficar um tempão sem ter nada. Entendeu? Então eu acho que a pessoa  
2479vai fazendo de acordo com a necessidade. E isso porque eu sou o bonzinho da  
2480história. Tem uma coruja, ah ok para uma coruja eu consigo fazer uma gaiola  
2481em uma semana. Em uma semana ela vai ficar em determinado local, tendo  
2482toda a atenção possível até eu terminar o recinto dela. Fiz pronto coloquei lá.  
2483João chegou agora cinco. Vou colocar essa cinco em um determinado local,  
2484tipo uma triagem, uma quarentena, alguma coisa para me dar tempo de colocá-  
2485las em outro recinto. Vou construir outro recinto. Porque se você achar que a

2486 pessoa vai ser um zoológico e que já vai estar tudo pronto esperando todos os  
2487 animais chegarem de uma vez, eu acho que aí você já o assusta. Está  
2488 entendendo.

2489

2490

2491 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
2492 **Biodiversidade)** – Eu já entendi, mas eu vou retornar a minha ponderação  
2493 porque eu não entendi... Se a pessoa tem... E o fato de você ter uma gaiola  
2494 não torna você infrator, você substitui outra gaiola ou um lago. Mas se a  
2495 pessoa tem, caso tenha porque não informar? Porque isso ajuda para quem  
2496 está... É só nesse que eu coloquei se caso a pessoa tenha. Não, não é  
2497 obrigação, é caso tenha... Porque do jeito que as coisas estão têm voluntário  
2498 você vai aproveitar voluntário que está lá. Mas, a informação é que eu acho  
2499 que é interessante para quem está analisando saber se o cara já dispõe de  
2500 alguma coisa. Eu quero receber tudo que for coruja que apareça. Só que ele  
2501 tem uma área de 50 por 50 metros, não tem condições e aí você pensa o  
2502 inverso as pessoas que são acumuladoras que quer ter 10, 15...

2503

2504

2505 **O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Me veio na cabeça uma senhora  
2506 que recebe filhote de bicho preguiça. O animal é criado dentro da casa dela  
2507 quando recebe... Eu não sei nem se foi aqui no Brasil, ou se era em um país  
2508 limite aqui Brasil brasileiro. Que ela recebia na casa dela e era tratado com  
2509 quase assim, como se fosse uma criança até ela terminar o recinto próprio para  
2510 ele, era o tempo de o animal se adaptar, ganhar forças, não sei o quê, porque  
2511 era filhote e ela colocar lá. A minha preocupação é essa de repente você não  
2512 tem ou tem e a pessoa ter valores diferenciados para essas pessoas.

2513

2514

2515 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
2516 **Biodiversidade)** – Eu só queria já ir na proposta. Já entendemos toda a  
2517 discussão e o debate nós não vamos sair do sétimo hoje.

2518

2519

2520 **O SR. ROBERTO CABRAL (Ibama)** – A minha idéia não era só ter ou não ter  
2521 era o que você está propenso a fazer? Era essa a minha... Mas foi o que eu  
2522 falei desde o início. Falei do que está propenso a fazer se a pessoa me informa  
2523 que está propenso e que pode construir um viveiro. Então ele pode construir  
2524 um viveiro. Aí o outro fala não, eu não tenho condição de construir nada, eu  
2525 vou ter só gaiola e já dá para você ir direcionando. Você já sabe que alguém  
2526 pode fazer, aquele pode fazer alguma coisa e aquele dali não.

2527

2528

2529 **O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Era essa. Área disponível. Você  
2530 teria que colocar área disponível. Porque daquela área disponível você pode  
2531 chegar com esta gaiola, e com esse viveiro. Em cima do que a pessoa oferece  
2532 tenho mil metros na minha casa. Opa! Mil metros em cima do que você está  
2533 oferecendo aqui podem fazer muita coisa. Aí ele fala, mas eu tenho um plano  
2534 de crescimento em todos os tantos animais eu faço um pouquinho mais.

2535

2536

2537 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
2538 **Biodiversidade)** – Então vamos lá C área disponível, eu acho que isso deveria  
2539 vir depois de endereço, do local.

2540

2541

2542 **O SR JOÃO LUÍS FERNANDINO FERREIRA (DConama)** – Não seria pré-  
2543 disposição...

2544

2545

2546 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
2547 **Biodiversidade)** – Ok, essa pré-disposição é um dado binário, sim ou não.  
2548 Vamos algumas coisas vai algum anexo para o formulário ou não de  
2549 preenchimento? Então vamos por no formulário isso. É porque nós estamos  
2550 debatendo isso aqui agora até nós conseguirmos achar a termo adequado para  
2551 isso aí, vamos passar o resto da tarde aqui. Colocar lá, mas tem que preencher  
2552 o formulário e deixar isso para lá, deixa no formulário.

2553

2554

2555 **O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – O de espécie está no formulário.

2556

2557

2558 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
2559 **Biodiversidade)** – Essa pré-disposição pode voltar para lá e depois vemos o  
2560 anexo. Volta lá. Em vez de exercer pré-disposição... Em área disposição e pré-  
2561 disposição para construir recinto. Essa pré-disposição é que eu estou  
2562 sugerindo que vá para o anexo como um item binário, sim ou não. O meu  
2563 problema aqui é que estou percebendo uma dificuldade de conseguirmos  
2564 traduzir para um texto. A área disponível e pré-disposição de meios conforme  
2565 descrito no anexo um. Meios para a manutenção dos animais conforme  
2566 descrito no anexo um. Estou colocando o texto para nós realmente debatermos  
2567 agora. Pré-disposição... É um texto difícil de encaixar. Na verdade, pré-  
2568 disposição não é de meio é o interesse que ele tem de aplicar, de investir e  
2569 manter os animais e construir recinto e tudo mais. É essa é a intenção. Põe a  
2570 palavra interesse como sugeriu vamos ver se melhora. A área disponível  
2571 interesse em pré-disposição... Não, a pré-disposição eu traduzo como  
2572 interesse, então área disponível interesse em adequá-la para a manutenção  
2573 dos animais. Vamos lá. Tira os meios aí, tira esses meios. Para a manutenção  
2574 dos animais. Tira esse anexo. Agora vamos ver se isso fica compreensível para  
2575 um cadastro.

2576

2577

2578 **O SR. ADILSON PINTO GIL (Governo do Estado do Rio de Janeiro) -**  
2579 Talvez quantidade de animais interessada.

2580

2581

2582 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
2583 **Biodiversidade)** – É bem na linha que eu estou colocando. É porque nós  
2584 estamos querendo colocar é qual é a pré-disposição que ele tem de investir  
2585 para ter os animais. Eu acho que isso de alguma maneira está sublinhar nos

2586outros itens porque quando ele colocar que o grupo que ele tem interesse... Se  
2587colocar onça vai ter que construir um recinto para manter a onça...

2588

2589

2590**O SR. ADILSON PINTO GIL (Governo do Estado do Rio de Janeiro)** - Se  
2591coloco dez onças eu vou ter pré-disposição e interesse em alojar dez onças.

2592

2593

2594**O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Eu acho que a quantidade de  
2595animais deveria ser o C, porque você vai à ordem. Primeiro eu cadastro o RG,  
2596depois eu digo que animais. Quero receber, embaixo quantos eu quero receber  
2597e depois aí você em cima da cabeça do órgão ambiental ele vai fazendo tipo as  
2598chaves, RG, não sei o que. Quantos animais? Área disponível e interesse para  
2599adequá-la. Se você colocou dez onças, você tem área disponível e interesse  
2600para fazer dez gaiolas assim, para as onças, vai à seqüência lógica, então o C  
2601seria a quantidade de animais.

2602

2603

2604**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
2605**Biodiversidade)** – Então vamos lá, vamos colocar no C a quantidade de  
2606espécies.

2607

2608

2609(*Intervenção fora do microfone. Inaudível*)

2610

2611

2612**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
2613**Biodiversidade)** – Indivíduos. Quantidade de indivíduos. Agora quantidade de  
2614espécie o que? Porque tem que ter lógica, se nós formos ler. Direto não...  
2615Agora tem lógica porque estamos discutindo, mas quem lê isso sem a  
2616discussão não vai entender.

2617

2618

2619(*Intervenção fora do microfone. Inaudível*)

2620

2621

2622**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
2623**Biodiversidade)** – Vamos fazer as comunicações, as intervenções nos  
2624microfones com as devidas identificações, por favor.

2625

2626

2627**O SR. ROBERTO CABRAL (Ibama)** – Roberto Cabral, Ibama. Para ficar claro  
2628ali poderia ser por grupo ou espécies de interesse.

2629

2630

2631**O SR. NÃO IDENTIFICADO** – Roberto, você está falando do C ou do B?

2632

2633

2634 **O SR. ROBERTO CABRAL (Ibama)** – Estou falando do C quantidade de  
2635 espécies por grupo ou espécie de interesse. Repete o que está em cima para  
2636 ficar claro.

2637

2638

2639 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
2640 **Biodiversidade)** – Ok área disponível. A e B agora, área disponível.

2641

2642

2643 **O SR. ADILSON PINTO GIL (Governo do Estado do Rio de Janeiro) -**  
2644 Adilson, Rio de Janeiro. A área disponível deve entrar ou no termo ou em  
2645 algum artigo específico de obrigações, não vejo porque no cadastro já ter isso.

2646

2647

2648 **O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Pelo que entendi o Roberto queria  
2649 ter dentro do cadastro uma maior quantidade de informações possíveis para  
2650 ele começar a fazer direcionamento, fazer como é que diz uma seleção, uma  
2651 prévia. Entendeu?

2652

2653

2654 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
2655 **Biodiversidade)** – Quase um questionário para você poder saber se o  
2656 candidato tem perfil para receber, para ser voluntário.

2657

2658

2659 **O SR. NÃO IDENTIFICADO** – Para simplificar o trabalho deles.

2660

2661

2662 **O SR. LEONARDO MARQUES URRUTH (SEMA/RS)** – Leonardo, SEMA. Isso  
2663 eu acho que é o mesmo caso dele informar sim ou não, se tem algum  
2664 alojamento, que nós tiramos isso lá atrás. Acabou saindo, mas assim como  
2665 isso é um cadastro o órgão ambiental pode usar assim selecionar como  
2666 prioridade as pessoas que têm alguma estrutura para colocar os animais  
2667 emergencialmente.

2668

2669

2670 **O SR. NÃO IDENTIFICADO** – Por aí instalações e recintos pré-existentes.

2671

2672

2673 **O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – É que ele pode fazer dentro uma  
2674 busca pessoas que têm de 0 a 100 metros quadrados, de 101 a mil metros  
2675 quadrados, de 1001 a 2000 metros quadrados. Ele faz um cadastro disso daí  
2676 que ele faz por tabela.

2677

2678

2679 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
2680 **Biodiversidade)** – Item D, área disponível e recinto já existentes, pré-  
2681 existentes. Já existentes.

2682

2683

2684 **O SR. NÃO IDENTIFICADO** – Área disponível, depois interesse adequá-los...

2685 Você vai subir numa escala.

2686

2687

2688 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

2689

2690

2691 **O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Eu vou naquela que eu disse que

2692 tenho disposição de receber, eu não vou deixar tudo pronto. Quer dizer, eu

2693 quero chegar a 100, mas não vou deixar 100 gaiolas prontas, primeiro eu faço

2694 uma depois chegam cinco, então em uma semana eu construo cinco, depois

2695 chegaram mais 20 corujas...

2696

2697

2698 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**

2699 **Biodiversidade)** – Não, mas tudo bem. Isso é um cadastro se eu tenho

2700 condições de receber 50, recebo 50 hoje, as outras 50 para completar esse

2701 100 eu vou receber um direito que eu vou tendo condições de receber isso, é

2702 uma negociação com órgão. Agora aqui é o cadastro, só para o cara ter uma

2703 primeira idéia das condições do interessado.

2704

2705

2706 **O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – João Carlos, CNA. O que eu estou

2707 pensando aqui é de repente o recinto existente já vira o máximo que a pessoa

2708 vai receber. Está entendendo? Eu tenho dez gaiolas, eu tenho dez viveiros,

2709 mas quero receber 100, não, mas que coloquei que eu tenho dez, eu não

2710 posso passar disso. Então se você disser a área... Por isso que eu estou

2711 colocando área disponível, interesse em adequá-la para a manutenção dos

2712 animais, ou seja, você está dizendo que vai aumentar e o que tem hoje ou ao

2713 contrário de repente você vai... Desculpa.

2714

2715

2716 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**

2717 **Biodiversidade)** – Eu estou achando que esse interesse em adequado é

2718 redundante, ele já tem interesse em adequar no momento em que ele entra

2719 como voluntário. Porque lá embaixo tem as condicionantes para ele, que ele

2720 tem que cumprir.

2721

2722

2723 **O SR. ADILSON PINTO GIL (Governo do Estado do Rio de Janeiro) -**

2724 Adilson, Rio de Janeiro. Invés de interesse em adequá-la, interesse em ampliá-

2725 la. É porque o que ele quer dizer ali eu já tenho para dez, mas no futuro se o

2726 órgão tiver outros dez.

2727

2728

2729 **A SR<sup>a</sup>. LISIANE BECKER (MOVER)** – Pessoas, por favor, não só em termos

2730 de quantidade é de qualidade. Eu posso ter uma área disponível e uma gaiola

2731 que seria para um pintassilgo e agora eu quero ter cardinal, serve a mesma

2732 gaiola, não precisa ser em quantidade, é em qualidade também. E às vezes o

2733voluntário não tem nada, ele tem uma área disponível e ele vai querer  
2734compatibilizar com aquela espécie que talvez um dia ele ganhe.

2735

2736

2737**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
2738**Biodiversidade)** – Nós estamos tentando resolver toda a situação aqui nesse  
2739cadastro, isso é um auxílio ao analista que vai estar tomando a decisão, isso é  
2740um auxílio a ele. Se o cara informou lá em cima a quantidade de espécie que  
2741ele quer receber por grupo e embaixo ele dá a informação que só tem  
2742condições de receber metade naquele momento, para mim é óbvio que tem  
2743condições, tem interesse em ampliar e adequar aquilo lá para mais, de ampliar.  
2744A adequação é uma exigência que vai estar lá embaixo no termo, ele tem que  
2745adequar aquilo ali. Não tem como resolver tudo aqui e agora só no cadastro.

2746

2747

2748**O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – João Carlos, CNA. Eu ainda acho  
2749interessante essa de interesse em adequá-la para atender também o que você  
2750colocou. Área disponível, recintos já existentes e em interesse adequá-la para  
2751a manutenção dos animais.

2752

2753

2754**A SR<sup>a</sup>. LISIANE BECKER (MOVER)** – O problema é o “e”, que é aditivo.  
2755Porque ele pode ter uma área disponível, não ter nenhum recinto e quer  
2756receber, ele está na lista para receber aquelas... Não, área disponível, recinto  
2757já existente e interesse em adequá-lo. Você não tem interesse... O que dá a  
2758entender é você já tem alguma coisa existente e vai adequar, mas pode ser  
2759pode ser que não tenha nada, que você só tenha a área. É diferente... Desse  
2760jeito que está escrito parece que você tem a área disponível, você já tem o  
2761recinto já existente e que vai adequá-lo.

2762

2763

2764**O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Pelo que eu entendi na vírgula ali é  
2765para os dois, para área disponível e recinto já existente.

2766

2767

2768**A SR<sup>a</sup>. LISIANE BECKER (MOVER)** – Não, eu acho que recinto já existente  
2769tinha que vim depois.

2770

2771

2772**O SR. ROBERTO CABRAL (Ibama)** – Eu tenho a proposta de redação. Vamos  
2773ver se resolve, se o pessoal concorda. Área disponível e recintos já existentes.  
2774Área disponível ele informa a área lá embaixo, recintos já existentes ele vai  
2775informar sim ou não. Uma outra linha pré-disposição a adequar ou construir  
2776recintos, ele vai informar sim ou não. Nós com isso teremos qual a área que ele  
2777tem, se ele já tem ou não recinto. Se ele tem recinto ele vai marcar lá sim, na  
2778outra linha pré-disposição em adequar recinto? Se ele marcou que tinha recinto  
2779e colocou o sim ali embaixo também, você sabe que além de ter recinto, ele  
2780está disponível a ampliar, modificar o que quiser. O como vai ser feito, vai ser  
2781durante o namoro que você falou. Aqui por enquanto nós estamos nos  
2782conhecendo na Internet, a questão depois na questão se ele marcou lá que não



2783tem recinto e ali embaixo ele marcou que tem pré-disposição em construir.  
2784Você já sabe, ele não tem e pré-disposição em construir, se ele marcou que  
2785não tem recinto e embaixo ele falou que não tem pré-disposição em construir e  
2786fazer nada. Vocês já sabem que aquele é só para um caso de... Uma outra  
2787alínea que seria pré-disposição para adequar ou construir recinto, adequar ou  
2788construir recinto, adequação ou construção de recinto. E aí lá embaixo no  
2789anexo seria o sim ou não e a nós conseguiríamos triar.

2790

2791

2792**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
2793**Biodiversidade)** – Ok. Podemos avançar não é? Esse endereço aí, agora vem  
2794o endereço?

2795

2796

2797(*Intervenção fora do microfone. Inaudível*)

2798

2799

2800**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
2801**Biodiversidade)** – Endereço do local de manutenção dos animais.

2802

2803

2804**O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Eu conheço gente que tem a casa  
2805dele e um local só para os animais que guarda.

2806

2807

2808**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
2809**Biodiversidade)** – De manutenção dos animais. É aquela área lá em cima, ele  
2810disse qual era a era disponível, essa área disponível é dentro do endereço.

2811

2812

2813**A SR<sup>a</sup>. LISIANE BECKER (MOVER)** – É o local que vai ser destinado não tem  
2814o bicho eu tenho um endereço numa fazenda que não tenho nada destinado.

2815

2816

2817**O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Onde vai ser o alojamento e ponto.

2818

2819

2820**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
2821**Biodiversidade)** – Ok. Está bom assim?

2822

2823

2824**O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Já que vai ter o namoro precisa de  
2825coordenada geográfica? Você vai ir lá sempre? Outro cara era o bandido que  
2826você precisa saber onde ele está o outro não, você tem informação dele.

2827

2828

2829**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
2830**Biodiversidade)** – João, a sua casa está no Google, a sua casa está. Então  
2831assim isso é uma questão hoje em dia isso é... Então endereço, local do  
2832alojamento do animal... Só ajustar. Endereço, local...

2833

2834

2835(*Intervenção fora do microfone. Inaudível*)

2836

2837

2838**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**

2839**Biodiversidade)** – Não, tudo bem deixa como está, é um D, um “para”, o

2840local... A única coisa que estou querendo colocar é para não confundir isso

2841com o espaço específico do recinto, pensando em animais grandes, de maior

2842porte. Que isso é o local aonde ele vai a fazenda lá, a chácara onde ele vai

2843manter esses animais.

2844

2845

2846**O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Eu posso sugerir uma união? Área

2847disponível com endereço do local do alojamento com coordenada geográfica e

2848recintos já existentes, porque é a área disponível que você vai dar o endereço.

2849

2850

2851**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**

2852**Biodiversidade)** – Sim, da área disponível.

2853

2854

2855**O SR. LEONARDO MARQUES URRUTH (SEMA/RS)** – É que área ali é metro

2856quadrado, é unidade de medida para os dados cadastrais é relevante o

2857tamanho, se misturar com uma resposta textual...

2858

2859

2860**O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Então área disponível com

2861endereço, porque você diz qual é a metragem e o local que está a metragem.

2862

2863

2864**O SR. LEONARDO MARQUES URRUTH (SEMA/RS)** – No formulário lá tem

2865que ser separado? São duas informações diferentes?

2866

2867

2868**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**

2869**Biodiversidade)** – É eu prefiro... Que tira isso, tira esse questionamento.

2870

2871

2872(*Intervenção fora do microfone. Inaudível*)

2873

2874

2875**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**

2876**Biodiversidade)** – Endereço da área disponível, está bom.

2877

2878

2879(*Intervenção fora do microfone. Inaudível*)

2880

2881

2882 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
2883 **Biodiversidade)** – Não se cadastra João, ele não se cadastra. O cara tem que  
2884 ter internet, tem que estar conectado se não...

2885

2886

2887 **O SR. LEONARDO MARQUES URRUTH (SEMA/RS)** – É que tem campos do  
2888 cadastro que podem não ser obrigatórios? Dá para decidir depois? A  
2889 informação de coordenada geográfica talvez não seja obrigatória.

2890

2891

2892 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
2893 **Biodiversidade)** – Esse sujeito que não tiver nenhum celular com GPS não  
2894 merece receber animal, ele não vai manter...

2895

2896

2897 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

2898

2899

2900 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
2901 **Biodiversidade)** – Continua não pegando, mas a vivo pega perfeitamente.  
2902 Vamos lá então letra G e K, essa fotografia não cabe. D também não cabe. D  
2903 também não cabe.

2904

2905

2906 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

2907

2908

2909 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
2910 **Biodiversidade)** – Sim, fica.

2911

2912

2913 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

2914

2915

2916 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
2917 **Biodiversidade)** – Sim. Só uma questão de lógica, quer dizer, que no ato do  
2918 cadastro não vai exigir ART.

2919

2920

2921 **O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – João Carlos. Parágrafos porque  
2922 valeria por dois... Estaria em cima, a partir do momento do recebimento do  
2923 animal tanto para o infrator quanto o outro se exige cópia do ART do  
2924 responsável técnico.

2925

2926

2927 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

2928

2929

2930 **O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Sim, então na hora ele vai ter que  
2931 ter ART.

2932

2933

2934 **A SR<sup>a</sup>. LISIANE BECKER (MOVER)** – O infrator está com animal, o infrator já  
2935 está com o animal. Para poder ficar, já tem que ter ART, agora esse aí não. Ele  
2936 não tem o animal e ele vai ver o profissional até de repente seja mais  
2937 adequado para aquela espécie, então isso nós vamos ter que jogar para  
2938 depois, não no cadastro. Diferentemente do infrator, o infrator está com animal  
2939 para ele permanecer, ele já sabe qual é a espécie, já sabe tudo, vai ter que ter  
2940 ART, é diferente, não pode jogar.

2941

2942

2943 **O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – João Carlos, CNA. É quando ele  
2944 receber o animal. O infrator, pelo que entendi, ele recebe a infração e o animal  
2945 vai ser apreendido, não fica lá, ele vai ser apreendido. Você já vai deixar o  
2946 animal lá? Se eu vou fazer o pedido ainda. Como é que o cara vai ter ART na  
2947 hora que você já deixou o animal lá com ele?

2948

2949

2950 **O SR. ROBERTO CABRAL (Ibama)** – Não cara, ele não vai ter o ART lá na  
2951 hora, mas a idéia é para ele ter o termo de guarda, TDDP, ele vai ter ART. Se  
2952 tive condição de retirar o animal, toda essa resolução já não vale, já não  
2953 preciso mais porque eu tive condição de tirar o animal.

2954

2955

2956 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
2957 **Biodiversidade)** – Vamos só para a questão, isso pode constar do cadastro...  
2958 Não precisa nem discutir aqui e agora, isso vai para outro momento. Então  
2959 vamos tirar isso daí...

2960

2961

2962 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

2963

2964

2965 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
2966 **Biodiversidade)** – Tranquilo, mas aqui é que não entra. Então corta, pode  
2967 apagar isso daí.

2968

2969

2970 **O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – O ART vai no anexo II que é o  
2971 contrato que ele assina, no contrato ele tem que dizer que vai ter ART para  
2972 aquilo que está pegando.

2973

2974

2975 **O SR. NÃO IDENTIFICADO** – Está garantido no anexo II?

2976

2977

2978 **A SR<sup>a</sup>. LISIANE BECKER (MOVER)** – Eu estava buscando sobre a reserva de  
2979 mercado e encontrei numa Resolução Conama, número da Resolução...

2980

2981

2982(*Intervenção fora do microfone. Inaudível*)

2983

2984

2985 **A SR<sup>a</sup>. LISIANE BECKER (MOVER)** – É. Ela fala claramente aqui no anexo  
2986 que o estudo técnico científico deverá ser assinado por profissional legalmente  
2987 habilitado com devida anotação de responsabilidade técnica e representante  
2988 legal da empresa. Aqui é roteiro para determinação do coeficiente de  
2989 rendimento volumétrico tora, uma coisa bem específica como é o nosso caso,  
2990 então eu acho que não vai haver conflito nenhum porque já que tem uma  
2991 Resolução Conama que se refere ao profissional legalmente habilitado com  
2992 emissão de...

2993

2994

2995 **O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – João Carlos, CNA. A última vez  
2996 que alguém comentou que existia uma Resolução escrita isso com Conselheiro  
2997 do Governo falou. “Não são ilegalidades cometidas por outros membros de  
2998 Câmara Técnica de assuntos jurídicos que vão justificar nós colocarmos isso  
2999 agora”.

3000

3001

3002(*Intervenção fora do microfone. Inaudível*)

3003

3004

3005 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
3006 **Biodiversidade)** – Isso pode ensejar de rever, de rever a própria Resolução.

3007

3008

3009 **O SR. JOÃO LUÍS FERNANDINO FERREIRA (DConama)** – Aproveitando que  
3010 vocês tocaram nesse assunto de novo do profissional. Eu estava conversando  
3011 com o pessoal lá em cima... É do profissional legalmente habilitado. Eu estava  
3012 conversando com o pessoal lá em cima eles acharam interessante se for  
3013 manter qualquer uma das duas opções depois para a jurídica escolher. Buscar  
3014 fazer minúcia do que significa, o significado do profissional legalmente  
3015 habilitado dentro das definições para ajudar na interpretação, para não ficar  
3016 barrado na jurídica.

3017

3018

3019 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
3020 **Biodiversidade)** – O anexo não tem, já chequei também não tem. Leva para lá  
3021 no anexo II ART, vai lá no anexo II... Joga aí, tem que apresentar isso, não é  
3022 obrigação, ele tem que apresentar essa coisa.

3023

3024

3025(*Intervenção fora do microfone. Inaudível*)

3026

3027

3028 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
3029 **Biodiversidade)** – Sim, mas será para ele assinar isso já não tem que ter  
3030 ART?

3031

3032

3033(*Intervenção fora do microfone. Inaudível*)

3034

3035

3036**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
3037**Biodiversidade)** – Não, ele teria que apresentar uma cópia do ART. Então lá  
3038em cima, sob lá e tira daí. Entre os documentos que teria que apresentar para  
3039poder receber... Porque uma coisa é o cadastro, ele cadastrou, ok. Mas na  
3040hora de ter o termo vem alguns documentos que tem que apresentar além do  
3041cadastro, um deles vai ser ART que já está mais específica com o nome dos  
3042animais e tudo mais.

3043

3044

3045**O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Mas eu te pergunto, o ART pode  
3046ser específico para cada espécie, então eu vou ter que sair catando já antes de  
3047ter começado qualquer coisa, correr atrás de vários nomes? Entendeu? Porque  
3048um é de passarinho e outro é de mamífero. Eu acho que a partir do momento  
3049que ele assina o contrato eu acho que esse contrato aqui é para receber um  
3050lote de animais, por exemplo. Que aqui coloca nome científico, família, ou seja,  
3051para aquela espécie ele vai ter que assinar vários documentos para cada  
3052espécie, e ele coloca ter... E aí sim, agora que estou assinando vou dizer  
3053tenho, eu não sou doido de assinar um contrato antes sem dizer que eu tenho  
3054esse documento aqui, entendeu? O cara também não vai chegar de supetão e  
3055levar para casa dele.

3056

3057

3058**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
3059**Biodiversidade)** – Não... Ele pode ou dizer que ter ou apresentar a cópia do  
3060ART.

3061

3062

3063(*Intervenção fora do microfone. Inaudível*)

3064

3065

3066**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
3067**Biodiversidade)** – Foi onde o João inicialmente colocou no término, no anexo.  
3068Coloca lá onde o João te propôs mesmo depois nós... Põe em amarelo.  
3069Retornando lá para o artigo 7º, vamos ver o parágrafo único desse artigo.  
3070Quando da concessão dos termos previstos no caput do artigo, o autuado ou o  
3071voluntário deverá comprovar as informações fornecidas.

3072

3073

3074**O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Isso já não é obrigação de lei? Se  
3075estou dizendo que vou dar... Isso é crime se eu disser que eu tenho e não tiver.

3076

3077

3078**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
3079**Biodiversidade)** – Olha eu não estou nem querendo voltar para vê o que eu  
3080tenho que comprovar lá em cima, porque aí já... Comprovar uma foto? Eu  
3081tenho a foto, eu vou comprovar a foto, como? Alguém vai ter que apresentar...

3082

3083

3084 **O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Eu vou ter que levar o registro de  
3085 propriedade? Eu acho que... Se ele está dizendo que tem, todo mundo tem que  
3086 pensar que a pessoa sempre fala a verdade.

3087

3088

3089 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

3090

3091

3092 **O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Sim, mas isso é o direito clássico.

3093

3094

3095 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
3096 **Biodiversidade)** – Só volta um pouquinho, só volta um pouco. Como é que eu  
3097 comprovo... Vamos lá, eu vou ter comprovar... Como é que eu vou comprovar a  
3098 área disponível que estou informando? Só alguém indo para o campo para  
3099 verificar ou então colocar todos... Ou então pegar um croqui e colocar, fazer  
3100 uma amarração e colocar no Google. Não tem que você está comprovando, a  
3101 declaração você está assinando que vai manter os animais, e só vai saber se  
3102 ele vai de fato manter quando fiscalizar, então não estou vendo... Vai lá ao  
3103 infrator para vê, no autuado.

3104

3105

3106 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

3107

3108

3109 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
3110 **Biodiversidade)** – É que ele está misturado azul com preto.

3111

3112

3113 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

3114

3115

3116 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
3117 **Biodiversidade)** – Não, por exemplo, fotografia como é que você comprova a  
3118 fotografia? Eu posso fazer no Power Point... Eu posso fazer no Fotoshop, mas  
3119 aí só um especialista em foto que vai... Eu acho que não cabe não. Não estou  
3120 vendo não. Sugestão é retirar esse parágrafo...

3121

3122

3123 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

3124

3125

3126 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
3127 **Biodiversidade)** – Então se é isso...

3128

3129

3130 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

3131

3132

3133 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT Biodiversidade)** – Microfone, se for isso vamos direto ao ponto, para não perdemos mais tempo. Item F, é para ter comprovante de endereço?

3136

3137

3138 **O SR. ROBERTO CABRAL (Ibama)** – Roberto Cabral, Ibama. Porque que isso foi considerado? Basicamente por causa dos passarinhos, nós tínhamos um monte de fantástica e laranja. Eles inventaram um monte de CPF, utilizando o sistema da Internet que gera CPF e a questão de laranja também tinha um cara... Um dos exemplos, um cara, um frentista do posto de gasolina que pegou CPF, com documentos de vários clientes, coisa assim e inseriu no sistema vários laranjas para ele movimentar como se fossem pessoas diferentes, na verdade era ele mesmo. Então a idéia é que quem se cadastrasse, não basta se cadastrar, a pessoa tem que pegar e comprovar “sou eu mesmo, eu residio aqui, está aqui a minha identidade, está aqui o meu CPF”. No caso do infrator vai ter pegado o CPF lá, a identidade e o endereço. No caso do termo de guarda não, a idéia era evitar isso, evitar laranja e evitar fantasma.

3151

3152

3153 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT Biodiversidade)** – Ta, mas é que comprova CPF?

3155

3156

3157 **O SR. ROBERTO CABRAL (Ibama)** – A carteira, o documento. Aí já é um nível a mais, você tira do mercado... Não, porque uma coisa é o seguinte é igual quando queríamos que o correio identificasse as pessoas, nós ainda não conseguimos isso que vai remeter as correspondências Sedex porque na verdade eles enviam serpente, aranha e etc. E a questão é essa, “posso falsificar o documento e vou lar”, mas aí estou no nível acima, eu já tiro só os desonestos e passo a trabalhar com criminoso no nível mais acima. Esse criminoso no nível mais acima já é menos do só os desonestos.

3165

3166

3167 **O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – O crime é o mesmo. Se te der uma informação errada, se é por escrito, não é por escrito, o crime é o mesmo. Ele não vai nem mais como problema de passarinho, ele já vai como fraudador.

3170

3171

3172 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT Biodiversidade)** – Ok, vamos lá então. Dados pessoais completos, nome, comprovante de endereço e residência, aquele já está nem precisaria porque o cara já está autuado. Precisa comprovar endereço e residência? Não, mas deixa lá, deixa. Ok. Do alojamento do animal, endereço, e vamos colocar também comprovante endereço aí?

3178

3179

3180 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

3181



3182

3183 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
3184 **Biodiversidade)** – Não, lá é residência. Ali onde está o local do alojamento do  
3185 animal. Aliás, no item B vamos colocar local para ficar mais claro do alojamento  
3186 do animal.

3187

3188

3189 **O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Eu acho que comprovante ali é  
3190 mais para você achar a pessoa, não é? Porque no de baixo está colocando  
3191 coordenação geográfica. Eu quero achar um infeliz que cometeu um crime  
3192 porque achei um ambiente, você vai a casa dele e comunica ele. Como você  
3193 tem a coordenada geográfica do local, você vai buscar o animal na casa da  
3194 pessoa, ele não precisa comprovar onde o animal está...

3195

3196

3197 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
3198 **Biodiversidade)** – Ele quer comprovar o... Para evitar os laranjas ele quer  
3199 comprovar o colocar que você vai utilizar como mantenedora dos bichos.

3200

3201

3202 **O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Sim, mas é o que eu estou dizendo  
3203 lá no endereço dele, que é a residência, você já colocou comprovante de  
3204 endereço da residência.

3205

3206

3207 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
3208 **Biodiversidade)** – Isso, ok. Eu estou pensando lá no outro.

3209

3210

3211 **O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – No outro não precisa.

3212

3213

3214 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
3215 **Biodiversidade)** – Não precisa?

3216

3217

3218 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

3219

3220

3221 **O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Você vai direto pela coordenada  
3222 geográfica, o local, vamos dizer, o galpão que ele tem, a chácara. Pega os  
3223 animais e comuna o cara, que aqui não está dizendo que a qualquer momento  
3224 você pode pegar o animal. Você ia falar “estou recolhendo os animais” e  
3225 encaminha uma carta para o endereço dele. “Fui lá recolhi os animais porque  
3226 achei um local para condicioná-los”. Porque a condicionante, poder, vamos  
3227 dizer, assim o mando de campo nesse caso é deles. A comprovação, ele vai  
3228 comprovar o endereço dele para mandar o documento depois dizendo que fez  
3229 a...

3230

3231

3232 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
3233 **Biodiversidade)** – Mas essa comprovação precisa ou não precisa?

3234

3235

3236 **O SR. DAVI DE SOUZA SILVA (CNCG)** – Davi do CNCG. A discussão  
3237 daquele parágrafo é só com relação a comprovação e pelo que entendi a  
3238 questão de fraude é com relação a pessoa. Então não é com relação ao local,  
3239 o local ele já disse aonde é, já apresentou comprovante de endereço, de  
3240 residência e tudo. Agora eu poderia ter, como foi citado o exemplo, um cidadão  
3241 que trabalha no posto de gasolina então ele tem acesso ao pagamento, por  
3242 exemplo, por cheque, pega o nome e o seu CPF e não tem como provar que é  
3243 aquela pessoa. Esse tipo de fraude que nós estamos tentando inibir, então  
3244 seria só juntar talvez ali ou ele provar... A prova disso seria apresentar os  
3245 documentos originais ou apresentar uma cópia autenticada, mas só da questão  
3246 do A, do item A. Para os demais nós estamos exigindo um comprovante de  
3247 endereço e de residência, então nós já sabemos onde estaria aquele cidadão,  
3248 mas quanto ao erro de pessoa isso poderia ocorrer, o erro de... É isso que nós  
3249 queremos inibir.

3250

3251

3252 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

3253

3254

3255 **O SR. ADILSON PINTO GIL (Governo do Estado do Rio de Janeiro)** -  
3256 Adilson, Rio de Janeiro. Então ali está errado o comprovante, deve ser só o  
3257 endereço de residência. Porque o comprovante... Ele vai scanear uma conta de  
3258 luz na hora do cadastro no sistema ou vai informar o endereço?

3259

3260

3261 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
3262 **Biodiversidade)** – Ali ele vai scanear, no item A é scanear.

3263

3264

3265 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

3266

3267

3268 **O SR. ADILSON PINTO GIL (Governo do Estado do Rio de Janeiro)** - Mas  
3269 não é um cadastro de sistema? Cadastro de sistema ele só vai dizer mora na  
3270 rua não sei das quantas, número tal, número tal, CEP número tal. Acabou,  
3271 ponto, ele não vai scanear uma conta... Adilson, Rio de Janeiro. Ele não vai  
3272 scanear uma conta de luz, mandar a conta e aí quem tiver abrindo o sistema  
3273 ele mora na rua tal.

3274

3275

3276 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

3277

3278

3279 **O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – E a pessoa que quiser ir  
3280 pessoalmente ao órgão?

3281

3282

3283 **O SR. ADILSON PINTO GIL (Governo do Estado do Rio de Janeiro) - O**  
3284 cadastro que eu entendi é para o sistema.

3285

3286

3287 **O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA) – E se eu não tenho Internet? É isso**  
3288 que eu estou dizendo, nós temos que pensar que Brasil é imenso.

3289

3290

3291 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

3292

3293

3294 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
3295 **Biodiversidade) – Ele tem duas opções ou ele faz on-line ou vai fazer junto**  
3296 com operador.

3297

3298

3299 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

3300

3301

3302 **O SR. ADILSON PINTO GIL (Governo do Estado do Rio de Janeiro) - Por**  
3303 isso que estou te falando, é isso que queremos, que ele scanei uma conta de  
3304 luz seja no órgão, seja em casa, no cyber café e envie?

3305

3306

3307 **O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA) – Uma pergunta quando vamos fazer**  
3308 um pedido de imposto de renda, você baixa o comprovante e você pega o  
3309 papel e ele embaixo dá o número de... Não é de identificação, é tipo  
3310 comprovando que aquele documento público é legal, tem uma série de número  
3311 embaixo. Você viu isso? Para CPF existe isso? Autenticação digital  
3312 exatamente, quando você pega a cópia do seu imposto de renda, ele dá  
3313 embaixo uma autenticação digital que são vários números, uma seqüência de  
3314 alfa numérica. Se eu for pegar um de... Se a pessoa já está na internet ele  
3315 pode entrar em determinado órgão, pedir o CPF dele com numeração e tudo e  
3316 o número de autenticação. Ele pode pegar este número de autenticação e jogar  
3317 no sistema on-line, porque aí não tem como ter o fraudador. Eu não sei se eu  
3318 estou complicando muito para fazer o cadastro.

3319

3320

3321 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

3322

3323

3324 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
3325 **Biodiversidade) – Eu acho que nós estamos debatendo... Só um pouquinho**  
3326 gente, eu já estou ficando com ódio desse artigo sete porque nós não estamos  
3327 conseguindo sair dele.

3328

3329

3330 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

3331

3332

3333**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
3334**Biodiversidade)** – Não, mas é o cadastro isso ainda e nós estamos indo e  
3335voltando. E nós estamos debatendo já o próprio sistema como é que ele vai  
3336operar. Eu pergunto esse comprovante de endereço de residência do autuado  
3337é necessário ter? Se é vamos colocar e acabou. Então sim ou não, é para ter?  
3338Pronta, deixa lá. Como que ele vai, se vai scanear ou não é problema de quem  
3339vai operar esse negócio, deixa para lá. Local do alojamento do animal, eu até  
3340vou...

3341

3342

3343*(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

3344

3345

3346**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
3347**Biodiversidade)** – Deveria ser. Porque é um documento oficial, mas é um  
3348documento oficial. Olha só o local do alojamento do animal... Eu até vou  
3349aproveitar e fazer um ajuste rápido, se vocês permitirem, de colocar  
3350coordenada geográfica, característica dimensão e fotografia dos recintos  
3351existentes. Cadê o operador?

3352

3353

3354*(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

3355

3356

3357**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
3358**Biodiversidade)** – É acrescentar onde tem nesse item B do autuado  
3359característica de dimensão e fotografias dos recintos existentes. Item B, isso,  
3360no final. Fotografias dos recintos existentes. E a pergunta esse endereço que  
3361está aí ele precisa ser comprovado?

3362

3363

3364**O SR. ADILSON PINTO GIL (Governo do Estado do Rio de Janeiro) -**  
3365Adilson, Rio de Janeiro. Entra na mesma situação do item A, se é só o  
3366endereço que queremos ou endereço e comprovante. Porque ali no CPF já  
3367matando aquele lá de baixo, não basta só o cara informar o número de CPF,  
3368ele vai ter que scanear e mandar a cópia do CPF dele.

3369

3370

3371**O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Eu acho que comprovante de  
3372residência para órgão ambiental ir à casa da pessoa, é que nem o endereço...  
3373Um documento, uma cartilha, um comunicado ir para casa dele e ele ter  
3374certeza que recebeu. Agora o do local você não precisa, porque você tem que  
3375achar a pessoa. Você já não colocou coordenada geográfica? Então pronto,  
3376não é necessário. Eu acho que o comprovante é mais para correio mesmo,  
3377coisa burocrática.

3378

3379

3380**A SR<sup>a</sup>. LISIANE BECKER (MOVER)** – Lisiane... Eu só vejo uma questão ele  
3381pode dá o endereço e pode não ser aquele lugar que vai manter. Eu acho que

3382ele tem que ter comprovante de que ele é dono daquela área. Se não de  
3383repente eu estou pegando a área, coloco o animal na tua área e não é minha  
3384responsabilidade, vai sobrar para você. Eu acho que teria que botar o  
3385comprovante de que a pessoa é proprietária daquela área.

3386

3387

3388**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
3389**Biodiversidade)** – O proprietário não tem como não. Porque você pode ter...  
3390Eu sou proprietário e minha esposa paga a conta de telefone, então ela tem o  
3391comprovante dela de residência.

3392

3393

3394(*Intervenção fora do microfone. Inaudível*)

3395

3396

3397**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
3398**Biodiversidade)** – Porque o comprovante de propriedade é você entregar lá a  
3399escritura do cartório, não tem outro jeito, só pode comprovar se for assim. E o  
3400cara pode ter alugado, vai apresentar o recebido de aluguel, posse, direito de...  
3401A pergunta que eu fiz é para o local do alojamento do animal considerando que  
3402é uma chácara diferente do endereço da pessoa residencial, precisa  
3403comprovar? Se nós precisamos colocar ali endereço, comprovante de  
3404endereço... Endereço com respectivo comprovante. Vamos colocar, precisa  
3405saber se é necessário ter ou não.

3406

3407

3408**O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Não sei se vocês já viram um  
3409endereço de uma fazenda, DF-040 KM-8 a esquerda. Mas do endereço do cara  
3410não.

3411

3412

3413**O SR. ADILSON PINTO GIL (Governo do Estado do Rio de Janeiro) -**  
3414Adilson, Rio de Janeiro. Mas se ele for multado na fazenda, o comprovante de  
3415residência vai ser fazenda DF, KM não sei o que e não sei das quantas.

3416

3417

3418**O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Se ele foi multado? E ele vai  
3419colocar coordenada geográfica, ele não pode multar pelo Google. Ele tem que  
3420ir lá.

3421

3422

3423**O SR. ADILSON PINTO GIL (Governo do Estado do Rio de Janeiro) - Mas**  
3424ele escreve o endereço ali, correio mesmo não vai por coordenada geográfica.

3425

3426

3427**O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Mas ele coloca coordenada  
3428geográfica, não tem como chegar em determinado local.

3429

3430

3431 **O SR. DAVI DE SOUZA SILVA (CNCG)** – Davi do CNCG. A proposta é que  
3432 fique só no item A mesmo, a comprovação de endereço é para que eu ache a  
3433 pessoa, o local se já foi autuado, já sei onde é. Ele está indicando para mim  
3434 onde pretende, onde vai ser o recinto e isso vai demandar fiscalização, vai ter  
3435 lá para baixo ART, vai ter um monte de coisa que vai dá... Mas o que eu  
3436 preciso mesmo é achar o cidadão, que já está no CPF e o comprovante  
3437 endereço, não dá para pegar só o CPF por conta que as pessoas trocam de  
3438 endereço, então daí a necessidade de comprovante de endereço, de  
3439 residência.

3440

3441

3442 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
3443 **Biodiversidade)** – Ok, então o CPF atende com comprovante. Então podemos  
3444 descer, vamos ver se precisa ter alguma coisa que precisa mais comprovar,  
3445 tempo que os animais foram mantidos em cativeiro. Bom, difícil comprovação,  
3446 pode ter o recibo de que ele comprou, mas é difícil. Fotografia...

3447

3448

3449 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

3450

3451

3452 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
3453 **Biodiversidade)** – É muito difícil. Declaração de capacidade de manutenção  
3454 do animal, isso também é algo difícil de comprovar, isso é uma declaração.  
3455 Acho que no caso não tem mais, não cabe mais na... O laudo, esse laudo é  
3456 uma coisa que pode, precisa ser comprovado e pode ser comprovado o laudo?  
3457 Então não precisa já vem com ART. Então eu acho o parágrafo único ele cai,  
3458 não tem necessidade daquele parágrafo único.

3459

3460

3461 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

3462

3463

3464 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
3465 **Biodiversidade)** – Só para o CPF? Então vamos colocar lá em cima. Aí é o  
3466 que, uma cópia?

3467

3468

3469 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

3470

3471

3472 **O SR. DAVI DE SOUZA SILVA (CNCG)** – Davi do CNCG. O problema é  
3473 justamente esse o cidadão ele dá um CPF falso, falso no...

3474

3475

3476 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
3477 **Biodiversidade)** – O cara foi autuado Davi, ele é autuado, não é possível que  
3478 quando for autuado não já verifique, veja a ficha corrida dele.

3479

3480

3481 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

3482

3483

3484 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**

3485 **Biodiversidade)** – É, não precisa. Vamos lá para... Como que é o outro lá?

3486 Precisa porque o Garden comprova o seu CPF. Então vamos colocar.

3487

3488

3489 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

3490

3491

3492 **O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – João Carlos, CNA. O agente

3493 público tem fé pública, então se chegar lá mostrando minha carteira ele pode

3494 concordar, se eu for fazer pela internet eu faço aquela comprovação eletrônica,

3495 mas como é que escrevemos isso?

3496

3497

3498 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**

3499 **Biodiversidade)** – Só um detalhe...

3500

3501

3502 **O SR. ADILSON PINTO GIL (Governo do Estado do Rio de Janeiro) -**

3503 Marcelo, rapidinho. Eu estava falando com ele aqui, o meu CPF, por exemplo,

3504 é um CPF sem foto, daqueles antigos eu acho que aqui o pessoal é mais

3505 antigo, por isso valia o RG.

3506

3507

3508 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**

3509 **Biodiversidade)** – Então vamos botar o RG, até porque eu ia comentar agora

3510 a pouco, isso é um voluntário? Eu até hoje nunca assinei um documento ou

3511 preenchi alguma coisa que exigisse que eu comprovasse CPF. Nunca

3512 ninguém, nunca ninguém me pediu isso, nem um imposto de renda, nem nada.

3513 Comprovar CPF? Então isso é talvez porque o RG já... Você combina as duas

3514 informações.

3515

3516

3517 **O SR. ROBERTO CABRAL (Ibama)** – É usa a de motoristas que tem tudo e

3518 também porque não foi autuado e nem tem...

3519

3520

3521 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**

3522 **Biodiversidade)** – Não, mas aí é voluntário, eu estou falando como voluntário.

3523 Eu não estou falando do autuado, estou falando do voluntário.

3524

3525

3526 **O SR. ROBERTO MONTEIRO** – Mas os criadores amadoristas são voluntários

3527 e temos...

3528

3529

3530 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
3531 **Biodiversidade)** – Imagino que seja uma raça... Então volta o RG e vai para o  
3532 guardião...

3533

3534

3535 **O SR. ADILSON PINTO GIL (Governo do Estado do Rio de Janeiro) -**  
3536 **Marcelo...** Adilson, Rio de Janeiro. Ele tem uma proposta interessante tipo em  
3537 **aeroporto, qualquer lugar carteira de identificação, porque aí vale carteira de**  
3538 **Conselho, carteira de motorista.**

3539

3540

3541 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
3542 **Biodiversidade)** – Mas é o RG.

3543

3544

3545 **O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Mas o que eu estou dizendo, eu  
3546 **não ando com o meu RG e nem com meu CPF. Eu só ando com a minha**  
3547 **carteira de motorista que tem tudo, tem foto, RG e CPF. Mas o que eu estou**  
3548 **dizendo, o modo como estamos colocando... Então carteira de identificação.**

3549

3550

3551 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

3552

3553

3554 **O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Ele está certo, está certo. Se você  
3555 **mostrar carteira lá tem tudo...**

3556

3557

3558 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
3559 **Biodiversidade)** – Deixa aí João, deixa aí também. Vamos por aí embaixo.  
3560 **Então ok? O parágrafo único... É deleta o parágrafo único agora. E tem o**  
3561 **parágrafo primeiro, vamos parágrafo primeiro bem original. O infrator seja por**  
3562 **flagrante ou auto de denúncia deverá se cadastrar no prazo máximo de 30**  
3563 **dias, a contar da data de lavratura dos termos de auto de infração. Esse**  
3564 **cadastro de infrator não é se ele quiser? Não é quando ele tiver interesse?**

3565

3566

3567 **O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – O infrator que deseja permanecer  
3568 **com seu animal, seria isso? Ele vai se cadastrar se ele quiser permanecer com**  
3569 **animal. O infrator que deseja permanecer com animal...**

3570

3571

3572 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

3573

3574

3575 **O SR. ADILSON PINTO GIL (Governo do Estado do Rio de Janeiro) -**  
3576 **Adilson, Rio de Janeiro. Eu tiraria seja por flagrante ou auto de denúncia, só**  
3577 **tiraria isso e colocaria deverá se cadastrar...**

3578

3579



3580(*Intervenção fora do microfone. Inaudível*)

3581

3582

3583 **O SR. ADILSON PINTO GIL (Governo do Estado do Rio de Janeiro) - O**  
3584 **infrator...** TDDP deverá cadastrar-se no prazo máximo de 30 dias, a contar da  
3585 **data da lavratura dos termos do auto de infração.** Por que isso? Não tudo bem,  
3586 **para não ficar sem prazo.** Só faz uma correção põe o “se” depois de cadastrar  
3587 **para deixar o português mais correto.** Cadastrar-se, o “se” depois do cadastrar,  
3588 **traço, cadastrar-se.** Em caso de impossibilidade... Vem o parágrafo segundo,  
3589 **em caso de impossibilidade do cumprimento do prazo disposto no parágrafo**  
3590 **primeiro, o órgão ambiental deverá ser informado os motivos para adoção das**  
3591 **providências pertinentes.**

3592

3593

3594(*Intervenção fora do microfone. Inaudível*)

3595

3596

3597 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
3598 **Biodiversidade) –** Eu acho que talvez não caiba porque lembrando que só vai  
3599 **ser concedido esse termo ao infrator na ausência de destinação, você não tem**  
3600 **destinação ou o cara está interessado e você vai...** Ele não é um voluntário aí.

3601

3602

3603 **O SR. ADILSON PINTO GIL (Governo do Estado do Rio de Janeiro) -**  
3604 **Adilson, Rio de Janeiro.** Eu tiraria o parágrafo segundo e se o cara se cadastrar  
3605 **e apresentar alguma alegação.** Estava em coma. Aí o órgão vai analisar porque  
3606 **é um motivo de força maior.**

3607

3608

3609 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
3610 **Biodiversidade) –** E outra coisa, vai deixar com ele na falta de outra  
3611 **alternativa, mas se a pessoa não cadastrou é porque não tem interesse, ele**  
3612 **não é alternativa.**

3613

3614

3615 **O SR. NÃO IDENTIFICADO –** E se perder os 30 dias?

3616

3617

3618 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
3619 **Biodiversidade) –** Ele não é uma alternativa.

3620

3621

3622(*Intervenção fora do microfone. Inaudível*)

3623

3624

3625 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
3626 **Biodiversidade) –** Deixa-me ver aqui uma coisa.

3627

3628

3629(*Intervenção fora do microfone. Inaudível*)

3630

3631

3632 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
3633 **Biodiversidade)** – Olha só gente, voltando aqui para a Resolução nossa,  
3634 saindo de... Porque esse prazo que está sendo dado na verdade ele tem a ver  
3635 com outro prazo. É o prazo que o órgão competente, o órgão que autuou tem  
3636 para resolver a situação daqueles animais que foram apreendidos. Porque aqui  
3637 não colocamos nada nesse sentido, colocamos vários prazos aqui, mas que  
3638 tem mais a ver quando o guardião diz que não pode mais e aquilo tudo. Mas  
3639 não foi dado o prazo aqui para o órgão licenciador resolver a situação da  
3640 apreensão e isso aí tem muito a ver com... Porque ele só vai poder conceder  
3641 esse termo de depósito se o cara cadastrar, então se colocarmos que ele tem  
3642 30 dias cadastrar basicamente estamos colocando um prazo para resolver a  
3643 situação da apreensão. Ele e você...

3644

3645

3646 **O SR. ROBERTO CABRAL (Ibama)** – Eu sei, mas é o prazo para ele informar,  
3647 no mínimo dizer que tem interesse.

3648

3649

3650 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
3651 **Biodiversidade)** – É porque eu acho que nesse caso esse prazo tem que estar  
3652 associado a outro prazo, que é o prazo que órgão ambiental tem que tomar a  
3653 decisão.

3654

3655

3656 **O SR. ROBERTO CABRAL (Ibama)** – Roberto Cabral, Ibama. E esse primeiro  
3657 prazo é importante para ter uma definição de data limite no qual o sujeito tem  
3658 que definir, ou tem ou não interesse, porque senão fica no limbo essa questão.  
3659 Enquanto transcorre esse prazo se não teve condição de tirar, vai ter sido feito  
3660 um termo de depósito para ele de fiel depositário, ele está como fiel  
3661 depositário. E tem até a proposta ali que era o termo específico de acordo com  
3662 a incorporação, que termo que vai ser e ele vai estar com esse termo. A idéia  
3663 daquilo dali para ter um limite para ele falar “oh, não tenho interesse nenhum,  
3664 dar-se um jeito, tira animal daqui ou tenho interesse em ficar”.

3665

3666

3667 **O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Eu acho que o fato de dele solicitar  
3668 TDDP não quer dizer que ele vai receber o TDDP. Então ele tem o prazo de 30  
3669 dias para solicitar, e esse prazo corre junto com o órgão ambiental para dizer  
3670 se ele vai ter ou não. Eu acho que o órgão ambiental também tem que ter um  
3671 prazo que corre junto com esse aqui. Os mesmos 30 dias para tirar é os  
3672 mesmos 30 dias que ele vai dizer que quer ou não, se tem lugar para colocar  
3673 ou não. Porque aí o cara foi apreendido hoje e amanhã ele pediu TDDP, mas no  
3674 mesmo dia ele viu que tem lugar para ficar, eu pedi. Não, problema é seu. Eu  
3675 digo você poderia. Agora se passar os 30 dias o cara pediu o TDDP e você não  
3676 conseguiu, ele praticamente está legalizado, então eu acho que tem a ver os  
3677 dois prazos.

3678

3679

3680 **SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
3681 **Biodiversidade)** – Só cadastrando-se. Ele só vai cadastrar, é só cadastro, só o  
3682 tempo do cadastro.

3683

3684

3685 **SR. ROBERTO CABRAL (Ibama)** – Roberto Cabral, Ibama. Ele está  
3686 cadastrado, ele ainda não foi aprovado porque uma coisa é ele está como fiel  
3687 depositário, porque imediatamente não tive jeito de destinar. Outra coisa não  
3688 pode ser um ato vinculante porque senão o que acontece? Se ele não cumpriu,  
3689 se ele não vai ter ART, não arrumou recinto, não pode ser vinculado.

3690

3691

3692 **SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Vocês também têm que ter um  
3693 prazo.

3694

3695

3696 **SR. NÃO IDENTIFICADO** – Eu sei, nós teremos que ter um jeito de tirar e  
3697 ponto final.

3698

3699

3700 **SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Se o cara pediu, ele vai ficar o  
3701 resto da vida com o cadastro pedindo, com animal ali. E ele falar, “não, eu não  
3702 quero”.

3703

3704

3705 **SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
3706 **Biodiversidade)** – Para órgão ambiental competente ele aprendeu, ele tem  
3707 que no mínimo mandar colocar o animal como fiel depositário, no mínimo isso e  
3708 eu acho que isso já coloca. Depois dependendo das condições ele vai dar o  
3709 termo de depósito provisório, que é a coisa em longo prazo. E aí só tenho ma  
3710 preocupação ao colocar esse prazo máximo na cabeça de uma pessoa que  
3711 está fazendo a análise... Ele entregou fora do prazo que isso é muito comum  
3712 acontecer e ele não pode ter mais o termo, você não vai dar o termo pra ele? E  
3713 como é que fica? O cara fica no imbróglio, cara que vai autorizar vai ter que ter  
3714 o poder discricionário que superar. Ele pode superar isso?

3715

3716

3717 **SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Então só o fato dele ter 30... Então  
3718 como é que se resolve isso?

3719

3720

3721 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

3722

3723

3724 **SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Mas ele tem que ter um prazo  
3725 também, senão o cara nunca vai legalizar, vai ter um fiel depositário. Que vai  
3726 ficar como fiel depositário, então o que vai acontecer nunca vai ter o TDDP.

3727

3728

3729 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
3730 **Biodiversidade)** – Leonardo, você queria falar?

3731

3732

3733 **O SR. LEONARDO MARQUES URRUTH (SEMA/RS)** – Uma sugestão, talvez  
3734 se mudasse o texto só com relação aos 30 dias ali? Indicando que é preciso  
3735 que seja feito rápido, preferencialmente nos primeiros 30 dias. Porque é menos  
3736 vinculante.

3737

3738

3739 **O SR. DAVI DE SOUZA SILVA (CNCG)** – Davi do CNCG. É por isso que tem o  
3740 parágrafo segundo, principalmente essa a afirmação sua, Marcelo. O parágrafo  
3741 segundo ele veio dá a possibilidade do agente público ultrapassar os 30 dias,  
3742 então... Porque o agente público vai ser obrigado a cumprir os tais 30 dias,  
3743 então o parágrafo segundo dá essa possibilidade de fazer uma avaliação e  
3744 ultrapassar os 30 dias se necessário.

3745

3746

3747 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
3748 **Biodiversidade)** – Fazer uma pergunta para vocês que apreendem animais.  
3749 Apreender animal você pode... Tem apreensão, mas está na casa do autuado  
3750 ele vai ter que ter um termo de fiel depositário, ok? Pode ficar assim até os  
3751 animais saírem ou morreram, não pode? A mudança de termo de fiel  
3752 depositário para um termo de depósito doméstico TDDP qual é a Diferença?

3753

3754

3755 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

3756

3757

3758 **O SR. DAVI DE SOUZA SILVA (CNCG)** – Então esse prazo dos 30 dias e  
3759 essa possibilidade do agente ultrapassar isso aí...

3760

3761

3762 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
3763 **Biodiversidade)** – Primeira questão é qual a diferença básica de um para  
3764 outro em termo de vantagem. Porque acabou de citar no TDDP você pode  
3765 impor condicionantes para ele, no outro não, no outro você... Eu sou infrator, eu  
3766 prefiro do jeito que eu estou com os bichos.

3767

3768

3769 **O SR. DAVI DE SOUZA SILVA (CNCG)** – Não, mas não é preferir, se não dê  
3770 entrada e não justificar o animal vai ter que ser retirado, essa é a...

3771

3772

3773 **O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – João Carlos, CNA. Eu estou  
3774 concordo com você, só que hoje já estamos numa situação caótica. Por mais  
3775 que tentamos fazer isso até isso aqui engrenar vai continuar um bom tempo  
3776 sem lugar para colocar os animais. Então a pessoa, eu sou autuado é falar “eu  
3777 vou ficar com termo provisório lá...” Como é que é? O depósito, o fiel  
3778 depositário e deixa aí... “Então ta, toma o passarinho”. Mas eu fico como fiel

3779depositário e não vou seguir nenhum dos termos de condicionantes, ficou uma  
3780coisa esquisita, porque ficou fácil para o cara, ficou vantajoso você ser fiel  
3781depositário.

3782

3783

3784**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
3785**Biodiversidade)** – O Estado vai ter que arrumar...

3786

3787

3788(*Intervenção fora do microfone. Inaudível*)

3789

3790

3791**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
3792**Biodiversidade)** – Lembrando que o TDDP até você achar um destino para o  
3793animal, é provisória. Assim também é provisório o fiel depositário, a não ser  
3794que faça amarração aí entre em algum momento o fiel depositário terá que  
3795passar para o TDDP, que aí se cria a obrigação para o sujeito.

3796

3797

3798**O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – João Carlos, CNA. Vê se pode que  
3799ele já responde a minha também. Por exemplo, na Lei do Código Florestal  
3800colocou que a pessoa que cometeu o crime, que levou a multa, ela pode  
3801converter a multa em serviços ambientais. Concorda comigo? É interessante  
3802ele não pagar multa para ele fazer a recuperação, podemos aqui fazer se você  
3803for aceito, o seu TDDP e observar que vai seguir aquelas condicionantes, sua  
3804multa vai se transformar em sei lá, alguma coisa. Serviço ambiental, será  
3805convertida em serviço ambiental? Você vai ter que plantar 50 mudas... Estou  
3806chutando, mas órgão ambiental que vai pensar nisso daí. Você vai ter que doar  
3807100 quilos de alpiste para...

3808

3809

3810**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
3811**Biodiversidade)** – Ele tem a multa que sofreu por conta dos animais. Pode  
3812converter parcialmente a multa para poder obrigá-lo a manter os animais de  
3813maneira... Não sei, com a palavra os atuantes aí.

3814

3815

3816**O SR. ROBERTO CABRAL (Ibama)** – Roberto Cabral, Ibama. Converter  
3817parcialmente a multa para manter o animal estou revertendo a multa em  
3818proveito próprio, não acho adequada... A última vez que fiz uma coisa dessa  
3819que nem era multa, era uma multa aberta e fui dar a multa menor para ele  
3820poder ir buscar um veterinário e não adianta, não buscou o veterinário e a  
3821multa ficou no menor... Não, não, num valor menor.

3822

3823

3824(*Intervenção fora do microfone. Inaudível*)

3825

3826

3827O SR. ROBERTO CABRAL (Ibama) – Não, a multa é aquela e eu fiz isso  
3828numa questão de falar com ele “oh, eu vou te aplicar a multa menor para você  
3829ir buscar a veterinário e tudo”.

3830

3831

3832O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA) – Concordo com você, mas você não  
3833pode condicionar a multa poderá ser, poderá diminuir pela metade se fizer  
3834isso?

3835

3836

3837O SR. ROBERTO CABRAL (Ibama) – Não, não tem essa... É discricionário,  
3838apliquei está aplicado e acabou. O que podemos colocar talvez ali é um prazo  
3839também para órgão caso não tenha resolvido aquela situação tirar os animais,  
3840o que hoje está no Decreto é que ao final do processo administrativo o animal  
3841tem que ser tirado e ponto final, então a questão estaria vinculada nisso. Até o  
3842final do processo eu tenho que retirar o animal, a possibilidade é que se eu  
3843concedi o TDDP e se ele se adequou então ao TDDP mesmo no fim do  
3844processo ele poderia permanecer com esse animal, seria um prazo que nós  
3845temos respaldo no Decreto. E na verdade, na verdade o que não temos é a  
3846situação para tirar todos os animais que acabam acontecendo agora, por  
3847exemplo, o fulano ali resolveu e bateu o pé não vai fazer e não ficar mesmo  
3848que seja o macaco prego, um ou outro, alguma coisa assim. Se quiser você  
3849consegue ir lá e tirar para um ou outro animal. Não consegue fazer isso no  
3850padrão de todas as apreensões, mas naquela...

3851

3852

3853(*Intervenção fora do microfone. Inaudível*)

3854

3855

3856O SR. ROBERTO CABRAL (Ibama) – A maioria da apreensão é passarinho...

3857

3858

3859(*Intervenção fora do microfone. Inaudível*)

3860

3861

3862O SR. ROBERTO CABRAL (Ibama) – É receptor de tráfico hoje, a maior  
3863parte dos que são apreendidos...

3864

3865

3866(*Intervenção fora do microfone. Inaudível*)

3867

3868

3869O SR. ROBERTO CABRAL (Ibama) – É um caboclo que a maior parte dos  
3870animais que são hoje apreendidos seja em São Paulo, Minas Gerais, Brasil de  
3871uma forma é a cativo doméstico e ilegal, que é quem recebeu do tráfico...  
3872Não, não, receptor, ele comprou, é o consumidor final.

3873

3874

3875O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT  
3876Biodiversidade) – Beto, deixa eu te perguntar uma coisa é possível... Nós

3877temos essa questão estamos debatendo em função de prazo lá para o cara  
3878fazer o cadastro. É possível vincular esse prazo a alguma face do processo?

3879

3880

3881**O SR. ADILSON PINTO GIL (Governo do Estado do Rio de Janeiro) -**

3882Adilson, Rio de Janeiro. Cada órgão independente de quem for autoridade

3883julgadora vai decidir pela manutenção do auto, redução atenuante e a

3884destinação de animal. É nesse momento que Roberto está falando na hora de

3885destinação do animal, que em tece vai ter a informação no processo está

3886aonde esse animal. Está com o sujeito fiel depositário, em tese ele teria que

3887tirar esse animal do fiel depositário e mandar para criador... Seja lá o que for.

3888Nesse momento o que está falando é o momento exato da decisão do fica

3889como TDDP ou não, porque aí é um tipo de destinação.

3890

3891

3892**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**

3893**Biodiversidade)** – Então eu prefiro vincular a essa fase do que vincular a um

3894prazo, porque nunca sabemos como o processo vai andando.

3895

3896

3897*(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

3898

3899

3900**O SR. NÃO IDENTIFICADO –** Mas a autoridade julgadora até confirma essa

3901decisão da gente de ter mandado para o criador, para o zoológico, para onde

3902for.

3903

3904

3905**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**

3906**Biodiversidade)** – Eu vou sugerir aqui, o infrator que deseja firmar TDDP

3907deverá cadastrar-se no prazo máximo... Deverá cadastrar-se até...

3908

3909

3910*(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

3911

3912

3913**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**

3914**Biodiversidade)** – Não, não é prazo em dias. Vincular a uma fase do

3915processo. Deve cadastrar-se antes da decisão final do... Entendeu?

3916

3917

3918**O SR. ROBERTO CABRAL (Ibama) –** Roberto Cabral, Ibama. Só se

3919colocássemos então o seguinte que começa a casar as fases. O infrator ele

3920tem 20 dias para apresentar a defesa dele, seja em qualquer processo, no

3921nosso, no de vocês também que isso é o prazo legal. Nesse prazo de 20 dias

3922além de apresentar a defesa ele vai ter que na defesa dele informar e se

3923cadastrar, se tiver interesse. Então já é nesse prazo legalmente, já existe

3924regulamentar que ele vai prestar defesa dele e ao mesmo tempo informar se

3925tem ou não interesse em firmar o TDDP. E no momento que é homologado,

3926sancionada a decisão do órgão o auto de infração ele é pela autoridade

3927julgadora ele foi homologado, e foi feita a decisão que o auto é válido e etc.  
3928Seria a parte final ali do processo em termos de recurso, caso ele não tenha  
3929sido concedido a ele o TDDP tem que dar a destinação daquele animal, tem  
3930que ser retirado e ponto final.

3931

3932

3933**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
3934**Biodiversidade)** – Olha só tem a fase da defesa e tem a fase do julgamento da  
3935defesa, entre defesa e fase de julgamento isso demora mais ou menos quanto  
3936tempo? Varia muito não é? É isso que estou colocando, então se a gente  
3937vincular agora o infrator a cadastrar-se no momento que for fazer a defesa é 20  
3938dias. Se colocarmos, vincularmos a antes do julgamento do auto ele tem o  
3939prazo maior para poder se cadastrar.

3940

3941

3942(*Intervenção fora do microfone. Inaudível*)

3943

3944

3945**O SR. ROBERTO CABRAL (Ibama)** – Roberto Cabral, Ibama. Depende do  
3946órgão, depende do andamento do processo, depende muito da  
3947superintendência. Tem superintendência que tem muito processo, têm outros  
3948que têm poucos. Mas a questão é no momento que faz a defesa é o momento  
3949que vai tentar refutar tudo aquilo que está sendo imputado a ele ou então  
3950aceitar e falar “errei mesmo, tudo bem, mas, por favor, não faça isso, me dê  
3951àquela benevolência ou não”. Nesse momento seria o melhor momento eu  
3952acho dele informar também sequer ou não manter, ou seja, é o cadastro dele e  
3953aí vai ser analisado. Durante o processo enquanto vai sendo analisado isso...

3954

3955

3956**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
3957**Biodiversidade)** – Eu não reparei isso, porque eu vou assumir que sou infrator  
3958mesmo, que na minha defesa eu posso alegar que os animais caíram. E se eu  
3959assumo que quero assinar um termo de depósito, eu estou assumindo que eu  
3960sou infrator.

3961

3962

3963**O SR. ROBERTO CABRAL (Ibama)** – Ta, os animais caíram lá, apareceram  
3964igual... Eu já falei isso que apareceu jabuti no meu quintal, eu falei acontece  
3965isso durante a migração deles, dos jabutis. Acabam caindo no quintal das  
3966pessoas.

3967

3968

3969**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
3970**Biodiversidade)** – É porque eu vou alegar que sou infrator se assinar o termo.  
3971Sim, claro o termo é para infrator, na defesa eu digo que tenho interesse em  
3972firmar, eu estou assumindo que os animais... Que o jabuti ele não estava  
3973migrando, eu fui lá catar o bicho.

3974

3975



3976 **O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Termo de caráter provisório pela  
3977 qual é concedido ao infrator, ou seja...

3978

3979

3980 **O SR. LEONARDO MARQUES URRUTH (SEMA/RS)** – Isso era um  
3981 comentário que eu ia fazer anteriormente quando começou a discussão, até  
3982 porque eu estou chegando hoje. Para o caso de fauna, que eu não tenho  
3983 experiência, nós trabalhamos mais com apreensão e fiscalização de  
3984 vegetação, madeira. Não é preciso esperar o final do processo de julgamento  
3985 para destinar o animal? Porque é diferente de tronco de árvore.

3986

3987

3988 **O SR. ROBERTO CABRAL (Ibama)** – Tem a questão do objeto é perecível ou  
3989 não, e no caso de fauna... O que tem a questão é o seguinte caso o animal  
3990 tenha alguma marcação, tenha vinculação com alguma coisa legal. É de um  
3991 criadouro e está lá anilhado, alguma coisa, aí eu tenho que aguardar para fazer  
3992 a destinação ou então eu posso fazer uma destinação provisória, sei onde está  
3993 o animal, retirei porque foi constatado determinado ilícito e está ali o animal.  
3994 Caso ele reverta isso na justiça, algum local eu tenho que pegar aquele animal  
3995 e devolver, o animal que não tem anilha, ou seja, não está marcado, não está  
3996 nada comprovadamente ele é ilegal foi autuado flagrante delito. O que a lei  
3997 manda fazer? Pegar e dar destinação, eu posso soltar, se ele depois entrar  
3998 com juízo... “oh, me desculpe já soltei o animal, era ilegal e pronto”.

3999

4000

4001 **O SR. LEONARDO MARQUES URRUTH (SEMA/RS)** – Não teria problema do  
4002 TDDP ser requerido durante a defesa?

4003

4004

4005 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
4006 **Biodiversidade)** – É o até. Qual é o limite que ele tem? É o até. O infrator  
4007 que... Deverá cadastrar-se até antes do julgamento do auto de infração.

4008

4009

4010 **O SR. ADILSON PINTO GIL (Governo do Estado do Rio de Janeiro) -**  
4011 **Adilson, Rio de Janeiro.** A argumentação eu acho que é válida, porque qual a  
4012 vantagem dele deixar de ser fiel depositário para assinar TDDP?

4013

4014

4015 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

4016

4017

4018 **O SR. ADILSON PINTO GIL (Governo do Estado do Rio de Janeiro) - Não,**  
4019 **fiel por enquanto é mais vantajoso, porque ele não vai ter uma série de**  
4020 **obrigações.**

4021

4022

4023 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
4024 **Biodiversidade)** – Não, mas pelo que eu entendi pela argumentação que foi

4025 feita inicialmente, que o Roberto fez, se eu sou fiel depositário quando encerrou  
4026 o processo os animais saem, eu perco os animais. Se eu quero mantê-los.

4027

4028

4029 **O SR. ADILSON PINTO GIL (Governo do Estado do Rio de Janeiro)** - Em  
4030 tese sim, exatamente, em tese sim.

4031

4032

4033 **O SR. ROBERTO CABRAL (Ibama)** – Roberto Cabral, Ibama. Qual que seria  
4034 a vantagem dele ser o TDDP? A princípio o que ele quer é manter esses  
4035 animais com ele, está querendo tentar manter os animais com ele, se não  
4036 fosse isso não teria motivo nenhum. Da parte do Estado tem o fato de não  
4037 conseguir tirar os animais ali, uma das coisas que podemos implantar na  
4038 prática é que aquele que está como fiel depositário é a nossa prioridade para  
4039 retirada dos animais. Aquele que afirmou ter interesse no TDDP não fica como  
4040 prioridade a retirar os animais. Aquele que está como TDDP mesmo após ter  
4041 terminado o processo ainda poderia ficar com animais até que eu tenha uma  
4042 destinação adequada. Aquele que não está com TDDP, só está como fiel  
4043 depositário terminado o processo legalmente teria que ser retirado os animais.  
4044 Só para terminar, a minha única preocupação de ser só no momento do  
4045 julgamento é porque uma das vantagens do TDDP em relação em só deixar  
4046 como fiel depositário, que é o que nós temos feito usualmente, a prática até  
4047 hoje é essa. É que ali eu começo a colocar algumas responsabilidades e  
4048 algumas condicionantes para melhorar o bem-estar do animal.

4049

4050

4051 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
4052 **Biodiversidade)** – Tem uma questão agora aí, eu não sou casuista, mas eu  
4053 estou pensando numa questão aqui jurídica. Eu acho que nem até antes, eu só  
4054 posso me declarar infrator, quer dizer, eu ainda vou ser julgado, eu me declaro  
4055 infrator antes menos de 30 dias? Porque olha só, digamos que, eu seja alvo de  
4056 uma denúncia, eu tenho animais, alvo de denúncia... Eu vou comprovar que  
4057 aqueles animais eu tinha posse, comprei os animais, alguma coisa assim, mas  
4058 por caso eu fui autuado e se eu assino o termo de depósito desse daí eu sou  
4059 assumindo que sou infrator, sem ser. Eu sei que são casos excepcionais, raros,  
4060 mas são casos que podem acontecer. Perceba no ponto de vista jurídico se eu  
4061 cadastro antes, eu me vou cadastrar em termo guarda voluntário, não de  
4062 infrator. Porque eu estou assumindo que sou infrator antes que eu seja julgado,  
4063 só sou infrator mesmo depois de julgado meu auto, até lá eu tenho direito de  
4064 defesa. Por enquanto eu sou suspeito, não sei...

4065

4066

4067 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

4068

4069

4070 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
4071 **Biodiversidade)** – Não, já tem, já tem, é outro tema.

4072

4073

4074 **O SR. ADILSON PINTO GIL (Governo do Estado do Rio de Janeiro) -**  
4075 Adilson, Rio de Janeiro. Nessa linha isso fica um pouco mais além, o sujeito  
4076 ainda vai tem recurso indo nessa linha. Então se primeira decidir que você  
4077 culpado, se ainda caberia um recurso para as instâncias e tudo, dependente de  
4078 qual for o órgão. É ir lá naquela segunda instância que disser “não o jabuti não  
4079 fez rota migratória, você tirou mesmo da natureza”. Aí você não já que  
4080 definitivamente eu acho muito tempo para entrar com esse pedido, embora eu  
4081 acho razoável isso que está mencionando pensar como fazer.

4082

4083

4084 **O SR. ROBERTO CABRAL (Ibama) –** Roberto Cabral, Ibama. Uma  
4085 possibilidade seria no termo no TDDP que ele vai assinar, nós já incluímos no  
4086 TDDP que o fato dele manifestar interesse em manter os animais e firmar o  
4087 TDDP, não implica necessariamente em reconhecimento de culpabilidade, mas  
4088 sim no interesse único e exclusivo de manutenção dos animais e etc. Nós  
4089 podemos colocar isso sendo que órgão então entende que o fato dissocia, ele  
4090 é o infrator, foi autuado, está ali, está todo o processo, corre no processo de  
4091 infração, mas aquilo não significa uma confissão de culpabilidade. Aquilo na  
4092 verdade significa um interesse em manter os animais e isso...

4093

4094

4095 **O SR. ADILSON PINTO GIL (Governo do Estado do Rio de Janeiro) -**  
4096 Adilson, Rio de Janeiro. Trocando todo infrator por autuado, toda vez que  
4097 fizemos TDDP infrator autuado, autuado o tempo inteiro, inclusive na definição  
4098 de TDDP.

4099

4100

4101 **O SR. ROBERTO CABRAL (Ibama) –** Roberto Cabral, Ibama. Se for trocar  
4102 todo infrator por autuado nem precisa ter essa observação. Porque ele é  
4103 autuado de qualquer forma, autuado não implica em culpa, autuado ele é,  
4104 infrator na verdade...

4105

4106

4107 **O SR. ADILSON PINTO GIL (Governo do Estado do Rio de Janeiro) -** Mas é  
4108 exatamente evitar que o pedido do TDDP implique que necessariamente você  
4109 esteja reconhecendo que você é um autuado infrator. Não, eu sei, mas a  
4110 preocupação é se o pedido de TDDP é quase uma confissão de culpa.

4111

4112

4113 **O SR. NÃO IDENTIFICADO –** No pedido se estiver lá eu autuado para está  
4114 falando... Não está admitindo que é infrator...

4115

4116

4117 **O SR. DAVI DE SOUZA SILVA (CNCG) –** A proposta que eu ia fazer para dar  
4118 andamento era justamente essa, nós trocamos por autuado até por conta  
4119 que...

4120

4121

4122 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
4123 **Biodiversidade)** – Não, tem que observar que tem que fazer uma leitura geral,  
4124 até ementa...

4125

4126

4127 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

4128

4129

4130 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
4131 **Biodiversidade)** – Não. Tem também no Conselho...

4132

4133

4134 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

4135

4136

4137 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
4138 **Biodiversidade)** – Vira objeto da autuação. É trocar infração por autuação.

4139 Então vamos logo, ao autuado...

4140

4141

4142 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

4143

4144

4145 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
4146 **Biodiversidade)** – Autuação.

4147

4148

4149 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

4150

4151

4152 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
4153 **Biodiversidade)** – Não pode. Porque é o seguinte, aqui vai ter que mudar

4154 muita coisa aqui fala que... Tem que ver com calma isso não dá. É o artigo

4155 quarto, o termo de depósito doméstico provisório integra o processo de auto de

4156 infração e será concedido em substituição ao termo de fiel depositário quando

4157 a decisão final sobre o auto de infração e em termo de apreensão. Então temos

4158 que olhar com mais calma, não dá para ir trocando assim não, eu trocaria só

4159 naquele local mesmo por enquanto e nós veríamos nos demais.

4160

4161

4162 **O SR. ROBERTO CABRAL (Ibama)** – Eu acho o seguinte a grande... Olha só,

4163 Roberto Cabral, Ibama. Uma das questões é o seguinte a Lisiane está falando

4164 aqui e agora uma das questões para não ter uma repercussão negativa e que

4165 isso conseguiu um certo consenso, não é Lisiane? Com as ONGs. Foi essa

4166 diferenciação do infrator com o sujeito que está se voluntariando, na hora que

4167 mudamos tudo para autuado dessa forma esse consenso vai por água abaixo,

4168 vai... Eu acho que conseguiríamos fazer com que se mantivesse no corpo da

4169 Resolução a questão de infrator, mantendo bem distinto o que é um e outro. E

4170 no texto do termo que vai ser firmado deixar explícito no termo aquilo que eu

4171 estava falando antes, que o presente termo não constituiu declaração de  
4172 culpabilidade.

4173

4174

4175 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
4176 **Biodiversidade)** – Não, não pode. Porque já está dizendo aqui no artigo quarto  
4177 que ele é concedido ao final do processo depois que o cara é julgado infrator  
4178 mesmo, não podemos colocar isso no texto final, não podemos. O que se pode  
4179 colocar aí é um parágrafo dizendo que o fato dele cadastrar-se simplesmente  
4180 não implica em que ele seja considerado infrator. É algo assim, mas no termo  
4181 lá embaixo, na hora que ele assinar é infrator sim senhor, está lá, não tem  
4182 dúvida com relação a isso, então teremos que rever todo, o artigo quarto.

4183

4184

4185 **O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – João Carlos. Lá no anexo você  
4186 pode colocar tipo PS, observação. O fato da assinatura do termo de depositário  
4187 não imputa o crime até que o auto de infração seja julgado.

4188

4189

4190 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
4191 **Biodiversidade)** – Não, mas o termo ele só é dado no final depois de julgado e  
4192 é dado ao infrator.

4193

4194

4195 **O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Não, mas eu estou dizendo no  
4196 pedido quando vai fazer o pedido, você coloca no final o fato...

4197

4198

4199 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
4200 **Biodiversidade)** – Coloca aí no parágrafo aí, cria um parágrafo colocando  
4201 isso, que o fato dele cadastrar-se não significa que ele seja já... É isso aí.

4202

4203

4204 **O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – A culpa somente será...

4205

4206

4207 **O SR. LEONARDO MARQUES URRUTH (SEMA/RS)** – Só uma questão  
4208 então, eu gostaria de ver de novo o artigo quarto então porque pode não fazer  
4209 sentido.

4210

4211

4212 **O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Eu ia pegar o quarto aqui. O termo  
4213 de depósito doméstico provisório integra o processo do auto de infração  
4214 ambiental e será concedido em substituição ao termo próprio de fiel depositário  
4215 quando da decisão final sobre auto de infração e termo de apreensão.  
4216 Observando-se os requisitos e limites dessa Resolução. Então colocar naquilo  
4217 que estava dizendo o fato de estar assinando o cadastramento do TDDP, não o  
4218 imputa culpa pelo crime até o final do processo de auto de infração ambiental.

4219

4220

4221 **O SR. LEONARDO MARQUES URRUTH (SEMA/RS)** – Mas não é possível  
4222 conceder o TDDP antes do final do processo então? O problema estava  
4223 anterior, nós deixamos passar, o problema procedimental é no artigo quarto.

4224

4225

4226 **O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Não, não, o fato dele pedir não  
4227 quer dizer que ele é criminoso, mas se ele for criminoso ele pode ter o TDDP  
4228 também. João Carlos. Porque a multa continua, a única coisa que vai  
4229 diferenciar é que vai poder continuar com animal apreendido.

4230

4231

4232 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
4233 **Biodiversidade)** – Vamos para o mérito da Resolução, é que esse termo é  
4234 dado quando não acha uma solução. Você tem que achar a solução de  
4235 destinação para os animais e para não ficar animal com fiel depositário errado  
4236 eterno. Então você não coloca o termo, nesse caso bom esse  
4237 questionamento ele vai longe. Nesse caso não é possível imputar ao infrator,  
4238 ele assinar a termo de depósito provisório? Porque olha só, colocar a questão  
4239 completa você chegou ao final não tem como destinar aos animais e se ele não  
4240 assumir o fato de ter que assinar um TDDP, ele fica como fiel depositário.

4241

4242

4243 **O SR. ADILSON PINTO GIL (Governo do Estado do Rio de Janeiro) -**  
4244 Adilson, Rio de Janeiro. Em tese ele não poderia, esse termo seria uma  
4245 possibilidade depois do auto de infração julgado o animal de uma forma legal,  
4246 conforme o Decreto 6514, ficar com o autuado agora infrator.

4247

4248

4249 **O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Se eu conseguir que o divino  
4250 Espírito Santo baixe na cabeça de um fiscal e que não seja considerado  
4251 culpado, ele não vai ter o TDDP. Ele vai ter o outro o TG, o guarda, então se eu  
4252 estou na possibilidade de ainda ser julgado inocente, porque eu vou fazer o  
4253 TDDP?

4254

4255

4256 **O SR. LEONARDO MARQUES URRUTH (SEMA/RS)** – Então está correto até  
4257 o final do julgamento o processo administrativo dele, ele fica como fiel  
4258 depositário. Só isso.

4259

4260

4261 **O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – João Carlos, CNA. O que vai  
4262 decidir se ele vai ter o TDDP, TGAP é se é culpado ou não. Não é essa dúvida  
4263 que apareceu aqui, porque eu digo o seguinte no artigo quarto coloca o  
4264 seguinte que ao final do termo do auto de infração do processo, o fiel  
4265 depositário se transforma em TDDP. E se eu for julgado inocente?

4266

4267

4268 **O SR. ADILSON PINTO GIL (Governo do Estado do Rio de Janeiro) -** Aí  
4269 poderia ficar com os animais... Mas se você foi declarado inocente... Adilson,  
4270 Rio de Janeiro. Você conseguiu provar a regularidade de origem por outra via.

4271

4272

4273 **O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Passarinho caiu...

4274

4275

4276 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT Biodiversidade)** – O TGAP é animais apreendidos também, é para isso. Se você comprovou que seus animais são legais não se enquadram, não são animais apreendidos, são só animais.

4280

4281

4282 **O SR. ADILSON PINTO GIL (Governo do Estado do Rio de Janeiro)** - Adilson, Rio de Janeiro. Eu posso fazer só uma leitura do artigo 105 do Decreto 46514. Os bens apreendidos deverão ficar sobre a guarda ou órgão de entidades responsáveis pela fiscalização, podendo excepcionalmente ser confiado fiel depositário até o julgamento do processo administrativo. É o artigo quarto.

4288

4289

4290 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT Biodiversidade)** – Vamos fechar essa questão lá do prazo que toda essa discussão é questão do prazo, então vamos... Vai puxando as coisas... Vamos fechar isso aí então, 30 dias então o autuado que ainda não foi julgado, não é infrator, ele tem 30 dias para se ele quiser... É isso que eu acho ruim porque tudo bem vai admitir culpa, mas é você... Eu sei que é autuado. Vamos escrever o autuado que tiver interesse... Vamos tirar o desejo daí. Interesse em firmar o TDDP... Não tem jeito, você vai e vem, volta ao caso ele tornar-se auto imputável.

4299

4300

4301 **O SR. ROBERTO CABRAL (Ibama)** – Roberto Cabral, Ibama. Eu acho que nós estamos vinculando coisas que lógico, são vinculadas a princípio, mas não necessariamente para esse termo seria. Que uma coisa é ele ter tido o animal, aquele negócio se ficar aprovado a inocência dele, ele não precisa nem e um de outro. Ele comprovou a origem do animal, mesmo que o animal tenha caído na casa dele, ele pode não ter dolo, mas ele tem culpa... Não foi afastada a tipicidade e nem a juridicidade do caso, então ele vai ter que responder de qualquer forma. Então o seguinte esse infrator, ele é na verdade o infrator, quem acaba sendo autuado por fauna, a menos que apareça depois com uma nota fiscal ou documento, alguma coisa assim aquele auto vai se manter.

4311

4312

4313 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT Biodiversidade)** – Mas há um princípio de direito que até você ser julgado culpado você é inocente.

4316

4317

4318 **O SR. ROBERTO CABRAL (Ibama)** – Nessa questão de ser inocente ou não, o que nós estamos preocupados é falar que o fato dele assinar o TDDP, ele está inicialmente no processo admitindo a culpa dele. Só que na verdade o

4321TDDP tem o foco específico na manutenção dos animais, não numa declaração  
4322de culpa.

4323

4324

4325**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
4326**Biodiversidade)** – Tudo bem, deixa eu colocar uma coisa. Eu acho que esta  
4327questão, os prazos para mim devem contar a partir da data do julgamento, para  
4328mim não tenho dúvida com relação a isso, não tenho mais duvidado quanto a  
4329isso. Foi julgado, que isso é para o infrator não é nem autuado, o termo é  
4330infrator e fim de papo está lá. Então foi julgado o infrator, sei lá ele 15 dias, 30  
4331dias para poder cadastrar-se e órgão vai ter mais tantos dias para responder se  
4332vai conceder ou não para ele um tempo. Morreu, é isso aí. Mas ao final do  
4333julgamento, que até lá ele não pode ser imputado como infrator, não tem como.  
4334Embora saibamos que dificilmente como você bem colocou, mas no Estado de  
4335direito que nós vivemos o cara é inocente até ser julgado infrator.

4336

4337

4338**O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Agora uma coisa que eu estava  
4339olhando aqui, mesmo ele fazendo o TDDP e sendo considerado culpado, ele só  
4340vai receber a guarda se o Juiz disser que vai ter, não é? Não está aqui na lei?

4341

4342

4343**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
4344**Biodiversidade)** – É administrativo, isso é administrativo.

4345

4346

4347**O SR. NÃO IDENTIFICADO** – Você está lendo a 6605...

4348

4349

4350**O SR. NÃO IDENTIFICADO** – Não, 6514. Não, errei... 9605.

4351

4352

4353**O SR. NÃO IDENTIFICADO** – Você está lendo a 9605, artigo 29, parágrafo  
4354segundo ou terceiro... Pode o Juiz considerando a circunstância deixar... Se  
4355você for ao artigo 29, você vai ver que a pena são seis meses a um ano  
4356detenção e multa. Não fala nada dos animais, os animais estão no artigo 25 e  
4357eles vão ser retirados. Tem Juiz que devolve o animal, mas o Juiz quando faz  
4358isso ele está extrapolando...

4359

4360

4361**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
4362**Biodiversidade)** – Estamos preenchendo a brecha com a Resolução. Vamos  
4363lá vocês concordam com essa questão dos prazos? Vamos fechar senão não  
4364terminamos hoje, só terminamos quando terminar isso aqui.

4365

4366

4367**O SR. ADILSON PINTO GIL (Governo do Estado do Rio de Janeiro)** - Rio de  
4368Janeiro. Marcelo, a minha leitura que seria o ideal nós termos uma redação que  
4369ele conseguisse cadastrar antes da decisão, que esse cadastro tivesse ali feito  
4370de alguma forma, independente dele está fazendo alguma admissibilidade de



4371culpa ou não, mas que esse cadastro... Porque senão vai embolar muito, a  
4372autoridade julgadora decidindo, seja quem for, para depois dar mais um prazo  
4373para esse infrator se cadastrar, depois dar mais um prazo para o órgão decidir  
4374com boa vontade, vamos dizer que em 90 dias se decidisse isso. Depois do  
4375julgamento do auto... Não sei se concordam que a redação está meio  
4376esdrúxula hoje em dia, mas chegarmos de uma forma que até a data da  
4377decisão do auto de infração esse cadastramento já tivesse pronto.

4378

4379

4380**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
4381**Biodiversidade)** – Eu entendo a questão administrativa, o problema é que toda  
4382vez que começa a escrever o autuado que tiver interesse em firmar TDDP,  
4383TDDP é firmado com infrator. Toda vez que você começa a escrever você  
4384esbarra nessa questão, eu entendo a questão administrativa, a vantagem que  
4385seria ter um cadastro na mão e não perder tempo com essa coisa, mas eu não  
4386vejo a não ser que consiga uma redação aí ou os demais consigam ver ou  
4387decidir, mas eu estou sempre vendo que você ao cadastrar-se você já está  
4388admitindo que pelo menos...

4389

4390

4391**O SR. ADILSON PINTO GIL (Governo do Estado do Rio de Janeiro) - Você**  
4392está admitindo que você tem interesse em permanecer com animais.

4393

4394

4395**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
4396**Biodiversidade)** – Eu tenho certeza, por exemplo, que os animais...

4397

4398

4399**O SR. ADILSON PINTO GIL (Governo do Estado do Rio de Janeiro) - Tem**  
4400origem legal?

4401

4402

4403**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
4404**Biodiversidade)** – É. Que eu posso comprovar. É eu aguardo, eu não vou me  
4405cadastrar agora. Se eu não me cadastro é porque por outro lado... Se eu não  
4406me cadastro é porque já sei que eu não vou ter como comprovar.

4407

4408

4409**O SR. ADILSON PINTO GIL (Governo do Estado do Rio de Janeiro) -**  
4410Adilson, Rio de Janeiro. Mas nós vemos tantos... Eu estou falando que talvez  
4411esteja faltando agora nesse momento a redação, que nós vemos tanta defesa  
4412de auto de infração, eu não sou culpado, mas se não for culpado diminui. E se  
4413eu não for culpado e nem diminui parcela, se eu não for cooperar transforma  
4414em serviço público. Tem o termo correto disso no direito, dessa multiplicidade  
4415de direito. Não é culpado, diminui, não diminui parcela... Não, mas as despesas  
4416são assim...

4417

4418

4419*(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

4420

4421

4422 **O SR. ADILSON PINTO GIL (Governo do Estado do Rio de Janeiro)** - Mas  
4423 eu não sei exatamente nesse ponto... Adilson, Rio de Janeiro. Se nesse ponto  
4424 do pedido de TDDP por alguma redação nós conseguimos dizer independente  
4425 de estar assumindo a culpa...

4426

4427

4428 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

4429

4430

4431 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
4432 **Biodiversidade)** – Eu vou me identificar, Presidente falando aqui da Câmara,  
4433 Marcelo ICMBio. A questão é que não tem como adiantar, se colocar prazo de  
4434 30 dias só aquele de fato sabe que vai se cadastrar. Agora o outro não, o outro  
4435 não, ele vai esperar terminar. Então assim, não tem como você forçar esse  
4436 prazo, porque você poderá, não pode dizer dever cadastrar-se.

4437

4438

4439 **O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – João Carlos, CNA. Ao fim... Eu vou  
4440 colocar uma linguagem bem chula, e depois coloca no direito. Assim tipo ao fim  
4441 do processo de auto de infração ambiental o qual o autuado seja considerado  
4442 infrator, aí ele já foi considerado infrator, dar-se-á a possibilidade de inscrição  
4443 do TDDP... Mas aí é o que eu estou colocando, não, se você colocou, eu não  
4444 ouvi, desculpa. Mas você dá... Para não ter... O prazo que ele vai ter de todo o  
4445 processo, ele vai ter o prazo para saber se vai conseguir tirar o animal ou não.

4446

4447

4448 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
4449 **Biodiversidade)** – Exatamente isso que eu coloquei. Porque o prazo só pode  
4450 contar depois que termina o auto de infração, ele tem tantos dias cadastrar e o  
4451 órgão mais tantos dias para dizer se vai conceder ou não a ele o TDDP. Eu não  
4452 vejo saída para isso aí, é uma sinuca de bico, eu não consigo ver a saída. Eu  
4453 entendo que é uma questão administrativa.

4454

4455

4456 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

4457

4458

4459 **O SR. ROBERTO CABRAL (Ibama)** – A única saída era a mudar a definição  
4460 de TDDP, mas aí eu acho muito problemático. Só se nós colocássemos pelos  
4461 menos, que aí abre a possibilidade que o Adilson falou e quem tiver o interesse  
4462 de ficar com os animais vai se cadastrar. Eu ainda estou pensando na redação,  
4463 mas seria algo do tipo assim ele vai ter desde momento da defesa... Roberto  
4464 Cabral, Ibama. Seria que ele teria desde momento da defesa até esse  
4465 momento para manifestar o interesse, se cadastrar. Porque aquele que tem  
4466 mesmo interesse ele não vai, dificilmente ele vai esperar e ele sabendo que  
4467 está... Que vai ser julgado, ele sabe que pegou mesmo os animais, que não  
4468 tem origem, não sei o que. E aquele que tem mesmo interesse assim que ele  
4469 tiver a primeira oportunidade, ele vai lá se cadastrar, porque é interesse dele

4470em querer manter os animais e etc. então ele se cadastra, nós abrimos essa  
4471possibilidade que o Adilson falou de iniciar.

4472

4473

4474**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
4475**Biodiversidade)** – Então vamos fazer o seguinte, então eu vou propor a  
4476redação. Manter a palavra autuado, o autuado terá até 15 dias após o  
4477julgamento da infração para cadastrar-se, que dá opção a ele de... Já vai logo  
4478se cadastrando.

4479

4480

4481**O SR. NÃO IDENTIFICADO** – Aí começa desde momento que ele quer chegar  
4482lá e se cadastrar, até 15 dias depois.

4483

4484

4485**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
4486**Biodiversidade)** – Terá até 15 dias após... Autuação não, após o julgamento  
4487do auto de infração para cadastrar-se. Olha o texto lá, colocou 15 dias...

4488

4489

4490**O SR. NÃO IDENTIFICADO** – 15 dias da notificação não?

4491

4492

4493**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
4494**Biodiversidade)** – Do julgamento da infração, terá até.

4495

4496

4497*(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

4498

4499

4500**O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – João Carlos, CNA. Minha  
4501preocupação é o seguinte quando é que ele vai saber que o...

4502

4503

4504**O SR. DAVI DE SOUZA SILVA (CNCG)** – Ele já sabe, ele é comunicado.

4505

4506

4507**O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Então a partir da comunicação, não  
4508é da data do julgamento, é a partir da comunicação que ele foi considerado  
4509culpado. Que é administrativo. Quando?

4510

4511

4512*(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

4513

4514

4515**O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – É isso que estou dizendo, ele tem  
4516que ser notificado que ele foi considerado culpado. E a partir daí cobra os 15  
4517dias.

4518

4519

4520 **SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
4521 **Biodiversidade)** – Então após a notificação do resultado do julgamento de  
4522 infração... Então até 15 dias após a notificação... Deixa eu colocar o texto, aí  
4523 você questiona fica mais fácil. Notificação do julgamento... Pronto agora vai.

4524

4525

4526 **SR. ROBERTO CABRAL (Ibama)** – Roberto Cabral, Ibama. Muitas vezes  
4527 essa notificação é por edital, é uma maneira de notificação.

4528

4529

4530 **SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
4531 **Biodiversidade)** – Está resolvido, Porque pode ter um Estado que passa por  
4532 AR, está resolvido.

4533

4534

4535 **SR. ROBERTO CABRAL (Ibama)** – Não, não. Estou falando normalmente é  
4536 por AR, mas às vezes volta AR porque mudou alguma coisa e acaba virando  
4537 por edital e aí você perdeu também os animais.

4538

4539

4540 **SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
4541 **Biodiversidade)** – Bom, aí vem outra coisa. O parágrafo segundo vamos  
4542 colocar um prazo também para órgão. Parágrafo segundo, o órgão competente  
4543 terá o prazo...

4544

4545

4546 **SR. NÃO IDENTIFICADO** – Esse aqui está aprovado?

4547

4548

4549 **SR. NÃO IDENTIFICADO** – A princípio sim, vamos ver o parágrafo segundo  
4550 que fechamos os dois.

4551

4552

4553 **SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
4554 **Biodiversidade)** – Parágrafos segundo o órgão ambiental competente terá o  
4555 prazo de 30 dias...

4556

4557

4558 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

4559

4560

4561 **SR. LEONARDO MARQUES URRUTH (SEMA/RS)** – É importante colocar o  
4562 prazo para argumentar porque não está previsto que depois do julgamento  
4563 administrativo o termo de apreensão perde o valor, o fiel depositário perde...

4564

4565

4566 **SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
4567 **Biodiversidade)** – É para ter ou não é para ter? É para ter o prazo não é? Terá  
4568 até 30 dias para aprovar o cadastro.

4569

4570

4571 **O SR. ROBERTO CABRAL (Ibama)** – Roberto Cabral, Ibama. Aí começa a  
4572 complicar algumas coisas. Porque ele vai se cadastrar... 15 dias ele se  
4573 cadastrou... Não, não, para ele se cadastrar é tranquilo. Só que após ele se  
4574 cadastrar vai ser analisado, pedir quem vai ser o responsável técnico,  
4575 melhoraria talvez, alguma melhoraria em recinto que vai ter que providenciar.  
4576 Então vai ter que ter alguma coisa assim um bate e volta dele providenciar ou  
4577 não para depois você se efetivar ou não... Ou efetivar a retirada ou efetivar o  
4578 termo.

4579

4580

4581 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
4582 **Biodiversidade)** – Exceto se conceder o termo com condicionantes, você pode  
4583 condicionar. Você está aqui, mas você tem o prazo de seis meses para fazer  
4584 um recinto assim, assim, assado, senão você vai perder... Se não cumprir  
4585 condição você perde o seu termo.

4586

4587

4588 **O SR. DAVI DE SOUZA SILVA (CNCG)** – Davi do CNCG. Os 15 dias ou 30  
4589 dias para o órgão ambiental é para decidir sobre o TDDP, então no texto  
4590 colocar que depois de instruído o processo. Porque em 15 dias ele se cadastra  
4591 e depois pode ter alguma... Pode ser seja necessário fazer alteração ou fazer  
4592 alguma outra coisa que não foi verificada ou que ele não conseguiu...

4593

4594

4595 **O SR. NÃO IDENTIFICADO** – Microfone, por favor, identifique-se.

4596

4597

4598 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
4599 **Biodiversidade)** – É identifique-se, quem é você. Ela já fez várias intervenções  
4600 e nós não estamos cobrando.

4601

4602

4603 **A SRª. CLARISSE ELIZABETH FONSECA CRUZ (DConama)** – Clarisse,  
4604 Conama. Eu acho que podemos seguir o mesmo rígido processo de  
4605 licenciamento, você tem o prazo X para análise processual, caso seja  
4606 necessário você tem o prazo de informações complementares, seria  
4607 complementação do que está faltando no seu cadastro, mas você tem um  
4608 prazo fixo, se você deixar aberto...

4609

4610

4611 **O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Esse prazo é interno ou temos que  
4612 colocar aqui?

4613

4614

4615 **A SRª. CLARISSE ELIZABETH FONSECA CRUZ (DConama)** – Tem que  
4616 colocado aqui na lei.

4617

4618

4619 **O SR. ROBERTO CABRAL (Ibama)** – Roberto Cabral, Ibama. Eu proporia o  
4620 seguinte ele terá 15 dias para cadastrar-se, apresentando todo o exigido na  
4621 presente...

4622

4623

4624 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
4625 **Biodiversidade)** – É está lá já, porque tem que apresentar para cadastrar-se.

4626

4627

4628 **O SR. ROBERTO CABRAL (Ibama)** – Então ele tem que apresentar todo o  
4629 exigido. Ele apresentando todo o exigido, a princípio então nós temos já essa  
4630 instrução pronta. Porque se ele apresentou se está vinculado a isso, nós temos  
4631 essa instrução pronta. O órgão ambiental competente terá 30 dias para  
4632 manifestar-se favorável ao TDDP ou a retirada ou proceder a retirada dos  
4633 animais, porque se não a guarda não tem mais jeito, vai ter que retirar ou dar o  
4634 TDDP. Não, porque ele vai ter que... Ele vai ter que retirar os animais, e aí  
4635 reforçamos o que está no Decreto. Eu vou ter 30 dias agora ou eu falo que  
4636 realmente ele tem condições e vai ser lavrado o TDDP ou então vou ter que  
4637 retirar os animais. Eu tenho 30 dias para fazer isso ou aprovar o TDDP ou  
4638 retirar os animais. O órgão ambiental competente terá 30 para manifestar-se  
4639 favorável ao TDDP ou proceder a retirada dos animais. 30 dias a partir do...

4640

4641

4642 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
4643 **Biodiversidade)** – Não, olha só do cadastro... Órgão ambiental competente  
4644 terá até 30 dias para manifestar sobre o TDDP, sobre a concessão, que ele  
4645 pode não ser favorável. Sobre a concessão do TDDP... Eu não vou colocar  
4646 retirada de animal aí agora não.

4647

4648

4649 **O SR. ROBERTO CABRAL (Ibama)** – Roberto Cabral, Ibama. Porque que eu  
4650 estou colocando a retirada dos animais, para ficar claro que a partir dali eu  
4651 tenho que ter uma posição ou outro. Eu não posso continuar com o fiel  
4652 depositário... Então acaba-se até... Então estava com o fiel depositário, a partir  
4653 desse momento se eu falar não para o TDDP eu tenho que retirar os animais,  
4654 não posso continuar com o fiel depositário, tem que ter essa dicotomia.

4655

4656

4657 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
4658 **Biodiversidade)** – Sim, eu estou querendo só desvincular as coisas porque se  
4659 não fica assim é quase instantâneo, feito café solúvel. Você não conceder eu  
4660 tenho que tirar, eu daria mais um prazo, abriria um terceiro parágrafo em caso  
4661 da não concessão... Vamos lá, em caso da não concessão do TDDP, órgão  
4662 ambiental competente terá o prazo 30 dias para proceder à retirada do animal.

4663

4664

4665 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

4666

4667

4668 **O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Não, mas aí os 30 dias está ligado  
4669 ao cadastramento, não precisa colocar... Não precisa, está vinculado. Eu só  
4670 posso analisar a partir do momento se ele demorou um dia para cadastrar,  
4671 então eu não vou ter 45 dias, eu vou ter 31 a partir do dia que foi julgado.

4672

4673

4674 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
4675 **Biodiversidade)** – A partir do cadastro dele, está vinculado já, pode tirar que aí  
4676 já está vinculado.

4677

4678

4679 **O SR. LEONARDO MARQUES URRUTH (SEMA/RS)** – Para que não pareça  
4680 que os 30 dias são depois do julgamento, porque... Da notificação.

4681

4682

4683 **O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Ele só vai conceder o TDDP a  
4684 partir do momento que a pessoa se cadastrar. Não que teve auto de infração,  
4685 entendeu? Então é uma coisa... Ele fez o pedido de TDDP? Não, então já vou  
4686 lá buscar.

4687

4688

4689 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
4690 **Biodiversidade)** – Não, ele está correto. Porque ele pode ter se cadastrado  
4691 logo depois que foi autuado, só que a decisão é no final. Ele está correto, o  
4692 órgão ambiental terá até 30 dias para manifestação da questão TDDP após o  
4693 julgamento...

4694

4695

4696 **O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Coloca 45 dias após o julgamento.  
4697 Porque ele tem os 15 dias e aí ele teria os 30 dias...

4698

4699

4700 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

4701

4702

4703 **O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Não, o julgamento não. É da  
4704 comunicação, da notificação. O órgão ambiental competente terá... Parágrafo  
4705 segundo, 45 dias após a...

4706

4707

4708 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
4709 **Biodiversidade)** – Põe logo 60 dias nesse negócio.

4710

4711

4712 **O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – 60 após a notificação do resultado  
4713 do julgamento para manifestar-se sobre a concessão do TDDP.

4714

4715 **A SR<sup>a</sup>. CLARISSE ELIZABETH FONSECA CRUZ (DConama)** – Tem que ser  
4716 a cadastramento se e ensaiar ele não quiser.

4717

4718

4719 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT Biodiversidade)** – Vamos falar no microfone, porque... Davi. Qual é a dúvida?

4721

4722

4723 **O SR. ADILSON PINTO GIL (Governo do Estado do Rio de Janeiro)** -  
4724 Adilson. Está claro que o interessado, o autuado, o infrator, ele pode se  
4725 cadastrar a qualquer momento ou ele só vai poder se cadastrar depois do  
4726 julgamento?

4727

4728

4729 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT Biodiversidade)** – Não, como está lá. O autuado terá até 15 dias após a  
4731 notificação...

4732

4733

4734 **O SR. ADILSON PINTO GIL (Governo do Estado do Rio de Janeiro)** - Se  
4735 antes do resultado eu já quiser me cadastrar logo...

4736

4737

4738 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT Biodiversidade)** – Só que aquele prazo do segundo parágrafo só conta depois  
4739 que for julgado.

4741

4742

4743 **O SR. ADILSON PINTO GIL (Governo do Estado do Rio de Janeiro)** -  
4744 Beleza.

4745

4746

4747 **O SR. LEONARDO MARQUES URRUTH (SEMA/RS)** – Na pior das hipóteses  
4748 ele vai acontecer 45 dias depois do último prazo que o autuado vai ter para se  
4749 cadastrar, que é 15 dias após a notificação.

4750

4751

4752 **O SR. ADILSON PINTO GIL (Governo do Estado do Rio de Janeiro)** - Eu  
4753 sei, mas eu estou dizendo e se o cara não pedir o TDDP, quando é que o  
4754 órgão ambiental vai tirar o animal?

4755

4756

4757 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

4758

4759

4760 **O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Não, se ele pediu tem que ser a  
4761 partir do auto de infração aqui, que ele for julgado.

4762

4763

4764 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT Biodiversidade)** – Se ele não conceder porque ele... Só um pouquinho. Se ele  
4765 não concedeu, ele pode não ter concedido porque ninguém apresentou nada,  
4766 está no próprio terceiro.



4768

4769

4770 **SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Então assim em caso de não  
4771 solicitação ou não concessão...

4772

4773

4774 **SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
4775 **Biodiversidade)** – Não, de não concessão, se ninguém pediu, ele não  
4776 concedeu.

4777

4778

4779 **SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Você interpreta assim? Eu estou  
4780 para tirar dúvida, para não ficar dúvida nenhuma. Eu não pedi TDDP.

4781

4782

4783 **SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
4784 **Biodiversidade)** – Deixa eu fazer a colocação bem direitinho. O cara não  
4785 entrou com cadastro, não pediu. E aí? Ele não concedeu pelo simples fato que  
4786 ninguém pediu, tem 30 dias para poder resolver.

4787

4788

4789 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

4790

4791 **A SR<sup>a</sup>. CLARISSE ELIZABETH FONSECA CRUZ (DConama)** – Você tem que  
4792 esclarecer no parágrafo terceiro, em caso de não concessão ou não havendo  
4793 pedido o órgão ambiental tem 30 dias para retirar.

4794

4795

4796 **SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – O pedido é antes da não  
4797 concessão, não é? É temporal. No caso de não solicitação ou concessão da  
4798 TDDP o órgão ambiental... Para proceder a retirada do animal.

4799

4800

4801 **SR. ROBERTO CABRAL (Ibama)** – 30 dias a partir de quando?

4802

4803

4804 **SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Do resultado do julgamento do auto  
4805 de infração.

4806

4807

4808 **SR. NÃO IDENTIFICADO** – Não, mas o órgão ambiental terá o prazo de 30  
4809 dias a partir da não concessão, da não concessão, mas daí já contou os 60. E  
4810 ser for a não solicitação são 30 dias...

4811

4812

4813 **SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Não, não. Os 60 é se ele pediu o  
4814 TDDP, se ele não pediu o TDDP ou você não concordou...

4815

4816

4817 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

4818

4819

4820 **SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
4821 **Biodiversidade)** – Olha só vamos fazer duas correções aqui... Só um  
4822 pouquinho. Parágrafo segundo no caso previsto no parágrafo anterior...  
4823 Começa o parágrafo segundo assim... João, parágrafo segundo nos casos...  
4824 Parágrafo segundo nos casos previstos no parágrafo anterior, órgão  
4825 competente... Pronto já vinculou aquilo lá. Ok? Agora vamos para o terceiro,  
4826 em caso da não solicitação ou não concessão da TDDP, o órgão ambiental  
4827 competente terá o prazo de 30 dias para proceder a retirada do animal.

4828

4829

4830 **SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Então no segundo ali você vai ter  
4831 que tirar após a notificação do resultado do julgamento.

4832

4833

4834 **SR<sup>a</sup>. NÃO IDENTIFICADA** – É exatamente o que vou dizer, como é que vai  
4835 saber? O cara tem até 15 dias antes para pedir, tem que esperar até esse  
4836 último prazo. Ele tem até 15 dias antes do julgamento, do resultado do  
4837 julgamento. Tem até 15 dias antes da notificação... Após a notificação...

4838

4839

4840 **SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
4841 **Biodiversidade)** – Vamos organizar aqui, só um pouquinho. Só refaz porque  
4842 de qualquer maneira não tem como desvincular... João não tem como  
4843 desvincular. Porque eu posso ter... O cara pode ter apresentado o cadastro  
4844 muito antes do julgamento, então eu tenho de qualquer maneira vincular o  
4845 julgamento aí, não tem como isso desvincular isso.

4846

4847

4848 **SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Mas o que você colocou no caso  
4849 previsto no parágrafo anterior.

4850

4851

4852 **SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
4853 **Biodiversidade)** – É porque ele tem até 15 dias, então por isso que estou... Eu  
4854 vou repetir porque eu não estou me fazendo entender. O autuado ele não foi  
4855 nem julgado, tem dez dias que ele foi autuado, ele entra com cadastro, 60 dias.  
4856 Depois que foi julgado o auto de infração, é óbvio. É parágrafo...

4857

4858

4859 **SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Eu estou enrolado, mas eu vou  
4860 tentar pensar. Vamos lá, parágrafo primeiro o autuado terá 15 dias após a  
4861 notificação do resultado do julgamento para cadastrar-se... Ok. Até 15 dias,  
4862 vamos dizer, que se cadastrou bem antes, mas mesmo assim ele teria mais 15  
4863 dias vamos dizer, ok, ponto. Nos casos previstos no parágrafo anterior, ou seja,  
4864 ele pode ter no primeiro dia ou 15 dias depois. O órgão ambiental competente  
4865 terá até 60 dias no caso de cima, que é 15 dias após o julgamento do auto de  
4866 infração.

4867

4868

4869 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

4870

4871

4872 **O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Até 15... Do auto de infração, do  
4873 julgamento. O que é o marco temporal é o julgamento.

4874

4875

4876 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
4877 **Biodiversidade)** – Mas se eu me cadastrei terei antes do julgamento?

4878

4879

4880 **O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Mas você ainda está vinculando o  
4881 prazo após o julgamento.

4882

4883

4884 **SR<sup>a</sup>. CLARISSE ELIZABETH FONSECA CRUZ (DConama)** – Não João,  
4885 mas nós voltamos a discussão do infrator, é só um infrator com julgamento.

4886

4887

4888 **O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Eu estava querendo só diminuir a  
4889 frase, mas não vou entrar no mérito se quer repetir ou não. Estava feio repetir  
4890 uma coisa que você está dizendo no parágrafo anterior técnica, aí é uma coisa  
4891 que técnica legislativa eu não sei, mas de repente se quiser que deixe. Eu não  
4892 vou discutir não.

4893

4894

4895 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
4896 **Biodiversidade)** – Não, eu só quero... Para mim só quero que deixe a retirada  
4897 não prejudicar o parágrafo, não prejudicando, não tem problema. Não é querer  
4898 por querer não.

4899

4900

4901 **O SR. ROBERTO CABRAL (Ibama)** – Roberto Cabral, Ibama. Para mim na  
4902 alínea “a” e alínea “b”, aliás, parágrafo primeiro, parágrafo segundo ficam  
4903 exatamente como estão. Porque autuado terá até 15 dias após notificação do  
4904 resultado do julgamento da infração para cadastrar-se, legal. Então ele tem  
4905 desde momento que foi autuado até quinze dias após. Nos casos previstos no  
4906 parágrafo anterior o órgão ambiental competente terá 60 dias após a  
4907 notificação do julgamento para manifestar a sua concessão. Ele pediu a  
4908 concessão, pediu no 12º dia depois que ele foi autuado, só o meu prazo  
4909 começa a contar 15 dias após a notificação dele. Aliás, 60 dias após a  
4910 notificação, é que está ali, sem problema. Não importa que ele tenha se  
4911 cadastrado lá no início, eu posso até também conceder bem antes. Porque já  
4912 estava isso preparado, já tinha visto, mas meu prazo começa a contar a partir  
4913 dali. A única coisa que eu acho que está causando problema, que eu concordo  
4914 contigo, seriam dois parágrafos... Estatisticamente não seria (risos)... Aí nós  
4915 temos o seguinte em caso da não solicitação seria um prazo, que seria já ali no  
4916 final e em caso da não concessão seria outro prazo. Aí nós não criamos essa

4917confusão que está acontecendo ali, porque nós tentamos unir os dois, então se  
4918dividir em dois parágrafos resolve.

4919

4920

4921**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
4922**Biodiversidade)** – Ok, vamos lá então. Parágrafo terceiro em caso da não  
4923concessão... Até para manter uma certa seqüência, vai pagando, tira a primeira  
4924concessão... Em caso da não concessão. E vem de baixo, caso da não  
4925solicitação terá o prazo de 30 dias para a retirada do animal após o julgamento  
4926do auto de infração.

4927

4928

4929**O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Os 30 dias da concessão então é o  
493030 mais os 15 não é? Que é o que ele teria.

4931

4932

4933**O SR. ROBERTO CABRAL (Ibama)** – É 30 mais 60.

4934

4935

4936**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
4937**Biodiversidade)** – É 45 dias. Eu acho que vamos manter coerência põe 60  
4938dias para retirar o animal, porque fica igual ao parágrafo segundo na escala  
4939temporal. Está resolvido. OK, eu acho que fechamos.

4940

4941

4942**O SR. JOÃO LUÍS FERNANDINO FERREIRA (DConama)** – Então estão  
4943aprovados os quatro parágrafos e taxa dois antigos ali? Esse aqui pode taxar o  
4944original?

4945

4946

4947**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
4948**Biodiversidade)** – Esse pode taxar também. Ok só uma questão de ordem  
4949então fechamos a sessão de hoje. Amanhã retornamos a que horas?

4950

4951

4952**O SR. JOÃO LUÍS FERNANDINO FERREIRA (DConama)** – Está marcado às  
4953nove e meia.

4954

4955

4956**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio - Presidente da CT**  
4957**Biodiversidade)** – Nove e meia. Eu vou pedir aos Conselheiros que  
4958colaborarem para que possa garantir o quórum amanhã, e só conseguimos o  
4959quórum se você tiver aqui e eu que somos os da casa. Os que mais se  
4960enrolam. Gente, muito obrigado e até amanhã.